



----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2010 -----

----- ACTA NÚMERO VINTE E CINCO / DOIS MIL E DEZ -----

----- Aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e Vereadores Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira, Ricardo Lino Rodrigues, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Anabela Damásio Caetano Pedroso, Professora Doutora Luísa Maria Gentil Ferreira Carrilho, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Engenheiro António Ricardo Henriques da Costa Barros, Ricardo Júlio de Jesus Pinho e Engenheiro Amílcar José da Silva Campos. -- -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade.

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação as actas números vinte e vinte e um, de dois mil e dez, de dez e dezanove de Novembro, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração aos respectivos textos. -----

3 - DESPACHOS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Presidente, Vereadoras Madalena Castro e Elisabete Oliveira e Vereadores Ricardo

Barros e Ricardo Rodrigues: -----

-----“Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Doutor Isaltino Afonso Morais, no âmbito de competências próprias: -----

-----Divisão de Equipamentos Municipais: -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e seis de Novembro: -----

----- Despacho exarado na informação número seiscentos e cinco, de dois mil e dez, DEM, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de serviços para alteração dos Projectos de Instalações Técnicas do Parque dos Poetas – Segunda Fase”, à firma “EACE – Engenheiros Associados, Consultores em Engenharia, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de vinte e sete mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor.” -----

-----“Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora, Maria Madalena Pereira da Silva Castro, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e quatro, de dois mil e nove, de vinte e quatro de Novembro conjugado com o Despacho número trinta e oito, de dois mil e dez, de sete de Abril e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos de bens e de serviços: -----

-----Divisão de Equipamentos Municipais-----

-----Divisão de Infra-estruturas Municipais-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em: dez de Novembro:-----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e oitenta, de dois mil e dez, DIM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do quarto e último auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “quarenta e sete, de dois mil e dez, DOM/DIM – Estabilização de taludes, consolidação e construção de muro na Rua General Ferreira Martins, em Algés”, à empresa Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, no montante de sete mil cento e



sessenta euros, mais IVA à taxa em vigor, bem como a aprovação dos trabalhos a menos no montante de quatro mil e duzentos euros, mais IVA à taxa em vigor. -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em quinze de Novembro: -----

----- - Despacho exarado na informação quinhentos e oitenta e cinco, de dois mil e dez, DEM, aprovando a anulação, por acordo mutuo com o empreiteiro Saninstel, Limitada, da empreitada “cento e trinta e um, de dois mil e nove, DOM/DEM – EB Um Gil Vicente em Queijas – RISE – Alterações das instalações eléctricas”; -----

----- - Despacho exarado na informação quinhentos e oitenta e seis, de dois mil e dez, DEM, autorizando a adjudicação da empreitada “cento e setenta e cinco, de dois mil e dez, DOM/DEM – Cemitério de Carnaxide – execução de pavimentos para acessos à fase B-F”, por ajuste directo ao abrigo do CCP, à firma IGECO, Limitada, pelo montante de dezanove mil quinhentos e sete euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Despachos relativos a despesa autorizadas em dezanove de Novembro: -----

----- - Despacho exarado na informação quinhentos e noventa e quatro, de dois mil e dez, DEM, autorizando a aprovação e respectivo pagamento do terceiro e último auto de medição, de trabalhos contratuais, referente à empreitada “cento e um, de dois mil e dez, DOM/DEM – EB Um/JI Cesário Verde (Queijas) – execução de arranjos exteriores”, à firma Viesa, Limitada, no montante de quarenta e três mil setecentos e noventa e três euros e quarenta e um cêntimos, mais IVA à taxa em vigor, bem como a aprovação dos trabalhos a menos no montante de oitocentos e quarenta e cinco euros e vinte e um cêntimos, mais IVA à taxa em vigor. -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e três de Novembro: -----

----- - Despacho exarado na informação setecentos e trinta e três, de dois mil e dez, DIM, autorizando a abertura do procedimento por ajuste directo para “cento e oitenta e oito, de dois mil e dez, DOM/DIM – Diversas reparações em pavimentos no Concelho”, com o preço base de oito mil cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e noventa e seis, de dois mil e dez, DEM, autorizando a abertura de procedimento por ajuste directo para “cento e oitenta e sete, de dois mil e dez, DOM/DEM – EB Um/JI Nossa Senhora do Vale (Caxias) – Substituição de vidros em portas”, com o preço base de nove mil e quinhentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora, Maria Madalena Pereira Silva Castro, no âmbito do Despacho de realização de despesas número trinta e oito, de dois mil e dez, de sete de Abril:-----

-----Divisão de Equipamentos Municipais-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em seis de Outubro:-----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil quinhentos e setenta e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de baldes de lixo para Escola Nossa Senhora do Amparo e JI Tomás Ribeiro”, à firma “Reparogás – Reparação e Distribuição de Gás, Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatrocentos e cinquenta e nove euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em quinze de Novembro:-----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil oitocentos e vinte, autorizando a adjudicação do procedimento “Adaptação de sala do GQ – Gabinete Técnico/SMIAC e criação de uma pequena sala de reuniões para toda a DMADO, no Edifício da DGRH”, à firma “V.C.J. – Projectos, Imóveis e Consultadoria, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatro mil cento e cinquenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em dezasseis de Novembro:-----



----- - Despacho exarado na requisição interna número dois mil oitocentos e quarenta e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Colocação de vidro na estufa da EB Um/JI Manuel Beça Múrias”, à firma “Reparogás – Reparação e Distribuição de Gás, Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de oitenta e seis euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e três de Novembro:-----

----- - Despacho exarado na requisição interna número dois mil oitocentos e sessenta e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação do motor Pré-Filtro”, à firma “Urbadec, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de três mil quatrocentos e oitenta e seis euros e dezassete cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e quatro de Novembro:-----

----- - Despacho exarado na requisição interna número dois mil oitocentos e oitenta e um, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de rolamento para equipamento instalado na Unidade Residencial Madre Maria Clara”, à firma “Bombas Grundfos Portugal”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de oitenta e sete euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e seis de Novembro:-----

----- - Despacho exarado na requisição interna número dois mil oitocentos e oitenta e nove, autorizando a adjudicação do procedimento “Colocação de espelho no Centro Cultural da Pedreira Italiana, em Caxias”, à firma “Vidreira Avenida, Limitado”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de vinte e quatro euros e setenta e nove cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.”-----

-----“Relação de Despachos exarados pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e quatro, de dois mil e nove, de vinte e quatro de Novembro:-----

-----Despachos de dois de Agosto:-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de seiscentos e cinco euros, a Carlos Manuel Baptista Fiolhais, para pagamento de honorário, no âmbito das Comemorações do Centenário da República Portuguesa. Informação número cento e quarenta e oito, de dois mil e dez, DBDI – BMO.-----

-----Despachos de trinta de Setembro:-----

-----Autorizado o pagamento total de mil e doze euros e cinquenta cêntimos, a Sara Cristina Serras Franqueira, quinhentos e setenta e um euros e setenta e três cêntimos, a Sílvia Andreia Nascimento Prazeres Moreira e quinhentos e setenta e um euros e setenta e três cêntimos, a Carlos Manuel de Assis Barros Carrilho, no âmbito da aquisição de “Actividades Pedagógicas para a Exposição Século Vinte e Um – Anos Dez”. Informação número quarenta e sete, de dois mil e dez, DCT – CAMB.-----

-----Despachos de vinte e nove de Novembro:-----

-----Autorizada a alteração das requisições internas número dois mil e onze, de cento e cinquenta e um euros e vinte e cinco cêntimos, para cento e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos, paga a Helena Maria Águeda Marujo; número dois mil e dezanove, de cento e cinquenta e um euros e vinte e cinco cêntimos, para cento e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos, paga a Maria Proença; número mil novecentos e doze, de cento e cinquenta euros, para cento e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos, paga a Luís Maria Rodrigues Baptista e número mil novecentos e oito, de cento e cinquenta euros, para cento e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos, paga a Ana Margarida Gabriel Mourato, alteração que se deve a diferentes taxas de IVA. Informação número sessenta e dois, de dois mil e dez, DBDI – BMA.”-----



----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador, António Ricardo Barros, no âmbito do Despacho de realização de despesas número trinta e oito, de dois mil e dez, de sete de Abril: -- -----

----- Departamento de Ambiente e Equipamento: -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em data posterior a vinte e dois de Novembro: -----

----- - Despacho exarado na requisição interna número dois mil oitocentos e sessenta e quatro, autorizando a adjudicação do procedimento “Transporte relativo a três recolhas e três análises, bem como, realização das mesmas nas zonas balneares”, à entidade “Associação Bandeira Azul da Europa”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trezentos e setenta e cinco euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor DMOA, Luiz Manuel Bastos Reis de Melo, no âmbito do Despacho de Subdelegação de Competências número trinta e oito, de dois mil e dez, de sete de Abril: -----

----- Divisão de Viaturas e Máquinas -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em data posterior a vinte e dois de Abril:

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil trezentos e cinquenta e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de autocarro”, à firma “Long Drive Bus, Transporte de Passageiros, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil trezentos e setenta e dois, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de compactadora”, à firma “Ecoambiente – Consultadoria, Engenharia e Prestação de Serviços, Limitada”, através do procedimento por

ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de duzentos e cinquenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em data posterior a vinte e sete de Abril:

----- Despacho exarado na requisição interna número mil quatrocentos e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de três viaturas”, à firma “Sindalta, Sociedade Industrial Alverca, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil trezentos e sessenta e cinco euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil quatrocentos e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças”, à firma “MCS – Peças, Acessórios para Automóveis Camiões Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil quinhentos e cinquenta sete euros e setenta e seis cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em data posterior a vinte e nove de Abril:

----- Despacho exarado na requisição interna número mil quatrocentos e trinta e nove, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de viatura”, à firma “T.V.E. Transporte Vamos Entregar, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de duzentos e sessenta euros e dez cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em data posterior a trinta de Abril:-----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil quatrocentos e cinquenta e três, autorizando a adjudicação do procedimento “Fornecimento contínuo de peças DAF”, à firma “Evicar Centro, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cinco mil



euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil quatrocentos e cinquenta e quatro, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças”, à firma “Soma, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trezentos e trinta e nove euros e setenta e quatro cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil quatrocentos e cinquenta e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças”, à firma “Hydraplan, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil seiscentos e setenta e nove euros e setenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil quatrocentos e cinquenta e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de duas viaturas”, à firma “Pinto & Cruz, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil quatrocentos e vinte e dois euros e oitenta e seis cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil quatrocentos e cinquenta e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Fornecimento contínuo de peças V-KRAN, FM, Palfinger”, à firma “Sima, Máquinas Agrícolas e Industria”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cinco mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil quatrocentos e sessenta e dois, autorizando a adjudicação do procedimento “Recondicionamento de bomba injectora e injectores”, à firma “Diesauto, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante

de quinhentos e vinte euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil quatrocentos e sessenta e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Fornecimento contínuo de reparação de motores”, à firma “Decomotores, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cinco mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em data posterior a cinco de Maio: -----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e um, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de viatura”, à firma “T.V.E. Transporte Vamos Entregar, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de seiscentos e sessenta e quatro euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e três, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação de duas viaturas – sinistro”, à firma “José Carlos Rodrigues Sousa”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quinhentos e dezanove euros e quarenta e três cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de câmara-de-ar”, à firma “Pneuvita – Indústria Construção de Pneus, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trezentos e oito euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças”, à firma “Palfinger, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito,



de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil e onze euros e trinta e dois cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em data posterior a seis de Maio:-----

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Fornecimento contínuo de baterias”, à firma “A. A. Silva Imóveis - Autosil, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cinco mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e nove, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de auto-rádios”, à firma “MCS – Peças, Acessórios para Automóveis Camiões Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trezentos e seis euros, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e dez, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de material”, à firma “MCS – Peças, Acessórios para Automóveis Camiões Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil cento e sessenta e nove euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e onze, autorizando a adjudicação do procedimento “Fornecimento contínuo de peças – escovas para varredoras”, à firma “Simopeças, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cinco mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e doze, autorizando a adjudicação do procedimento “Fornecimento contínuo de reenchimento escovas para

varredoras”, à firma “Simopeças, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cinco mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e treze, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças”, à firma “Ildefonso Velez – Industria Metalomecânica, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil duzentos e dezassete euros e noventa e nove cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e catorze, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peça”, à firma “Soma, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cento e vinte e sete euros e sessenta e oito cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e dezasseis, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de pneus”, à firma “Silly Frog, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil setecentos e vinte e cinco euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em data posterior a onze de Maio: -----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e oitenta e três, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças”, à firma “MCS – Peças, Acessórios para Automóveis Camiões Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil quatrocentos e oitenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e oitenta e quatro,



autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de material”, à firma “MCS – Peças, Acessórios para Automóveis Camiões Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil cento e doze euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e oitenta e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de equipamento”, à firma “MCS – Peças, Acessórios para Automóveis Camiões Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de duzentos e oitenta e dois euros, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e oitenta e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças”, à firma “Melisauto – Mercado Lisbonense de Automóveis, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de dois mil seiscientos e trinta e nove euros e trinta e um cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e oitenta e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Aluguer de autocarro”, à firma “Long Drive Bus, Transporte de Passageiros, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de três mil cento e quarenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e oitenta e nove, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças”, à firma “Auto Industrial, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de seiscientos e setenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e noventa, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças”, à firma “Zanancho Hidráulico”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trezentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e noventa e dois, autorizando a adjudicação do procedimento “Reparação cilindro hidráulico”, à firma “Zanancho Hidráulico”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cento e dez euros e quarenta cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor;-----

----- Despacho exarado na requisição interna número mil quinhentos e noventa e quatro, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças”, à firma “Mercedes Benz Comercial, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de mil quinhentos e cinquenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em data posterior a dezassete de Maio:---

----- Despacho exarado na requisição interna número mil seiscentos e trinta, autorizando a adjudicação do procedimento “Fornecimento contínuo de reparação de componentes hidráulicos”, à firma “Zanancho Hidráulico”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cinco mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em data posterior a dezanove de Maio:---

----- Despacho exarado na requisição interna número mil seiscentos e oitenta e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Fornecimento contínuo de peças Barber Surf”, à firma “Movedecisões Unipessoal, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo



simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cinco mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em data posterior a vinte de Maio: -----

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil setecentos e sete, autorizando a adjudicação do procedimento “Fornecimento contínuo de peças Opel”, à firma “Auto Industrial, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de cinco mil euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e seis de Maio: -----

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil quatrocentos e trinta e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças”, à firma “Palfinger, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de noventa e um euros e vinte e dois cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil quatrocentos e cinquenta e oito, autorizando a adjudicação do procedimento “Recauchutagem de Pneus”, à firma “Silly Frog, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e oito de Maio: -----

----- - Despacho exarado na requisição interna número mil quatrocentos e nove, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de peças”, à firma “Hydraplan, Sociedade Anónima”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de quatrocentos e vinte e três euros e cinquenta e quatro cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.” -----

-----“Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador, Ricardo Lino Carvalho Rodrigues, no âmbito do Despacho de realização de despesas número trinta e oito, de dois mil e dez, de sete de Abril: -----

-----Departamento de Ambiente e Equipamento -----

-----Departamento de Obras Municipais: DGEP-----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e dois de Novembro: -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil oitocentos e cinquenta, autorizando a adjudicação do procedimento “Aquisição de escada tripla com dois vírgula cinco metros cada lance em alumínio com base de apoio de mais ou menos noventa centímetros”, à firma “Jovisucesso – Máquinas e Ferramentas, Limitada”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de duzentos e dois euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Despachos relativos a despesas autorizadas em vinte e seis de Novembro: -----

----- Despacho exarado na requisição interna número dois mil oitocentos e sessenta e cinco, autorizando a adjudicação do procedimento “Fornecimento e montagem de electroválvula três quartos, duzentos e vinte volts no queimador do reactor do incinerador do Cemitério Municipal de Oeiras”, à firma “Área do Conhecimento – Queimadores Industriais”, através do procedimento por ajuste directo simplificado (Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro), pelo montante de trezentos e noventa e sete euros e oitenta e sete cêntimos, mais IVA à taxa legal em vigor.”-----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de quatro milhões setecentos e dezassete mil setecentos e vinte e três euros e oitenta e dois cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real



negativo de dez milhões setecentos e sete mil setecentos e trinta euros e trinta cêntimos.-----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de três milhões quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos. -----

6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia vinte e quatro de Novembro, os quais são: - -----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- Informações:-----

----- Tomou conhecimento do balancete de movimento de tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da listagem de ordens de pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- Tomou conhecimento do relatório de utilização da frota relativo ao mês de Setembro de dois mil e dez e resumo de desvios referentes ao terceiro trimestre de dois mil e dez. -----

----- Tomou conhecimento da taxa de absentismo (Janeiro a Setembro de dois mil e dez).-

----- Tomou conhecimento do ofício de agradecimento da Junta de Freguesia de Algés – Décimo Primeiro Torneio Nacional de Karaté. -----

----- Tomou conhecimento do relatório final do evento “EntreMitos dois mil e dez”. -----

----- Propostas de deliberação:-----

----- Projecto de execução do sistema de recolha dos lixiviados do Aterro da Boba – Casal da Mira – Foi aprovado, por unanimidade, a nomeação de Coordenador de Segurança em fase de projecto. -- -----

----- Concurso limitado sem publicação de anúncio destinado à prestação de serviços de fiscalização da empreitada de construção da central elevatória da Fonte dos Passarinhos – Foi aprovada, por unanimidade, a não adjudicação.-----

----- Procedimento por ajuste directo com consulta a uma entidade para a empreitada destinada à alteração da câmara de manobras da Brandoa Baixa. – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de cento e quarenta e oito mil e setecentos euros, acrescido de IVA.-----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais no Concelho da Amadora para os anos de dois mil e dez/dois mil e onze – Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de duzentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA.-----

----- Processo antigas “casas de função” dos SMAS/ levantamento e identificação/ afectação patrimonial/ ponto de situação actualizado a quinze de Outubro, de dois mil e dez. - Foi aprovada, por unanimidade a metodologia proposta.-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a Quinta Alteração Orçamental.-----

----- Informação sobre a selecção dos estagiários da Quinta Edição do Programa de Estágios Intermunicipal – Foi aprovada, por unanimidade, a divulgação da lista de candidatos admitidos, com vista a iniciar a Quinta Edição do PEI no dia três de Dezembro de dois mil e dez.

----- Foi aprovado, por votação secreta e unanimidade, a determinação do posicionamento remuneratório – Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para recrutamento de dois Técnicos Superiores (Engenharia Civil/ Engenharia do Ambiente) para a Divisão de Infra-Estruturas, Fiscalização e Segurança.-----

----- Foi aprovado, por votação secreta e unanimidade, a determinação do posicionamento



remuneratório – Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para recrutamento de dois Assistentes Técnicos para a Divisão Comercial. -----

----- Foi aprovado, por votação secreta e unanimidade, a determinação do posicionamento remuneratório – Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para recrutamento de Técnico Superior (Economia/Gestão) para a Divisão de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão. -----

----- Foi aprovado, por votação secreta e unanimidade, a determinação do posicionamento remuneratório – Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para recrutamento de dois Técnicos Superiores (Engenharia Civil) para o Departamento de Água e Saneamento. -----

----- Aceitação do posicionamento remuneratório – Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para recrutamento de um Técnico Superior para a Divisão de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão. - Foi aprovado, por votação secreta e unanimidade, a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos exactos termos propostos. -----

----- Estudo de diagnóstico dos canieiros da Falagueira e Damaia / Bacia da Ribeira de Alcântara – Foi aprovada, por unanimidade, a não adjudicação.-----

----- Procedimento por ajuste directo com consulta a uma entidade para aquisição de serviços no âmbito da elaboração de projectos de arquitectura, especialidades, acessórios e arranjos exteriores das instalações dos SMAS, na Brandoa, Amadora (primeira e segunda fase) – Foi aprovada, por unanimidade, a Adjudicação à empresa Idopera – Architecture Office, Limitada, pelo valor de cento e vinte mil euros, acrescido de IVA. -----

----- Procedimento por concurso público para a empreitada de reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água no Concelho da Amadora – ano de dois mil e onze – Foi

aprovado, por unanimidade, a abertura de procedimento estimando-se uma despesa no valor de trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA.-----

----- Procedimento por ajuste directo para a empreitada de execução do data center, Piso Zero do Edifício sede – Foi aprovado, por unanimidade, a abertura de procedimento estimando-se uma despesa no valor de trinta e cinco mil euros acrescido de IVA.-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a actualização da tarifa de utilização para dois mil e onze. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a quota de disponibilidade de serviços de saneamento – sua criação e aprovação de valores.-----

----- Terrenos sitos na Brandoa Baixa – Foi aprovada, por unanimidade, a aquisição de parcela de terreno com área de três mil duzentos e vinte e nove metros quadrados.-----

----- Reservatório do Alto do Mira – Foi aprovada, por unanimidade, a aquisição de terreno. -----

----- Foi aprovado, por unanimidade, o Orçamento e Grandes Opções do Plano dois mil e onze. -----

----- Renovação do contrato de trabalho a termo certo resolutivo com o Assistente Operacional Pedro Miguel Simões Fernandes – Foi aprovada, por votação secreta e unanimidade, a primeira renovação.-----

----- Renovação do contrato de trabalho a termo certo resolutivo com o Assistente Operacional Edgar Miguel Morais Cardoso – Foi aprovada, por unanimidade, a primeira renovação.” -----

7 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

-----Número quinhentos e quarenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre:



“Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Doutor Jacinto Simões: -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou por unanimidade, com os votos a favor, dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social - Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, aprovar um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Político do Partido socialista, pelo falecimento do Senhor Doutor Jacinto Simões. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número quinhentos e quarenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre: “Proposta de recomendação relativa à classificação como Imóvel de Interesse Municipal da Capela de Nossa Senhora de Porto Salvo, apresentada pelo Grupo Político Municipal do Partido Socialista: -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta de Recomendação referida em título, e deliberou, por unanimidade, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social/Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que: -----

----- Inicie o procedimento de classificação de bem imóvel de interesse municipal da Capela de Nossa Senhora de Porto Salvo, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, número um da Lei número trezentos e nove barra dois mil e nove, de vinte e três de Outubro, do artigo sexagésimo quarto, número dois da alínea m) da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, e do artigo décimo quinto, número seis da Lei cento e sete barra dois mil e um, de oito de Setembro. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número quinhentos e quarenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre:

“Terceira revisão ao Plano Plurianual de Investimento e Terceira Revisão Orçamental: -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil cento e quarenta e sete barra dez, a que se refere a deliberação número oitenta e seis da reunião da Câmara Municipal, realizada em treze de Outubro de dois mil e dez, e deliberou por unanimidade com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social-Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, aprovar a Terceira Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e Terceira Revisão Orçamental no valor de quatro milhões sessenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

-----Número quinhentos e quarenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre:

“Aquisição do edifício Atrium por cedência da posição contratual em contrato de locação financeira e celebração de contrato de arrendamento parcial com o Ministério das Finanças: -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil cento e quarenta e seis barra dez, a que se refere a deliberação número catorze da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de Outubro de dois mil e dez, e deliberou por unanimidade com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social-Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, aprovar a aquisição do edifício Atrium, sito na Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras, número quatro, A, em Oeiras, por cessão da posição contratual que a actual locatária, “Ribeiro Coutinho, Limitada”, é titular no âmbito do contrato de locação imobiliária celebrado com o Banco Santander Totta, nos termos do disposto na alínea f), do número um, do artigo quarto da LAL (Lei número cento e sessenta e



nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número quinhentos e quarenta e nove, dando conhecimento da apreciação da proposta: “Relatório anual sobre a situação económica e financeira da “Parques Tejo, E.E.M.”” -

----- Número quinhentos e cinquenta, dando conhecimento da apreciação da proposta: “Relatório de Actividades relativo ao exercício de dois mil e nove da “EIA – Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima”.” -----

----- Número quinhentos e cinquenta e um, dando conhecimento da apreciação da proposta: “Relatório de Actividades relativo ao exercício de dois mil e nove e Plano de Actividades e Orçamento da “AITEC – Oeiras” para dois mil e dez”. -----

----- Número quinhentos e cinquenta e dois, dando conhecimento da apreciação da proposta: “Relatório Anual de Actividades e Avaliação da Comissão Arbitral Municipal de Oeiras – Anos de dois mil e oito e dois mil e nove.” -----

----- Número quinhentos e cinquenta e três, dando conhecimento da apreciação da proposta: “Relatório de Actividades e Contas dois mil e nove, da Fundação Marquês de Pombal.”

----- Número quinhentos e cinquenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre: “Fixação da remuneração do Presidente do Conselho de Administração da LEMO, E.I.M., S.A.: -

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número novecentos e setenta e um barra dez, a que se refere a deliberação número vinte e três da reunião da Câmara Municipal, realizada em oito de Setembro de dois mil e dez, e deliberou por maioria com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, com os votos contra do Centro Democrático Social-

Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda e com três abstenções, sendo uma do Partido Socialista e duas do Partido Social Democrata, fixar a remuneração do Presidente do Conselho de Administração da LEMO nos termos do artigo quadragésimo sétimo, número três, “in fine” do RJSEL com efeitos a partir de um de Janeiro de dois mil e dez, em três mil duzentos e trinta e quatro euros, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

-----Número quinhentos e cinquenta e cinco, dando conhecimento da apreciação da proposta: “Relatório de Actividades e Contas de dois mil e nove da Oeiras Viva, E.E.M.”-----

-----Número quinhentos e cinquenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre: “Redução do Capital Estatutário da Oeiras Viva, E.E.M. e conseqüente alteração dos seus estatutos: -- -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número novecentos e trinta e oito barra dez, a que se refere a deliberação número noventa e oito da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e oito de Julho de dois mil e dez, e deliberou por maioria com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista e do Partido Social Democrata e com os votos contra da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, aprovar a redução do capital social da Oeiras Viva – Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Entidade Empresarial Municipal de dois milhões cento e noventa e sete mil trezentos e dezanove euros e sessenta e nove cêntimos, para cem mil novecentos e sessenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos, bem como a conseqüente alteração do número um, do artigo vigésimo quinto, dos Estatutos da Oeiras Viva – Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Entidade Empresarial Municipal que passará a ter a seguinte redacção: -----

-----“Artigo Vigésimo Quinto-----

----- (Capital Estatutário) -----



Um – O capital estatutário da Oeiras Viva é de cem mil novecentos e sessenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos.” Conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número quinhentos e cinquenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre: “Redução do Capital Estatutário da Oeiras Viva, E.E.M. - Rectificação da proposta de deliberação número novecentos e trinta e oito, de dois mil e dez, aprovada em vinte e oito de Julho:-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil cento e oitenta barra dez, a que se refere a deliberação número quarenta e seis da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de Outubro de dois mil e dez, e deliberou por maioria com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista e do Partido Social Democrata e com os votos contra da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, aprovar, dada a rectificação feita à proposta de deliberação número novecentos e trinta e oito barra dois mil e dez, a redução do capital social da Oeiras Viva – Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Entidade Empresarial Municipal de dois milhões cento e noventa e sete mil trezentos e vinte euros, para cem mil novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos, bem como a consequente alteração do número um, do artigo vigésimo quinto, dos Estatutos da Oeiras Viva – Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Entidade Empresarial Municipal que passará a ter a seguinte redacção: -----

----- “Artigo Vigésimo Quinto -----

----- (Capital Estatutário)-----

Um – O capital estatutário da Oeiras Viva é de cem mil novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos.” Conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número quinhentos e cinquenta e oito, dando conhecimento da apreciação da proposta: “Relatório de Execução Orçamental da Oeiras Viva, E.M., referente ao primeiro trimestre de dois mil e dez.”-----

-----Número quinhentos e cinquenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre: “Renúncia de associado da Amagás – Associação de Municípios para o Gás: -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número mil e quarenta e um barra dez, a que se refere a deliberação número noventa e três da reunião da Câmara Municipal, realizada em oito de Setembro de dois mil e dez, e deliberou por maioria com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda e com a abstenção do Centro Democrático Social - Partido Popular, aprovar a saída do Município de Oeiras da Amagás, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

-----Número quinhentos e sessenta, remetendo cópia da deliberação sobre: “Proposta de admissão na Ordem de Trabalhos da Primeira Reunião da Sexta Sessão Extraordinária da AMO, como ponto um, a proposta CMO número mil cento e quarenta e sete, de dois mil e dez – Terceira Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e Terceira Revisão Orçamental:-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta referida em título e deliberou por unanimidade com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social - Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, aprovar a admissão na ordem de trabalhos como ponto um, a proposta da Câmara Municipal de Oeiras número mil cento e quarenta e sete barra dez – Terceira Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e Terceira Revisão Orçamental . -----



----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número quinhentos e sessenta e um, dando conhecimento da apreciação de: “Apresentação do trabalho desenvolvido junto das escolas de Oeiras pela Comissão que elaborou a Brochura sobre o Regulamento da Assembleia Municipal.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento das seguintes actividades em que participou:

----- Dia onze de Novembro:-----

----- - Dez horas e trinta minutos - Homenagem aos Combatentes da Grande Guerra, que contou com a presença, pela primeira vez, dos Comandos da NATO sedeados em Oeiras. -----

----- - Onze horas - Inauguração da Festa da Castanha - Largo Cinco de Outubro, festa que já criou tradição popular, onde passaram milhares de pessoas e comeram três mil e quinhentos quilos de castanhas. -----

----- Dia catorze de Novembro:-----

----- - Dezassex horas - Visita à Adega Casal da Manteiga, com um grupo de cerca de sessenta pessoas. -----

----- Dia dezasseis de Novembro: -----

----- - Nove horas e trinta minutos - Sessão de abertura da “Semana Global Empreendedorismo Dois Mil e Dez” - Grande Auditório Taguspark, promovido pela AITEC. ----

----- Dia vinte e um de Novembro:-----

----- - Dez horas - Centésimo Décimo Nono Aniversário dos Bombeiros Voluntários Oeiras e bênção das viaturas. -----

----- Dia vinte e dois de Novembro: -----

----- - Nove horas e trinta minutos - Inauguração das instalações cedidas ao Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, no âmbito do Serviço de Saúde Mental, na Cruz

Quebrada/Dafundo.-----
-----Dia trinta de Novembro:-----
----- Nove horas e trinta minutos - Assinatura do Protocolo SMS Reboque - Serviço de
Polícia Municipal, com a presença do Senhor Ministro da Administração Interna e das Senhoras
Secretárias de Estado da Administração Interna e da Modernização Administrativa.-----
----- Dezassete horas - Colóquio “Fátima na Vida das Pessoas em cem anos de
República” no Auditório Centro Paroquial Santo António, com a presença de Dom Carlos
Azevedo, Professor Marcelo Rebelo de Sousa, jornalista Aura Miguel e doutora Ângela Fátima.-
-----Em seguida, informou que no dia quinze de Dezembro, às dezoito horas, vai realizar-
se a cerimónia de lançamento do livro “Oeiras - Vinte e Cinco Anos de Habitação”, na
Associação de Moradores Dezoito de Maio, já tendo tido oportunidade de fazer o convite ao
Senhor Secretário de Estado da Habitação, ao Senhor Presidente da Junta Metropolitana de
Lisboa, ao Senhor Presidente do IRHU, à Senhora Presidente da CCDR, ao Senhor Director-
Geral da DGOTDU e da Administração da CGD.-----
-----Prosseguindo, deu conhecimento do Relatório do Evento “Entre Mítos Dois Mil e
Dez”.-----
-----Continuando, deu conhecimento de uma revista que contém a programação do Teatro
de Bellas Artes de Madrid - “Temporada dois mil e dez/dois mil e onze” e onde se pode
encontrar o espectáculo português “Sabina Freire”, que terá lugar de dois a seis de Fevereiro de
dois mil e onze.-----
-----Seguidamente, leu a seguinte informação:-----
-----“Informação número trezentos e quarenta e sete, de dois mil e dez, da Divisão de
Acção Social, Saúde e Juventude-----
-----A Merck Internacional, através da sua subsidiária Merck Portugal, convidou o
Município de Oeiras, no âmbito do Programa Oeiras Solidária, a seleccionar projectos



promovidos por Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que pudessem ser candidatos a financiamento pelo programa “Neighbor of Choice” Grants.-----

----- A escolha da equipa Merck responsável pela selecção da(s) candidatura(s) recaiu sobre o projecto proposto pela Companhia de Actores para a reabilitação e dinamização do Centro de Convívio do Bairro dos Navegadores.-----

----- O apoio aprovado para o projecto (quarenta e seis mil dólares) deverá ser entregue durante o presente mês de Novembro, pelo que a empresa Merck Sharp and Dohme se propõe realizar uma sessão pública, no Centro de Convívio dos Navegadores, no dia vinte e dois de Novembro de dois mil e dez, a partir das dezassete horas e trinta minutos, durante a qual possa ocorrer alguma animação para crianças a ser suportada directamente pela empresa. -----

----- Nesse sentido, propõe-se:-----

----- Um - Envio da informação ao Gabinete da Presidência para agendamento da presença do Senhor Presidente da CMO e inclusão na Agenda Semanal; -----

----- Dois - Limpeza do Centro de Convívio dos Navegadores (Divisão de Serviços Urbanos - DSU); -----

----- Três - Registo fotográfico e divulgação da sessão junto dos Meios de Comunicação Social (Gabinete de Comunicação - GC).” -----

----- A título de curiosidade, leu a seguinte nota sobre a análise estatística das unidades de alojamento do Concelho de Oeiras (de Janeiro de dois mil e três a Junho de dois mil e dez): -----

----- “No primeiro semestre de dois mil e dez, verificamos que existe um aumento de hóspedes, dormidas, e taxa de ocupação cama, com manutenção da permanência média. Este facto poderá não justificar que a “crise” tenha passado e se esteja a iniciar uma recuperação. Poderá antes corresponder a uma aposta mais forte de promoção por parte das unidade hoteleiras para compensarem uma potencial quebra de receitas/diminuição de preços de alojamento e com esse facto se verem obrigados a captar mais hóspedes.-----

-----No entanto, salienta-se que o Turismo de Negócios (que muito provavelmente corresponde ao tipo de turismo que maioritariamente se pratica em Oeiras), acaba por ser mais estável no seu comportamento que outros tipos de turismo - como o lazer, porque as despesas são efectuadas maioritariamente por empresas e os negócios têm de continuar, ou até as empresas se vêem na obrigação de desenvolverem políticas promocionais mais agressivas/activas junto dos seus clientes. Também os factos de em Oeiras existirem centros empresariais e por a nacionalidade mais importante para Oeiras ser o hóspede nacional, acabam por não envolver custos adicionais de transporte aéreo, permitindo essa estabilidade. No desenvolvimento desta apresentação verificaremos que a quota que tem sido mais afectada pela negativa tem sido a dos estrangeiros, tanto nos hóspedes como nas dormidas.” -----

-----Esta situação é muito interessante e para os Senhores Vereadores terem uma ideia, no primeiro trimestre de dois mil e três registaram-se vinte e seis mil novecentas e oitenta e quatro dormidas; em dois mil e quatro, trinta e quatro mil trezentas e cinquenta e cinco; em dois mil e cinco, quarenta mil novecentas e trinta e seis; em dois mil e seis, quarenta e oito mil duzentas e noventa; em dois mil e sete, cinquenta e cinco mil duzentas e quarenta; em dois mil e oito, sessenta e seis mil duzentas e sessenta e uma; em dois mil e nove houve uma diminuição, registando-se cinquenta mil quinhentas e seis, mas em dois mil e dez já vai em cinquenta e três mil quatrocentas e oitenta e duas. -----

-----O segundo trimestre já foi sempre em crescendo, registando-se quarenta e três mil duzentas e quarenta e cinco dormidas em dois mil e três; cinquenta e nove mil novecentas e sessenta em dois mil e quatro; sessenta mil trezentas e cinquenta e nove em dois mil e cinco; sessenta e seis mil e noventa e três em dois mil e seis; oitenta e uma mil novecentas e quatro em dois mil e sete; em dois mil e oito sofreu um pequeno decréscimo, passando para oitenta e uma mil cento e quarenta e quatro; em dois mil e nove desce para setenta e duas mil seiscentas e noventa e oito e, em dois mil e dez, registou-se nova subida, passando para setenta e seis mil



quinhentas e uma dormidas. -----

----- No primeiro semestre de dois mil e três registaram-se setenta mil duzentas e vinte e nove dormidas e, no período homologado em dois mil e dez, cento e vinte e nove mil novecentas e oitenta e três, o que acha extraordinário e muito positivo. -----

----- Relativamente à Avaliação de Desempenho de dois mil e nove dos SMAS, informou que estes têm um total de quatrocentos e vinte e oito trabalhadores, quatrocentos e quatro em condições de avaliação, das quais quatrocentas foram entregues e quatro não. -----

----- Dez trabalhadores foram admitidos no último trimestre de dois mil e nove, não sendo possível perfazer o requisito do contacto funcional mínimo de seis meses. -----

----- Três trabalhadores em baixas médicas/licença de maternidade, não sendo possível perfazer o requisito do contacto funcional mínimo de seis meses. -----

----- Onze trabalhadores desses serviços sem desempenho efectivo de funções (justificado por situações de mobilidade e licenças sem vencimento). -----

----- Desse modo, verifica-se uma taxa de incumprimento residual, com apenas quatro trabalhadores não avaliados. Os motivos da não avaliação são os seguintes: -----

----- - Três aposentações; -----

----- - Uma alteração de modalidade de contrato de trabalho. -----

----- Atentando nos motivos ora expostos é possível verificar que, daqueles vinte e oito trabalhadores, vinte e quatro não reuniam os requisitos legalmente definidos para aplicação do processo de avaliação de desempenho, o que se traduz numa taxa de incumprimento real de um por cento. -----

----- Sobre as Menções de Mérito e Excelência, referiu que a quota de Muito Bom para técnicos superiores era de nove, houve onze propostas e nove foram aprovadas. Para assistentes técnicos a quota era vinte e oito, houve quarenta e duas propostas e foram aprovados vinte e oito. Para assistentes operacionais a quota era de quarenta e dois, houve trinta e sete propostas e foram

aprovadas trinta e sete. -----

-----Em relação à quota de Excelente, para técnicos superiores era dois, as propostas eram quatro e foram aprovados dois; para assistentes técnicos a quota era de sete, dezassete propostas e foram aprovados sete e, para assistentes operacionais, a quota era de dez, foram propostas dez e aprovadas dez.-----

-----Do total de avaliações entregues - quatrocentas, houve dezanove reclamações das quais sete foram deferidas e doze indeferidas.-----

-----Em termos de percentagem, setenta e três vírgula trinta e cinco tiveram uma avaliação de Bom, vinte e um vírgula onze tiveram Muito Bom, cinco vírgula vinte e oito tiveram Excelente, zero vírgula vinte e seis tiveram Necessita de Desenvolvimento e verificou-se a inexistência de classificações de Insuficiente.-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que no passado dia vinte e oito, esteve presente na sessão solene de mais um aniversário dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos.-

-----Ainda durante esse dia, participou na festa de Santa Catarina, na Outurela, alusiva à comunidade cabo-verdiana, a qual ao longo dos anos conta com mais participantes. -----

-----Nesse mesmo dia, também esteve presente na sessão solene do aniversário do CETO – Clube Escola de Ténis de Oeiras. -----

10 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ELISABETE OLIVEIRA: -----

-----A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira começou por dizer que esteve presente no encerramento do Seminário sobre Envelhecimento Activo e na festa de Santa Catarina.-----

-----Por último, referiu que a Merck Sharp & Dohme entregou à Companhia de Actores um cheque para a implementação de um programa no Bairro dos Navegadores à semelhança do que foi feito em Outurela, com o qual foi ganho um prémio da Gulbenkian, programa esse que, através da arte e do teatro, aumentou a responsabilidade social dos seus moradores. -----



11 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR RICARDO BARROS:-----

----- O Senhor Vereador Ricardo Barros iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que no dia dezanove esteve presente na sessão solene do aniversário da SIMPS, em Porto Salvo.-

----- Referiu também, que o protocolo com a Valorcar foi assinado, o que quer dizer que os veículos em fim de vida, já seguirão o seu percurso de forma diferente do que tem vindo a ser seguido até ao momento.-----

12 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR RICARDO RODRIGUES: -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Rodrigues começou por dar conhecimento do trabalho meritório que a DGEP tem efectuado, na reposição de betuminoso na faixa de rodagem e parques de estacionamento colocado pelas concessionárias e pelos particulares. -----

----- Referiu que desde Janeiro até Outubro de dois mil e dez, foram colocados onze quilómetros e meio de betuminoso pelas concessionárias, nomeadamente a EDP, PT, etc. e pelos particulares, obrigando-os a cumprir as normas obrigatórias, tendo sido uma poupança para a Câmara Municipal de duzentos e sessenta e oito mil duzentos e três euros e noventa e quatro cêntimos. - -----

----- Ao nível da poupança de energia uma das medidas que vai ser implementada é a redução da iluminação pública, quinze minutos à tarde e quinze minutos de manhã, o que vai dar uma poupança anual de cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta sete euros e sessenta cêntimos. - -----

----- Informou também que em dois mil e dez, a fibra óptica passou a ser enterrada pelos operadores, os quais são obrigados a deixar à Câmara Municipal um canal de passagem, que neste momento já tem quase quinze quilómetros, o que é uma poupança para o Município de um milhão quinhentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e dois euros. -----

----- Debruçou-se ainda sobre a redução dos horários na iluminação das praias de Santo Amaro e Paço de Arcos que é muito substancial, sendo que já existiam três horários, mas vão ser

alterados, isto é, o de Inverno que é de Novembro a Março, o da Primavera/Outono, que abrange os meses de Abril Maio e Outubro e o de Verão, que vai de Junho a Setembro.-----

-----As luzes eram ligadas às dezassete horas e trinta minutos e desligadas às quatro horas da manhã, isto no período de Novembro a Março, vão passar a ser ligadas às dezoito horas e trinta minutos e desligadas às vinte e duas horas.-----

-----No caso da Primavera/Outono, as luzes eram ligadas às vinte horas e desligadas às quatro horas da manhã, vão passar a ser ligadas às vinte e horas e desligadas às vinte e três horas.

-----Em relação à iluminação das praias de Santo Amaro e Paço de Arcos, ir-se-á obter uma poupança no valor de sete mil oitocentos e oitenta e seis euros, com um investimento de quatrocentos e quarenta e seis euros, o que é benéfico, na redução do consumo das emissões de CO Dois para que se atinja o Pacto de Autarcas.-----

-----Quanto à regulação dos balastos electrónicos já instalados nas iluminarias de iluminação pública, cujo investimento rondou os sete mil oitocentos e três euros, a redução do fluxo luminoso após cinco horas de funcionamento vai poupar treze mil e trinta euros, ou seja, o investimento estará pago em seis meses.-----

-----No que toca à redução da iluminação das praias a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** inquiriu se o reduzir drasticamente para as vinte duas e vinte e três horas se vale a pena, tendo em conta o que representa em termos, sobretudo, de segurança, o que é importante para as pessoas que ali vão dar os seus passeios, interrompendo o **Senhor Vereador Ricardo Rodrigues** para dizer que a iluminação do passeio marítimo continua acesa.-----

-----Relativamente aos jardins públicos estes também vão ter três horários e a partir de determinada hora desligam.-----

-----Ao nível de poupança só no Parque dos Poetas, são catorze mil trezentos e sessenta e cinco euros.-----

-----No caso do Palácio do Marquês, a poupança é irrisória, visto que são setecentos e



cinquenta e oito euros, mas no Palácio do Anjos já são mil cento e setenta e um euros, na Quinta Real de Caxias, são dois mil cento e noventa e quatro euros, na Quinta de Santo António são dois mil e cinquenta e nove euros, ou seja, todas essas poupanças rondam um valor de cerca de duzentos mil euros. -----

----- Acrescentou ainda que se estão a retirar uma ou duas lâmpadas dos corredores dos serviços municipais, já está a ser efectuado o teste nos Serviços Técnicos e não tem havido reclamações, sendo certo que não se retira a dignidade a quem trabalha, mas, neste momento, ainda não há números reais nessa área. -----

----- De seguida, referiu que no dia dezassete de Dezembro, às onze horas e trinta minutos, vai ser assinado o contrato com a EDP, uma vez que desde dois mil e um não havia nenhum contrato assinado, apesar de se continuar sempre a trabalhar com a empresa e de esta ter sempre cumprido as suas obrigações para com a Câmara Municipal e vice-versa, nos moldes do contrato anterior, sendo certo que a ausência de contrato leva a que não se receba na totalidade a renda. Portanto, no dia da assinatura do contrato também será feito o pagamento do remanescente por parte da EDP, que importa em um milhão quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e nove euros e um cêntimo.-----

----- A terminar, referiu que se os restantes partidos tiverem propostas para redução de energia, tanto nos edifícios municipais, como nos espaços públicos, terá todo o gosto em receber as propostas que vierem por parte dos Senhores Vereadores. -----

13 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR RICARDO JÚLIO: -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Júlio deu conhecimento de que no dia nove de Novembro esteve presente na abertura da Oeiras International School, dizendo que também tem o prazer de ver todos os dias os jovens a entrar para as aulas, uma vez que a escola fica ao lado do seu gabinete na Fundação de Oeiras. -----

----- No dia onze, participou na festa de São Martinho, no Largo Cinco de Outubro, em

Oeiras.-----

-----No dia catorze de Novembro esteve presente na inauguração da sede da Pandilha Jovem e na Grecam, acompanhado do Senhor Presidente de Junta de Paço de Arcos, acrescentando que foi mais uma sede que a Câmara atribuiu em contrato de comodato, acrescentando que se conseguiu juntar os novos com os mais velhos, o que considera muito importante para os tempos que correm.-----

-----No dia trinta de Novembro assistiu à inauguração do SMS Reboque, pensando que apesar de Oeiras não ser pioneira é uma boa iniciativa.-----

-----Por último, deu os parabéns ao Senhor Vereador Ricardo Lino e a toda a equipa da DGEP pelo excelente trabalho desenvolvido.-----

14 - INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR AMÍLCAR CAMPOS:-----

-----O Senhor Vereador Amílcar Campos iniciou a sua intervenção, dizendo que ouviu a intervenção do Senhor Vereador Ricardo Rodrigues e gostaria de referir que dá todo o seu apoio às iniciativas de redução de consumos, desde que não afectem os aspectos de operacionalidade e de segurança das instalações.-----

-----Sublinhou também a importância de se articular todo esse trabalho com a entidade que está a coordenar as acções que conduzem à concretização do que está estabelecido no Pacto dos Autarcas, que presume ser difícil de alcançar até dois mil e vinte, lembrando que são três vintes, ou seja, vinte por cento na redução do consumo, vinte por cento na redução das emissões e mais vinte por cento na produção de energias alternativas, sendo que esses valores não se atingem apenas com iniciativas do género da que foi relatada, tem que haver uma generalização de poupanças a nível de toda a população do Município, porque só com as poupanças da Câmara não se alcançam os objectivos.-----

-----Daí sugerir que se crie um mecanismo simples de comparação, para gestão de consumos local a local, que consiste em registar os consumos desse local, de os reter mês a mês



para se poder comparar com os consumos homólogos em anos anteriores, à medida que eles forem sendo conhecidos, para através dessa avaliação todos os meses se ir criando sensibilidade e os serviços irem tomando as medidas correctivas e ir fazendo a pedagogia da poupança que é necessária para que haja uma redução muito significativa nos consumos, a par do esforço que certamente se deverá fazer na produção de energia através de energias alternativas. -----

----- Observou que quanto às intenções de poupança está inteiramente de acordo, desde que não ponham em causa a segurança e os aspectos de funcionalidade dos diversos espaços, sublinhando mais uma vez a necessidade de coordenação por parte da Oeingerge. -----

----- Continuando, disse que gostaria de definir a sua posição, relativamente a uma proposta que foi aprovada no dia vinte e quatro de Novembro, sobre a alteração de tarifas de recolha de transporte e tratamento de resíduos sólidos, associando-se ao voto contra do PS, argumentando o **Senhor Presidente** que isso não pode, observando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que o seu sentimento sobre essa matéria é de reprovação, atalhando o **Senhor Presidente** que desde que seja para entrar dinheiro na Câmara o sentido de voto é contra, o Senhor Vereador Amílcar Campos só está a favor quando é para sair, interrompendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** para dizer que considera ilegal essa tarifa, uma vez que ela assenta nos consumos de água e assim sendo não tem nada que ver com a produção de resíduos sólidos, referindo o **Senhor Presidente** que se o Senhor Vereador Amílcar Campos a considera ilegal então tem que a impugnar e, já agora, tem que impugnar todas aquelas que existem em Portugal, porque são todas rigorosamente iguais; aliás, nos Municípios liderados pelo Partido Comunista são exactamente iguais às que foram apresentadas, até porque copiou por eles, frisando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que manifestou a sua posição pessoal e a da CDU em Oeiras ficando assim mais satisfeito e confortável.-----

15 - INFORMAÇÕES – SR^a. VEREADORA LUÍSA CARRILHO:-----

----- A Senhora Vereadora Luísa Carrilho começou por dizer que esteve presente na

última sessão das “Teclas ao Fim da Tarde”, observando que pretendia transmitir o sentimento das pessoas que estavam nesse evento, que gostariam de voltar a ver esse género de organização no próximo ano, caso fosse possível. -----

-----Referiu, de seguida, ter participado nas Jornadas da Linha dois mil e dez, onde várias temáticas foram focadas, nomeadamente as relacionadas com o pensamento simbólico, a hiperactividade e a instabilidade, o que muito lhe agradou, uma vez que não há muitas situações em que essas temáticas sejam debatidas no Concelho, daí considerar muito interessante, acrescentando que também gostaria de ver mais jornadas e seminários sobre essa área organizados no Concelho. -----

-----Também gostaria de saber se os técnicos da Câmara que são formados nessas áreas, têm ou não autorização para ir assistir a esses eventos, porque neste esteve presente a doutora Isabel Martins em representação do Senhor Presidente e a doutora Marta Camilo que tem formação em Psicologia, mas não estavam mais nenhuns técnicos da Câmara Municipal.-----

-----A terminar, referiu ter visitado a Quinta Real de Caxias, tendo verificado que no topo das escadas há um vidro partido, o que é uma pena, visto que entra chuva para a obra de arte que está no cimo da escadaria. -----

16 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS OLIVEIRA:-----

-----Querendo comentar a informação que o Senhor Vereador Ricardo Rodrigues deu, o Senhor Vereador Carlos Oliveira disse achar muito importante a redução de custos nessa área, não só pelo Pacto de Autarcas, mas também pela situação financeira da actualidade. -----

-----No entanto, no que concerne às praias do Concelho, acha que elas ficavam muito bonitas iluminadas, não considerando sequer o valor exagerado. -----

-----Para além das questões da segurança, também considera que se deve ter em conta aquilo que a iluminação pública pode trazer de positivo, nomeadamente, na área do Turismo, pois às vezes há custos que são investimentos, seja em segurança, seja para quem visita o



Concelho se possa sentir melhor e queira voltar.-----

----- Em tudo o mais, acha correctíssimo a abordagem que o Senhor Vereador está a fazer.

----- Quanto à iluminação dos edifícios do Concelho, apenas referiu que há que ter cuidado relativamente àquilo que a legislação da Saúde e Higiene do Trabalho recomenda em relação a essa matéria, devendo ser articulado com o excelente gabinete que a Câmara tem, o Gabinete de Saúde, Segurança e Promoção Social.-----

----- Na sua opinião, deve observar as reclamações e ver como é que as pessoas reagem relativamente a alguns cortes na iluminação pública e, se necessário, proceder a ajustamentos. ---

17 - INFORMAÇÕES - SR.ª. VEREADORA MADALENA CASTRO:-----

----- Intervindo, a Senhora Vereadora Madalena Castro informou que representou a Câmara, no passado dia dezoito de Novembro, na inauguração da Unidade de Cuidados de Saúde Privados de Oeiras e na Unidade de Saúde Familiar Conde de Oeiras, tratando-se, no fundo, da reformulação do Centro de Saúde de Oeiras.-----

----- À cerimónia presidiu o Senhor Presidente da Administração Regional de Saúde, a quem teve oportunidade de transmitir a preocupação da Câmara relativamente ao lançamento da obra do Centro de Saúde de Carnaxide, tendo-lhe referido que a Câmara já tinha entregue os projectos que se tinha comprometido entregar no último trimestre de dois mil e dez, ao que o Senhor Presidente da Administração Regional de Saúde lhe respondeu que iria ser feita uma avaliação para ver da disponibilidade de verba para o lançamento daquela obra.-----

----- Como até ao final do ano todas as obras lançadas, quer no parque escolar, quer na área da saúde, são ao abrigo de um regime de excepção, isso significa que a partir de Janeiro já não será possível.-----

----- Na passada terça-feira, dia trinta de Novembro, durante a manhã, participou na reunião do Grupo de Vereadores da Mobilidade e dos Transportes dos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa.-----

-----Esteve presente numa conferência sobre alterações climáticas e adopção de energias alternativas que decorreu na Assembleia da República com a participação de vários especialistas estrangeiros e também do Instituto Superior Técnico. Nessa conferência foi feita uma reflexão e uma abordagem sobre o tema da redução de consumos, com a adopção de equipamentos que viabilizam a transformação da energia renovável em calor e em electricidade. -----

18 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----Em resposta à questão levantada pelo Senhor Vereador Amílcar Campos relativamente aos mecanismos de controlo, o **Senhor Vereador Ricardo Rodrigues** informou que esse assunto já está a ser tratado, tendo passado a palavra à **engenheira Teresa Dias** que esclareceu que a Divisão de Património juntamente com a Informática criaram uma base de dados para a localização dos contadores existentes nos edifícios municipais. Pediram para introduzir uns quantos campos nessa base de dados que vai buscar informação à EDP, sendo desse modo possível saber o consumo de cada contador. -----

-----A dificuldade actual é em conseguir localizar os dois mil e quinhentos contadores e referenciá-los. -----

-----Depois desse trabalho estar feito, o que o Senhor Vereador sugeriu já está pensado e é muito fácil verificar e controlar os consumos de cada ponto. -----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Ricardo Rodrigues, o **Senhor Presidente** disse ter recomendado que apresentasse esse trabalho à Câmara, porque acha que há uma série de trabalhos que vai ter que fazer em termos de racionalização de custos em determinadas áreas e, ao nível da energia, é uma delas.-----

-----Há uns anos atrás, a Câmara investiu muito em iluminação pública por razões de segurança e, portanto, obviamente não se pode agora também criar, de alguma forma, dificuldades que possam vir a diminuir esse sentimento de segurança das pessoas, porque há aí uma questão psicológica também. Por isso, será uma experiência e verão se dá resultado, ou não,



porque há situações que não têm directamente a ver com segurança, mas com questões de natureza estética. -----

19 - PROPOSTA Nº. 1245/10 - REQTº.S Nº.S 9685 E 17008/08, 12354 E 13173/09, 9288 E 11758/10 APENSOS AO PROCº. 133/08 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA NUMA FUTURA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM S. PEDRO DE CACILHAS – OEIRAS – ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DA URBANIZAÇÃO DE S. PEDRO DE CACILHAS:---

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através dos requerimentos números nove mil seiscentos e oitenta e cinco e dezassete mil e oito, de dois mil e oito; doze mil trezentos e cinquenta e quatro e treze mil cento e setenta e três, de dois mil e nove; nove mil duzentos e oitenta e oito e onze mil setecentos e cinquenta e oito, de dois mil e dez, solicitou a Associação de Proprietários e Moradores da Urbanização de São Pedro de Cacilhas um pedido de informação prévia para uma futura operação de loteamento em São Pedro de Cacilhas. -----

----- O requerido foi objecto de análise, traduzida na informação número dez mil quatrocentos e catorze, de dois mil e dez, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, de dezasseis de Setembro. -----

----- Conforme a análise efectuada, o presente pedido de informação prévia reúne condições de ser submetido à Câmara para aprovação nos termos do artigo décimo sexto, do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei vinte e seis, de dois mil e dez, de três de Março. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - A aceitação do presente pedido de informação prévia para uma futura operação de loteamento em São Pedro de Cacilhas. -----

----- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

-----II - Intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que iria votar contra, como sendo uma “condenação”, de algum modo, pela forma como apresentaram as propostas ao Executivo.- -----

-----A proposta em apreciação não tem leitura possível se não tiver um conjunto de peças desenhadas, acrescentando que, com grande esforço e com as peças que lhe foi dado observar no início da reunião, já percebeu exactamente do que é que se trata. -----

-----Mas mesmo assim está em desacordo que a área que é necessária para compensação, seja trocada pela realização de uma infra-estrutura. -----

-----Não sabe quanto é que essa área vale, nem sabe quanto é que a execução da infra-estrutura vale. Na lógica da realização da despesa pública, para si, isso não bate certo, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que isso foi tudo esclarecido pelo arquitecto Baptista Fernandes. -

-----No uso da palavra, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** referiu que a sua bancada pediu o adiamento da proposta para poder ter essa visualização. -----

-----Foi devidamente explicado pelo arquitecto Baptista Fernandes e acham que ela visa, sobretudo, requalificar uma zona que se encontra quase como ao nível de uma AUGI do Departamento de Projectos Especiais. -----

-----Por isso, a sua bancada acha importante que se avance. Essa é a solução de acordo com os proprietários, a zona vai ser requalificada e, desse modo, irão votar favoravelmente. -----

-----No entanto, não deixam de ter a mesma dúvida, a última que o Senhor Vereador Amílcar Campos referiu, concluindo que não votará contra a proposta por ela estar mal instruída, porque, para isso, pedia para ela ser reformulada, apesar de perceber o protesto do Senhor Vereador, porque às vezes é muito difícil ler algumas propostas de deliberação. -----

-----Novamente usando da palavra, o **Senhor Presidente** disse não se recordar, ao longo de vinte e tal anos, a CDU votar contra uma proposta deste tipo,volvendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que não votará contra a proposta por ela estar mal redigida, pois já percebeu o



que é que ela propõe. -----

----- Votará contra, porque não concorda com o processo de troca de uma área em falta pela realização de uma infra-estrutura. Não sabe quanto é que vale a área que é necessária para a compensação urbanística não sabe quem é que o estipulou, e não sabe qual o valor da realização da infra-estrutura em causa, mas se para o valor do terreno o problema poderia ser superado, se houvesse uma avaliação da Comissão Municipal de Avaliações que o determinasse, já para a determinação do valor da realização da infra-estrutura só através de um procedimento adequado de consulta ao mercado é que se poderá saber. -----

----- Usando da palavra, o **arquitecto Baptista Fernandes** esclareceu que os cento e vinte e três ou os cento e trinta metros quadrados que estão em falta, valem, nos termos do regulamento municipal, cerca de cento e vinte e cinco euros por metro quadrado. -----

----- O que é dito na proposta é a oportunidade de realizar montante de obra de valor idêntico a essa não cedência, inquirindo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** quem é que definiu o preço da obra que não está feita,volvendo o **arquitecto Baptista Fernandes** que ainda não há projecto.-----

----- III - A Câmara, por maioria com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

20 - PROPOSTA Nº. 1291/10 - ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA COMPONENTE VARIÁVEL DA TARIFA DE UTILIZAÇÃO PARA O ANO DE 2011, BEM COMO A APROVAÇÃO DA COMPONENTE FIXA E RESPECTIVOS VALORES PARA O ANO DE 2011 – SMAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e quatro de Novembro de dois mil e dez, deliberou aprovar a actualização da componente variável da tarifa de utilização para o ano de dois mil e onze, bem assim como, a aprovação da componente fixa e respectivos valores para o

ano de dois mil e onze, tendo em conta a proposta de deliberação junta ao processo.-----

-----Face ao exposto, proponho:-----

----- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, relativa à actualização do valor da componente variável da tarifa de utilização para o ano de dois mil e onze, bem assim como, da aprovação da componente fixa e respectivos valores para o ano de dois mil e onze, nos termos da alínea j), do número um, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.”-----

-----II – O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** inquiriu no sentido de saber o porquê dos valores estarem tão elevados relativamente ao aumento da tarifa, quando se está a falar de um aumento de dois vírgula nove por cento para os domésticos e beneficência, seis vírgula dois por cento para a parte industrial, quatro vírgula cinco para o Estado e dois vírgula nove por cento para as Câmaras. -----

-----Relativamente a esta proposta o **doutor Nuno Campilho** esclareceu que a actualização da tarifa de utilização tem que ver com a entrada em funcionamento da drenagem dos esgotos através da “Simtejo”, na parte que integra o Município de Oeiras e na parte que integra o Município de Amadora, embora a cobrança pela Amadora seja feita com outro tipo de tarifa.-----

-----Os diferentes aumentos percentuais têm que ver com a recomendação que o IRAR tem emitido, que define por escalões os não domésticos com actualizações percentuais diferentes e os SMAS têm vindo a adaptar o seu tarifário; aliás, isso é o que se verificará no Orçamento que está a ser proposto para dois mil e onze, ou seja, actualizar o tarifário de acordo com as recomendações que são propostas. -----

-----De seguida, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que esta proposta vem no seguimento da proposta seiscentos e noventa, de nove de Junho de dois mil e dez, que já foi



aprovada pelo Executivo este ano, mas essa proposta anterior a que esta faz referência, não continha a criação da componente fixa e agora há mais uma componente fixa, pelo que gostaria de saber o porquê, esclarecendo o **doutor Nuno Campilho** que esta proposta refere a tarifa fixa na área do saneamento, a qual decorre da proposta seguinte, que é a criação de uma quota de disponibilidade de serviço na área do saneamento, que também corresponde àquilo que vem escrito na recomendação do IRAR.-----

----- Acrescentou que, o IRAR, neste momento, tem a designação ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos e irá passar a fazer a regulação integral dos SMAS a partir de Agosto de dois mil e onze, acrescentando que aquela entidade define o tarifário de águas, saneamento e resíduos, em duas componentes principais, que são a tarifa fixa e a tarifa variável.---

----- Prosseguindo, explicou que a componente fixa da tarifa que os SMAS não tinham no saneamento e que passarão a ter a partir do ano de dois mil e onze, decorre do estrito cumprimento da recomendação que fará chegar a todos os Senhores Vereadores, observando o **Senhor Presidente** que não há propriamente aumento, porque não se não traduz em aumento de receita, argumentando o **doutor Nuno Campilho** que não, porque, conforme foi aprovado em Conselho de Administração, a criação da quota fixa do saneamento vai fazer reduzir progressivamente a tarifa de conservação de esgotos que os SMAS têm vindo a cobrar, o que quer dizer que vai haver uma redução e a factura no final ficará no mesmo valor dos valores que irão ser cobrados.-----

----- A propósito deste assunto o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** referiu que foi bom o Senhor Presidente ter referido essa questão, porque era o que faltava, sendo também interessante que essa nota estivesse instruída com a recomendação do ERSAR, de modo a que saiba o que é que está a votar. -----

----- III - A Câmara, por maioria com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos,

deliberou aprovar o proposto. -----

21 - PROPOSTA Nº. 1292/10 - CRIAÇÃO DA QUOTA DE DISPONIBILIDADE DO SANEAMENTO, BEM COMO FIXAR OS RESPECTIVOS VALORES PARA O ANO DE 2011 - SMAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e quatro de Novembro de dois mil e dez, deliberou aprovar a criação da Quota de Disponibilidade de Saneamento, bem assim como, fixar os respectivos valores para o ano de dois mil e onze, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

-----Face ao exposto, proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, relativa à criação da Quota de Disponibilidade de Saneamento, e posterior remessa à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos conjugados da alínea a), do número seis, do artigo sexagésimo quarto e alínea e), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

-----Dois - A ratificação da aprovação dos valores fixados para o ano dois mil e onze, nos termos do disposto na alínea j), do número um, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.”-----

-----II – A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

22 - PROPOSTA Nº. 1293/10 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A DESTACAR DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NA FREGUESIA DA BRANDOA, CONCELHO DA AMADORA, À



HERANÇA DE MARIA LEONOR CARDOSO DA SILVA DE SOTTO MAYOR MEGRE –

SMAS:

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e quatro de Novembro de dois mil e dez, deliberou aprovar a aquisição de uma parcela de terreno com a área de três mil duzentos e vinte e nove metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito na Freguesia da Brandoa, Concelho da Amadora, inscrito na matriz sob o artigo dois, secção C e descrito sob o número quinhentos e oitenta e dois, na Primeira Conservatória do Registo Predial da Amadora, pelo valor de oitenta e nove euros por metro quadrado e valor total de duzentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e um euros, à herança de Maria Leonor Cardoso da Silva de Sotto Mayor Megre.-----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um – A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da aquisição pelo Município de Oeiras, de uma parcela de terreno com a área de três mil duzentos e vinte e nove metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito na Freguesia da Brandoa, Concelho da Amadora, inscrito na matriz sob o artigo dois, secção C e descrito sob o número quinhentos e oitenta e dois, na Primeira Conservatória do Registo Predial da Amadora, pelo valor de oitenta e nove euros por metro quadrado e valor total de duzentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e um euros, à herança de Maria Leonor Cardoso da Silva de Sotto Mayor Megre.-----

----- Dois – Aprovar a aquisição, pelo Município de Oeiras, da parcela indicada em um), nas condições aí mencionadas, devendo ser iniciados os procedimentos administrativos respectivos, de acordo com o disposto na alínea f), do número um, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.”-----

-----II - A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.-----

23 - PROPOSTA Nº. 1294/10 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A DESTACAR DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NA FREGUESIA DA MINA, CONCELHO DA AMADORA, PROPRIEDADE DE VILLAFUNDO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO – SMAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e quatro de Novembro de dois mil e dez, deliberou aprovar a aquisição de uma parcela de terreno com a área de quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados, a destacar do prédio sito na Freguesia da Mina, Concelho da Amadora, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial da Amadora, sob o número três mil trezentos e sessenta e oito, pelo valor de trezentos mil euros, correspondente a sessenta e um euros e setenta e nove cêntimos por metro quadrado, da propriedade de Villafundo – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado gerido por Millennium BCP, bem como o texto da minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda (CPCV), conforme cópia da deliberação que se junta ao processo. -------

-----Face ao exposto, proponho:-----

-----Um – A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da aquisição pelo Município de Oeiras, de uma parcela de terreno com a área de quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados, a destacar do prédio sito na Freguesia da Mina, Concelho da Amadora, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial da Amadora, sob o número três mil trezentos e sessenta e oito, pelo valor de trezentos mil euros, correspondente a sessenta e um euros e setenta e nove cêntimos por metro quadrado, da propriedade de Villafundo – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado gerido por Millennium



BCP, bem como o texto da minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda, junta ao processo.

----- Dois – Aprovar a aquisição, pelo Município de Oeiras, da parcela indicada em um), nas condições aí mencionadas e constantes do Contrato Promessa de Compra e Venda, de acordo com o disposto na alínea f), do número um, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.”-----

----- II - A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

24 - PROPOSTA Nº. 1297/10 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM O “SANAS - CORPO VOLUNTÁRIO DE SALVADORES NÁUTICOS”, INCIDENTE SOBRE A LOJA SITA NO Nº. 42-B, RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, Bº. ALTO DA LOBA – PAÇO DE ARCOS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Em trinta de Maio de mil novecentos e noventa e nove, a Câmara Municipal de Oeiras outorgou com a Direcção Geral do Património do Ministério das Finanças e o SANAS – Corpo Voluntário de Salvadores Náuticos, um “Auto de Devolução e Cessão Simultânea” nos termos do qual foi: -----

----- a) Cedido à Câmara Municipal de Oeiras o Forte de São Bruno, propriedade do Estado Português, pelo prazo de vinte e cinco anos;-----

----- b) Acordado que a CMO instalaria o SANAS nas instalações do novo Porto de Abrigo na Praia da Torre, ficando o SANAS até à conclusão das novas instalações no Alto do Puxa Feixe (instalações de Observação RAC). -----

----- Dois - Até Maio de dois mil e dez o SANAS manteve-se instalado no Alto do Puxa Feixe, tendo a sua saída sido determinada pelo arranque das obras da Segunda Fase do Parque dos Poetas; -----

-----Três - De momento, não possui a CMO espaço onde possa vir a funcionar, com carácter definitivo, a sede do SANAS pelo que se procurou uma solução de ocupação transitória, transitoriedade aliás adequada ao período de monitorização da actividade exercida pelo SANAS que a CMO está a efectuar presentemente, de modo a averiguar a sua operacionalidade e funcionamento;-----

-----Quatro - Deste modo, afigura-se adequada a celebração de um contrato de comodato, incidente sobre instalações provisórias sitas no Alto da Loba, de acordo com minuta de contrato.

-----Nesta conformidade, proponho ao Executivo Camarário que delibere: -----

-----Um - Aprovar a celebração, nos termos do disposto nos artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro do Código Civil, de um Contrato de Comodato, com o “SANAS - Corpo Voluntário de Salvadores Náuticos”, de acordo com a minuta que a seguir se transcreve, incidente sobre a loja correspondente ao número quarenta e dois B, do prédio urbano sito na Rua Instituto Conde de Agrolongo, Bairro Alto da Loba, Freguesia de Paço de Arcos, Concelho de Oeiras, correspondente a parte da fracção A do prédio urbano, em regime de propriedade horizontal, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha numero mil oitocentos e noventa e três e inscrito na respectiva matriz predial urbana da referida Freguesia sob o artigo trinta e três, com uma área útil de oitenta e um vírgula quarenta e oito metros quadrados.-----

-----Dois - Determinar o envio da presente proposta de deliberação ao Serviço de Notariado Privativo para efeitos dos artigos sexagésimo oitavo, número dois, alínea b), da LAL e octogésimo, número dois, alínea b), do Código do Notariado.” -----

----- “Contrato de Comodato -----

Entre: -----

Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, dois



mil setecentos e oitenta-quinientos e um Oeiras, representada neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, doutor Isaltino Afonso Morais, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, adiante designado, abreviadamente, como Município; -----

E -----

SANAS - Corpo Voluntário de Salvadores Náuticos, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões oitocentos e cinquenta e nove mil, actualmente funcionando em Paço de Arcos, representado pelo Presidente, engenheiro Rodrigo Gomes Leal, doravante também designado como SANAS;-----

E considerando que: -----

Um - Em trinta de Maio de mil novecentos e noventa e nove, a Câmara Municipal de Oeiras comprometeu-se a reinstalar com carácter definitivo, o SANAS – Corpo Voluntário de Salvadores Náuticos, nas instalações do novo Porto de Abrigo de Oeiras, na Praia da Torre, aquando da sua conclusão, ficando o SANAS até à conclusão das novas instalações no Alto do Puxa Feixe (instalações de Observação RAC). -----

Dois - Até Maio de dois mil e dez o SANAS manteve-se instalado no Alto do Puxa Feixe, tendo-se então a Câmara Municipal de Oeiras comprometido a reinstalar o SANAS com carácter definitivo, em sede a indicar;-----

Três - De momento, não possui a CMO espaço onde possa vir a funcionar, com carácter definitivo, a sede do SANAS pelo que se procurou uma solução de ocupação transitória. -----

É livremente celebrado o presente Contrato de Comodato, que se rege pelas condições e cláusulas seguintes: -----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto) -----

Pelo presente contrato o Município cede, em regime de comodato, ao SANAS a loja correspondente ao número quarenta e dois B do prédio urbano sito na Rua Instituto Conde de

Agrolongo, Bairro Alto da Loba, Freguesia de Paço de Arcos, Concelho de Oeiras, correspondente a parte da fracção A do prédio urbano, em regime de propriedade horizontal, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha numero mil oitocentos e noventa e três e inscrito na respectiva matriz predial urbana da referida Freguesia sob o artigo trinta e três, com uma área útil de oitenta e um vírgula quarenta e oito metros quadrados.- -----

----- Cláusula Segunda -----

----- Uso -----

O local ora cedido em comodato, que se encontra em bom estado de conservação, destina-se à instalação transitória da sede e serviços administrativos de apoio ao SANAS, não lhe podendo ser dado outro fim ou utilização. -----

----- Cláusula Terceira -----

----- Proibição de cessão de posição contratual -----

O SANAS não poderá ceder a sua posição contratual, a qualquer título, seja a título gratuito ou oneroso, ou qualquer dos direitos ou obrigações decorrentes do presente contrato, sem expressa autorização prévia, a prestar por escrito, do Município. -----

----- Cláusula Quarta -----

----- Prazo -----

A referida loja é cedida ao SANAS, a título gratuito, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer das partes com a antecedência mínima de sessenta dias em relação ao seu prazo de vigência inicial ou decorrente de qualquer renovação verificada.

----- Cláusula Quinta -----

----- Deveres do comodatário -----

Um - Constituem obrigações e encargos do SANAS: -----

a) Assegurar que a loja objecto do presente contrato seja utilizada com regularidade e mantida



- em funcionamento adequado ao objecto social do SANAS.-----
- b) Equipar, manter e proceder à conservação corrente das instalações e equipamentos; -----
 - c) Manter as instalações cedidas em comodato em perfeito estado de conservação, segurança e salubridade e em conformidade com as exigências legais aplicáveis, cabendo-lhe efectuar, por sua conta, as reparações que se mostrem necessárias; -----
 - d) Liquidar atempadamente todos os custos relativos a limpeza, segurança. Gastos de água, electricidade, gás e telecomunicações que sejam imputáveis ao espaço ora dado em comodato, fazendo instalar contadores próprios para cada serviço, cuja titularidade caberá ao SANAS;-----
 - e) Restituir o espaço cedido em comodato logo que finde o contrato e no estado e condições em que o mesmo se encontra à data da celebração do presente Contrato.-----
 - f) Não permitir condutas ofensivas dos bons costumes ou da moral pública, bem como as que possam causar incómodo aos outros utentes. -----

----- Cláusula Sexta -----

----- Obrigações do Município -----

- Um - O Município compromete-se a equacionar a eventual disponibilização ao SANAS de um espaço físico, no Porto de Abrigo de Oeiras, para estacionamento de embarcação “a seco”;-----
- Dois - Igualmente se compromete a CMO a criar condições de acesso ao mar de embarcação do SANAS, em local apropriado a definir posteriormente. -----
- Três - A CMO assume, ainda, as despesas de condomínio imputáveis ao espaço ora dado em comodato, durante o prazo de vigência do presente contrato. -----

----- Cláusula Sétima -----

----- Fiscalização -----

Para verificação do pontual cumprimento do contrato, da lei e dos regulamentos aplicáveis à actividade a desenvolver na loja ora dada em comodato, o Município procederá, através dos competentes serviços da Câmara Municipal, à fiscalização do referido cumprimento, obrigando-

se o comodatário, desde já, a permitir o livre acesso às instalações, quando para tal for solicitado.

-----Cláusula Oitava-----

-----Extinção do comodato-----

Um - Sem prejuízo da verificação de outras causas de extinção previstas na Lei ou neste Contrato, o incumprimento pelo SANAS de qualquer das condições do comodato mencionadas no presente Contrato, por motivos que lhe sejam imputáveis, poderá implicar a resolução do Contrato pelo Município, com as consequências previstas no número seguinte.-----

Dois - A extinção do comodato, por qualquer causa legal ou convencional, determina a imediata perda, a favor do Município, de todas as benfeitorias que não puderem ser retiradas sem detrimento do espaço cedido, não conferindo essa restituição, em caso algum, o direito a indemnização ou a qualquer compensação ao SANAS.-----

-----Cláusula Nona-----

-----Direito subsidiário-----

Em tudo o omissso no presente Contrato, serão subsidiariamente aplicáveis as disposições do Código Civil referentes ao Comodato, bem como a demais legislação aplicável. -----

-----Cláusula Décima-----

-----Alterações ao Contrato-----

Qualquer alteração, emenda ou aditamento ao presente Contrato deverá ser objecto de decisão consensual das Partes, expressa e validamente formalizada por escrito. -----

-----Cláusula Décima Primeira-----

----- Foro-----

Para as questões emergentes do presente Contrato será competente o Foro da Comarca de Oeiras.

Feito, em Oeiras, em dois exemplares de igual conteúdo e valor, aos ... dias do mês de do ano de dois mil e dez. -----

Pelo Município de Oeiras, ... -----



Pelo SANAS, ...”. -----

----- II - No uso da palavra, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que desde a inauguração do Porto de Recreio que a CMO teve por objectivo monitorizar a actividade do SANAS e já lá vão uns anos. -----

----- O que gostaria de saber era se as instalações do SANAS no Porto de Recreio já estão construídas. -----

----- Intervindo, o **Senhor Presidente** respondeu que houve a possibilidade de poderem ficar instalados no Porto de Recreio, mas não ficaram, porque na altura em que o Porto de Recreio ficou pronto, eles estavam praticamente desactivados. -----

----- Entretanto, foram instalados nuns contentores na Praia Velha, em Paço de Arcos. Como a Câmara teve que fazer ali obras, foram para o Puxa-Feixe. -----

----- Entretanto, a Câmara precisou de construir o Parque dos Poetas, eles saíram para serem instalados nessas lojas. -----

----- Isso não significa que não venha a ser considerada a possibilidade de poderem ter uma amarração no Porto de Recreio ou nouro porto a construir, mas acontece que eles passaram por uma fase de latência, funcionando conforme as direcções. Neste momento têm uma direcção activa, estão a fazer protocolos com o Porto de Lisboa e com a Capitania e, ao que parece, estão a desenvolver novamente o trabalho que faziam. -----

----- Concluiu dizendo que faz todo o sentido que a Câmara os acarinhe nessa medida e lhes dê essas instalações e, depois, se se justificar, poderão ter uma presença no Porto de Recreio. -----

----- Novamente intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que as instalações que supunha que estavam para ser construídas no Porto de Recreio, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que o Centro Náutico não era para eles. O que estava previsto era que eles pudessem lá ocupar um espaço, entre outras instituições, o que ainda não está excluído. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

25 - PROPOSTA Nº. 1298/10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAIS 2010 - 1º. SEMESTRE

– SATUO, E.E.M.: -----

-----I – A Câmara tomou conhecimento da seguinte proposta, apresentada pelo Senhor Presidente: -----

-----“Um - A “SATU - Sistema Automático de Transporte Urbano, Entidade Empresarial Municipal, remeteu à Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo vigésimo quarto, alínea e), dos Estatutos da Sociedade, alínea d), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro) e, ainda, do artigo vigésimo oitavo, alínea e), da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, o Relatório de Prestação de Contas referente ao primeiro semestre de dois mil e dez, incluindo parecer do Fiscal Único (Anexos um e dois).-----

-----Dois - Foram assim, apresentados os seguintes documentos:-----

-----a) Balanço;-----

-----b) Demonstração de Resultados; -----

-----c) Anexo do Primeiro Semestre; -----

-----d) Demonstração dos Fluxos de Caixa; -----

-----e) Demonstração de alterações no capital próprio; -----

-----f) Relatório sobre a situação económica e financeira intercalar, contendo parecer do Fiscal Único.-----

-----Três - Quanto ao anexo um, cumpre destacar as seguintes referências: -----

----- As demonstrações financeiras foram elaboradas pela primeira vez no ano de dois mil e dez, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF). Para o efeito foram elaboradas as demonstrações do ano de dois mil e nove para fins comparativos de acordo com as NCRF.-----



----- Segue-se a reconciliação dos resultados e capitais próprios relativos ao ano dois mil e nove: ---- -----

----- A) Reconciliação do Capital Próprio:-----

----- Capital Próprio POC – trinta e um de Dezembro de dois mil e nove / oito milhões duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos; ----

----- Outras Variações no Capital Próprio: Subsídios / um milhão novecentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete euros e dez cêntimos;-----

----- Reconhecimento e Desreconhecimento de Resultados / cento e trinta e dois euros e vinte cêntimos; -----

----- Capital Próprio SNC – trinta e um de Dezembro de dois mil e nove / dez milhões duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e um euros e noventa e sete cêntimos.-----

----- B) Reconciliação dos Resultados:-----

----- Resultado Líquido - POC – trinta e um de Dezembro de dois mil e nove / (três milhões trezentos e vinte mil setecentos e treze euros e três cêntimos);-----

----- Desreconhecer Gastos / cento e trinta e dois euros e vinte cêntimos;-----

----- Amortizações – duodécimos / cento e trinta e dois euros e vinte cêntimos; -----

----- Reconhecer Gastos / ... -----

----- Resultado Líquido - SNC – trinta e um de Dezembro de dois mil e nove / (três milhões trezentos e vinte mil quinhentos e oitenta euros e oitenta e três cêntimos).-----

----- - As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal. -----

----- - Os Activos Fixos Tangíveis estão valorizados ao custo de aquisição. Os activos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, de acordo com a vida útil estimada, a partir da data em que os mesmos se encontram disponíveis para ser utilizados no uso pretendido. As taxas anuais aplicadas reflectem a vida útil estimada

dos bens, como segue: -----
----- ... - Anos de vida útil: -----
-----Edifícios e outras construções – cinquenta;-----
-----Equipamento básico - oito a vinte;-----
-----Equipamento administrativo - três a oito;-----
-----Outras imobilizações corpóreas – cinco.-----
----- Os activos intangíveis compreendem essencialmente os programas de software e encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros.-----
----- Os subsídios ao investimento relacionados com a aquisição de activos fixos tangíveis são incluídos nas rubricas de “Outras Variações de Capital Próprio” e são creditados na demonstração dos resultados em quotas constantes de forma consistente e proporcional com as depreciações dos activos a cuja aquisição se destinaram.-----
----- A rubrica inventário inclui materiais de consumo e peças de reserva que se encontram valorizadas ao custo de aquisição e utiliza-se o custo médio como método de custeio.
----- Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. -----
----- A discriminação de caixa e seus equivalentes em trinta de Junho de dois mil e dez e trinta e um de Dezembro de dois mil e nove é como segue:-----
-----Rubrica / dois mil e dez / dois mil e nove:-----
-----Numerário / nove mil quinhentos e trinta e três euros e sessenta e quatro cêntimos / nove mil trezentos e noventa e sete euros um cêntimo;-----
-----Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis / sessenta e quatro mil oitocentos e



trinta e dois euros e noventa e um cêntimos / vinte mil novecentos e sessenta e seis euros e noventa e um cêntimos; -----

----- Total – setenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos / trinta mil trezentos e sessenta e três euros e noventa e dois cêntimos. -----

----- - A Empresa encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de doze vírgula cinco por cento, sobre a matéria colectável até doze mil e quinhentos euros, aplicando-se a taxa de vinte e cinco por cento para a restante matéria colectável. Ao valor de colecta de IRC, assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado pela Empresa e cuja taxa poderá variar até ao máximo de um vírgula cinco por cento, bem como tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo octogésimo primeiro, do Código do IRC. -----

----- - De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social até dois mil e um, inclusive, e cinco anos a partir de dois mil e dois), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa, dos anos de dois mil e sete a dois mil e dez, poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que eventuais correcções resultantes de revisões e inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em trinta de Junho de dois mil e dez. -----

----- - Remunerações do Pessoal Chave da Gestão - Na Assembleia Geral de vinte e um de Dezembro de dois mil e nove, foi nomeado Presidente do Conselho de Administração o engenheiro Miguel da Silva Cavaco Ferreira da Costa, passando o mesmo a auferir remuneração como membro do Conselho de Administração, mantendo-se os restantes dois administradores

sem auferirem remuneração. -----

----- Durante o ano de dois mil e dez, o Conselho de Administração auferiu o valor de vinte e seis mil quatrocentos e vinte e cinco euros.-----

----- Os honorários do Fiscal Único durante o ano de dois mil e dez foram de dois mil e quinhentos euros. -----

----- Inventários - Em trinta de Junho de dois mil e dez e trinta e um de Dezembro de dois mil e nove esta rubrica tinha a seguinte composição:-----

-----Rubrica / trinta de Junho de dois mil e dez / trinta e um de Dezembro de dois mil e nove;-----

-----Matérias-primas e consumíveis: trezentos e noventa e sete mil duzentos e dezasseis euros e setenta e cinco cêntimos / trezentos e setenta mil quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

----- O valor das existências incluído no Custo das Vendas ascendeu a vinte e um mil setecentos e dezassete euros e oitenta e cinco cêntimos, e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos, respectivamente em trinta de Junho de dois mil e dez e trinta de Junho de dois mil e nove. -----

----- O capital social é composto por dois milhões de acções com valor nominal de um euro cada, cujos proprietários, percentagens de participação e valor, seguidamente se discriminam:-----

-----i) Município de Oeiras - um milhão e vinte mil euros, correspondentes a cinquenta e um por cento do capital social.-----

-----ii) Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima - novecentos e oitenta mil euros, correspondentes a quarenta e nove por cento do capital social. -----

-----Reserva legal: De acordo com a legislação em vigor, a empresa é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos cinco por cento do resultado líquido anual, até que a



mesma atinja, no mínimo, vinte por cento do capital. Esta reserva não é distribuível aos accionistas, podendo contudo ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas ou incorporada no capital (verificar a Demonstração das Alterações de Capital Próprio). -- -----

----- - Outras Reservas: Transferência de um milhão setenta e seis mil quinhentos e quarenta e um euros e sessenta e seis cêntimos, do accionista Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, para equilíbrio de contas de dois mil e nove, de acordo com o número dois, do artigo trigésimo primeiro, da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, para Reservas para Equilíbrio Financeiro; para esta rubrica transferiu-se também duzentos e setenta mil euros, relativos ao equilíbrio de contas de dois mil e dez (verificar a Demonstração das Alterações Capital Próprio). -----

----- - Resultados Transitados: Os movimentos ocorridos durante o exercício de dois mil e dez, referem-se a transferência do resultado líquido negativo do ano de dois mil e nove, no valor de três milhões trezentos e vinte mil setecentos e treze euros e três cêntimos, para resultados transitados conforme deliberado em Assembleia Geral realizada em vinte e cinco de Março de dois mil e dez, onde foram aprovadas as demonstrações financeiras do exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil e nove (verificar a Demonstração das Alterações de Capital Próprio). -- -----

----- - As Prestações Acessórias realizadas pelo accionista Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, em conformidade com o previsto no “Acordo Parassocial Preliminar” e no “Acordo Parassocial Intercalar” e respectivos Aditamentos, manteve-se em vinte milhões novecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta euros e trinta e dois cêntimos. -----

----- - Os resultados financeiros dos períodos findos em trinta de Junho de dois mil e dez e trinta de Junho dois mil e nove, têm a seguinte composição:-----

----- ... / Períodos-----

-----Juros e Gastos Similares Suportados / trinta de Junho de dois mil e dez / trinta de Junho de dois mil e nove:-----

-----Juros suportados: quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis euros e vinte e quatro cêntimos / seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e sete euros e dezoito cêntimos; -----

-----Resultados financeiros: quatrocentos e trinta e três mil cento e quatro euros e quarenta e oito cêntimos / seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e cinco euros e oito cêntimos;-- -----

-----Juros e Rendimentos Similares Obtidos:-----

-----Juros obtidos: mil trezentos e noventa e um euros e setenta e seis cêntimos / seiscentos e dois euros e dez cêntimos.-----

-----A rubrica seiscentos e noventa e um, Juros Suportados, no valor global de quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e um cêntimos, é referente a: -----

-----Remunerações de juros de suprimentos (Janeiro a Junho de dois mil e dez) – vinte e nove mil trezentos e quarenta e dois euros e dezasseis cêntimos; -----

-----Remunerações de juros de prestações acessórias (Janeiro a Junho de dois mil e dez) – quatrocentos e cinco mil cento e cinquenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos; -----

----- As demonstrações financeiras do exercício findo a trinta de Junho de dois mil e dez, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em doze de Agosto de dois mil e dez. -----

-----Quatro - Quanto ao relatório sobre a situação económica e financeira da empresa, cumpre-nos salientar as seguintes referências: -----

----- Os indicadores de liquidez continuam a demonstrar que a tesouraria é fortemente pressionada uma vez que os activos de curto prazo são de valor inferior às dívidas com a mesma exigibilidade; -----



----- - Esta situação dificulta a capacidade da empresa em solver os seus compromissos de curto prazo por meios próprios;-----

----- - Os défices de tesouraria têm vindo, em grande parte, a ser supridos pelas transferências bancárias do accionista privado;-----

----- - O accionista Município de Oeiras declarou na Assembleia Geral de dezanove de Março de dois mil e seis que, em face do Acordo Parassocial Preliminar, o equilíbrio de contas da empresa terá de ser assegurado exclusivamente pelo sócio privado, o qual contesta esta posição, que entende dever haver uma transferência financeira por parte de ambos os accionistas, na proporção das respectivas participações sociais;-----

----- - As dívidas a terceiros não têm vindo a aumentar pelo facto de a empresa não ter vindo a efectuar investimentos significativos, bem como pela ausência de concretização da segunda fase do projecto;-----

----- - Os indicadores de solvabilidade e autonomia financeira espelham uma imagem positiva; contudo, a acumulação sucessiva de resultados negativos vai degradando o valor dos capitais próprios;-----

----- - Continua a verificar-se um desfasamento entre o valor dos rendimentos e os gastos de exploração a eles associados, o qual se tem vindo a traduzir num marcado desequilíbrio dos resultados operacionais;-----

----- - Os resultados continuamente negativos, bem como os resultados operacionais no mesmo sentido comprometem seriamente a sustentabilidade do projecto caso se mantenha a mesma tendência;-----

----- - A eventual não concretização da segunda fase, a médio prazo, poderá vir a afectar a normal estruturação do Projecto.-----

----- Em face do exposto proponho ao Executivo Camarário que:-----

----- Um - Tome conhecimento nos termos e para os efeitos do disposto no artigo

vigésimo quarto, alínea e), dos Estatutos da Sociedade, alínea d), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro) e, ainda, do artigo vigésimo oitavo, alínea e), da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, o Relatório de Prestação de Contas referente ao primeiro semestre de dois mil e dez, incluindo parecer do Fiscal Único (SATU - Sistema Automático de Transporte Urbano, E.E.M.. -----

-----Dois - Delibere, nos termos do estabelecido nas alíneas c) e d), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), a remessa da presente proposta de deliberação e documentos anexos à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respectivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da actividade das empresas municipais.” -----

-----II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** começou por dizer que foi com grande apreensão que leu no texto da proposta de deliberação que os resultados continuam negativos, bem como os resultados operacionais que vão no mesmo sentido e, por isso, comprometem seriamente a sustentabilidade do projecto, caso se mantenham assim, razão por que gostaria de saber por que é que se mantém este Sistema de Transporte completamente falido, atalhando o **Senhor Presidente** que remete a resposta para as informações que já tem dado sobre a matéria, nada mais tem a acrescentar, tanto mais que na última reunião informou que já tinha sido concluído o estudo de procura e até ao final do ano será apresentado ao Senhor Secretário de Estado dos Transportes, de acordo com o que tinha sido combinado com ele em Maio deste ano.-----

-----O **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que a bancada do PS também tem demonstrado alguma apreensão relativamente à evolução dos resultados do Sistema de



Transporte e aguardam por esse estudo, na medida em que essa situação é insustentável para o Município, observando o **Senhor Presidente** que por enquanto não é para o Município,volvendo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que se mantém essa discordância. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

26 - PROPOSTA Nº. 1299/10 - RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E PARECER DO FISCAL ÚNICO - 1º. SEMESTRE DE 2010 - OEIRAS VIVA - E. E. M.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - A Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Socioculturais e Desportivos, Entidade Empresarial Municipal, remeteu à Câmara Municipal de Oeiras, documentação correspondente ao Relatório Semestral de Execução Orçamental do primeiro semestre de dois mil e dez, incluindo Parecer do Fiscal Único; -----

----- Dois - De tal documento, cumpre-nos salientar as seguintes referências: -----

----- -O Plano e Orçamento estão fortemente condicionados por um clima de forte instabilidade que provoca um elevado grau de imprevisibilidade determinado, por um lado, pelo desconhecimento de eventuais medidas que venham a estar contidas em sede de Orçamento do Estado e que possam ter impacto nos factores de gestão da empresa e, por outro, o comportamento da procura face a um cenário de aumento de custos com os serviços a adquirir, por força de um aumento muito significativo da taxa fiscal (IVA) sobre a aquisição de serviços desportivos e lúdicos e de uma redução do rendimento disponível por parte das famílias. -----

----- - O caminho percorrido pela empresa - de um quadro altamente deficitário para um ainda incipiente mas consolidadamente positivo - criam uma acrescida responsabilidade no

contexto político actual; -----

-----Os gastos com pessoal em dois mil e dez, ainda “arrastam” consigo um desproporcionado aumento salarial em dois mil e nove em linha com o que foi definido para a Administração Pública. Nem a medida de correcção adoptada de apenas fazer reflectir o aumento em sete meses, prevendo já, como oportunamente dissemos, uma “insuportabilidade” orçamental a médio prazo, o evitou. Apesar de não ter havido qualquer aumento salarial em dois mil e dez, foram promovidos alguns colaboradores por força do Regulamento de Avaliação do Desempenho. -----

-----Para dois mil e onze, não foram previstos quaisquer aumentos salariais, suspendendo-se as promoções e atribuição de quaisquer prémios. -----

-----Em devido tempo, o Conselho de Administração reduziu as suas remunerações decorrentes do normativo legal mas acrescentando-lhe uma diminuição das despesas com comunicações e combustíveis; -----

-----Na execução orçamental de dois mil e dez, estimam-se os respectivos valores e do modo a que o cenário projectado para o próximo ano tenha, quanto é possível à data, um termo real de comparação. Em termos globais prevemos um decréscimo de custos na ordem dos dois vírgula dois por cento e menos um vírgula sete por cento nos proveitos o que significará um resultado líquido positivo ligeiramente acima do previsto para dois mil e dez. -----

-----Ressalta da análise da Conta de Exploração estimada de dois mil e dez o bom desempenho com um desvio orçamental positivo de vinte e cinco mil e quarenta euros, no Resultado Líquido, representando um vírgula seis por cento do volume de negócios, contra um vírgula um por cento orçamentado. Para isso contribuem uma poupança relativa em Custos (noventa e oito vírgula três por cento versus os noventa e oito vírgula oito por cento orçamentados) com a variação incremental de oito vírgula três por cento no peso relativo, contra uma variação no mesmo sentido de nove por cento no volume total de Proveitos. -----



----- -O real estimado de dois mil e dez apresenta as Vendas e a Prestação de Serviços com significativo aumento e as restantes rubricas com diminuição, em que se inclui a de Contratos-Programa CMO com uma quebra de três vírgula nove por cento. -----

----- -Os Custos Operacionais estão aproximadamente em linha com a evolução do volume de actividade. -----

----- -Devido ao menor recurso intercalar aos fundos da conta corrente mantida com a CGD, os Custos Financeiros sofrem um decréscimo de nove mil seiscientos e trinta e dois euros, ou trinta e dois vírgula três por cento, diminuindo o seu peso relativo na estrutura de custos de zero vírgula oito para zero vírgula cinco por cento.-----

----- -Note-se que, consistente com a evolução dos últimos anos, é esperado que a exploração apresente ainda elasticidade em dois mil e dez para registar uma melhoria de produtividade, uma vez que é estimado os custos subirem a ritmo inferior ao dos proveitos.-----

----- - Orçamento de dois mil e onze tem como elementos estruturantes referenciados ao real estimado de dois mil e dez: -----

----- -Uma ligeira quebra de proveitos com expressão determinante em venda de mercadorias; -----

----- -A correlativa quebra no custo de mercadorias vendidas; -----

----- A poupança de sete vírgula sete por cento nos custos correntes, como consequência anualizada das medidas de contenção já implementadas neste último trimestre de dois mil e dez;

----- Um pequeno agravamento dos custos financeiros para zero vírgula sete por cento de proveitos, admitindo um mais frequente recurso à conta corrente caucionada no limite apontado de seiscientos mil euros, cobrindo uma eventual deterioração dos prazos de cobrança nas prestações de serviço com facturação a crédito. -----

----- -O Resultado Antes de Impostos é orçamentado em oitenta e quatro mil cento e oitenta e cinco euros, correspondente a dois vírgula dois por cento dos Proveitos totais que,

deduzido quatro mil e cinquenta euros, de IRC, de incidência legal autónoma do resultado de exploração, se situa um pouco acima dos oitenta mil euros. -----

-----Há ainda dedutibilidade em sede de IRC dos prejuízos fiscais reportados em função dos enormes resultados negativos de exploração da Oeiras Viva de há anos atrás. -----

-----Durante o exercício foi sanado o rácio insuficiente da Situação Líquida que vinha sendo arrastado pelo reporte dos prejuízos transitados de dois mil e quatro e anos anteriores. Por proposta do Conselho de Administração, o accionista CMO deliberou ajustar o Capital Social, cobrindo os mencionados prejuízos transitados. O orçamento de dois mil e dez projectava o seu valor no montante mínimo de cinco mil euros, a que se confinaria, caso não viesse a incorporar os lucros de exploração registados, como igualmente incorporava as reservas. -----

-----Aquela cobertura veio a ter lugar neste exercício de dois mil e dez, incorporando os lucros registados posteriormente àquela data, mesmo deixando em Balanço as Reservas. Destes movimentos resultou o actual valor de cento e dois mil quatrocentos e trinta e três euros, do Capital Social. -----

-----A posição financeira da Oeiras Viva, que o Balanço orçamental de dois mil e onze retrata, apresenta uma situação muito consistente com a esperada a trinta e um de Dezembro de dois mil e dez. Já com o respectivo Orçamento apresenta um acréscimo de aplicações de mais de seiscentos e trinta e oito mil euros. A comparação inter-orçamentos revela uma posição de Dívida a Instituição Bancária liquidada no fecho do exercício de dois mil e dez. Já se reconhece agora que esse objectivo não será conseguido a trinta e um de Dezembro de dois mil e dez. Nas condições de crise actuais, com a consequente deterioração nas cobranças, fácil é concluir que é prudentemente conservador manter em dois mil e onze a perspectiva de recurso à conta corrente bancária em vigor. Assim, a diferença de saldos naquela rubrica orçamentada em seiscentos mil euros em dois mil e onze, explica a grande parte da evolução do volume patrimonial. -----

-----O restante, no valor de trinta e oito mil e vinte euros, tem, grosso modo - líquido de



um resultado transitado de dois mil e dez esperado a rondar os duzentos mil euros – duas razões dignas de relevância. Uma, a maior lucratividade, em termos orçamentados, com a expressão de oitenta mil cento e trinta e cinco euros, mais do dobro do orçamento de dois mil e dez (acréscimo de cento e nove vírgula seis por cento), realística mas conservadoramente baseada, como já referido, na experiência do exercício corrente. Outra a erosão dos tempos de cobrança de clientes, cujo crescimento é estimado em setenta e sete vírgula seis por cento ou setenta e oito mil cento e quarenta e três euros. -----

----- Três - Por sua vez, do parecer do Fiscal Único sobre a informação financeira semestral apresentada resulta que a informação financeira em causa não contém distorções relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, apenas chamando atenção para o facto de os Capitais Próprios serem inferiores a metade do capital social, situação em fase de regularização. -----

----- Em face do exposto proponho ao Executivo Camarário que: -----

----- Um - Tome conhecimento nos termos e para os efeitos do disposto no artigo vigésimo quarto, alínea e), dos Estatutos da Sociedade, alínea d), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro) e do artigo vigésimo oitavo, alínea e), da Lei cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, do Relatório e Contas referente ao primeiro semestre de dois mil e dez, incluindo parecer do Fiscal Único;-----

----- Dois - Delibere, nos termos do estabelecido nas alíneas c) e d), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro), a remessa da presente proposta de deliberação e documentos anexos à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respectivas competências em matéria

de acompanhamento e fiscalização da actividade das empresas municipais.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

27 - PROPOSTA Nº. 1300/10 – ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL Nº. SRª. DO CABO, EM LINDA-A-VELHA, PELA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA EB 1 D. PEDRO QUINTO, POR MOTIVO DE OBRAS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Introdução/Objectivo: -----

-----Atribuição de comparticipação financeira ao Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo, Linda-a-Velha, pela utilização das instalações para funcionamento temporário da EB Um Dom Pedro Quinto, por motivo de obras.-----

-----Antecedentes: -----

-----No âmbito das suas competências de manutenção do parque escolar, encontra-se a Câmara Municipal de Oeiras a proceder a obras de requalificação e ampliação da EB Um Dom Pedro Quinto, em Linda-a-Velha. -----

-----Em termos sumários, a obra inclui a ampliação da cozinha com passagem a confecção local, substituição da cobertura, pavimentos interiores e vãos, e a remodelação dos espaços exteriores. No espaço exterior será construído um novo edifício que permitirá a substituição dos pré-fabricados, com duas salas de aula, ginásio e instalações sanitárias. No local onde se encontram os pré-fabricados será criado um parque infantil, aberto à comunidade. -----



----- Com a desactivação dos pavilhões existentes, em pré-fabricado degradado, procedeu-se ao realojamento de duas turmas, de quarto ano, na EB Um Armando Guerreiro, com recurso à instalação de módulos pré-fabricados climatizados. Durante o ano lectivo de dois mil e dez/dois mil e onze, a EB Um Dom Pedro Quinto funcionará apenas com oito turmas. -----

----- Não sendo viável a suspensão do funcionamento da escola, com o realojamento temporário de todos os alunos, foi prevista a segmentação da obra em duas fases. Face à envergadura das intervenções exigidas na primeira fase, na qual se incluiu a imprescindibilidade da substituição da cobertura do edifício, movimentos de terras e demolições, a rigorosa programação estabelecida implicou, ainda assim, o extravasar do período regulamentar de interrupção lectiva de Verão. -----

----- A única alternativa válida para assegurar o funcionamento temporário da escola foi o recurso à utilização de instalações do Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo (Salão Paroquial e Escola de Música Nossa Senhora do Cabo), para garantir o arranque do ano lectivo na data prevista, assegurando desde o início (treze de Setembro) o serviço público essencial assegurado pela escola. -----

----- Na sequência dos contactos exploratórios realizados com o Centro Paroquial, o pedido de utilização das instalações foi formalizado através do Ofício número trinta e cinco mil quinhentos e treze, com data de um de Setembro dois mil e dez. Neste era apontado o intervalo de treze de Setembro a final do mês de Novembro como período máximo para a utilização das instalações, sendo solicitada ao Centro Paroquial a apresentação de uma estimativa de custos. ----

----- Concluída a fase um, o funcionamento da escola foi retomado, em vinte e dois de Outubro, no edifício existente, entretanto requalificado, com a restrição das áreas de recreio exterior imposta pela segmentação do lote escolar para a conclusão da fase dois da obra, a decorrer em simultaneidade com a actividade lectiva, tendo Março de dois mil e onze como data prevista de conclusão. -----

-----As instalações foram devolvidas em perfeito estado de conservação, conforme reconhecido pelo responsável pelas instalações. -----

-----Fundamentação Legal:-----

-----Alínea d), do número um, do artigo décimo terceiro, do Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro. -----

-----Proposta:-----

-----Face à boa evolução das obras foi, assim, possível antecipar o cenário originalmente previsto, tendo o período de utilização efectiva das instalações, com a presença de alunos, decorrido de treze de Setembro a vinte e dois de Outubro (seis semanas completas), o que equivale a, aproximadamente, um mês e meio de utilização. -----

-----O Centro Paroquial apresentou a estimativa de custos através de ofício com data de entrada na Câmara a vinte e nove de Setembro dois mil e dez. Adoptando o modo de cálculo efectuado pelo Centro Paroquial, relativos a despesas de limpeza do Salão Paroquial e da Escola de Música, bem como da substituição das fechaduras e frequência de uma acção de formação imposta pelo cumprimento do Plano de Segurança das instalações, foi estimado o valor correspondente ao período de utilização efectiva das instalações, pelo que se propõe, assim, a atribuição ao Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo da verba de cinco mil noventa e dois euros e oitenta cêntimos, como participação nas despesas decorrentes da utilização das instalações, no período de um mês e meio.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

28 - PROPOSTA Nº. 1301/10 - ORÇAMENTO E GOP PARA 2011 – SMAS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e quatro de Novembro de dois mil e dez, deliberou aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e onze, tendo



em conta a proposta de deliberação que se anexa.-----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, relativa à aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e onze, e posterior remessa à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos conjugados da alínea c), do número dois, do artigo sexagésimo quarto, e alínea b), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.”-----

----- II - Usando da palavra, o **doutor Nuno Campilho** disse que o Orçamento dos SMAS, seguindo a política de contenção adoptada pelos dois Municípios que abastece, apresenta uma redução substancial na sua despesa corrente e de capital.-----

----- Em termos estratégicos, observou que os SMAS têm vindo a aproximar-se, cada vez mais, daquilo que são as directrizes emanadas por parte das entidades reguladoras e por parte da diferente legislação que tem sido emitida a esse respeito e que tem sido muita nos últimos anos. -

----- No que diz respeito ao tarifário, referiu que haverá uma alteração substancial na forma como as facturas serão apresentadas, havendo também uma aproximação cada vez maior àquilo que a ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos pretende, no que concerne à forma como essas facturas são apresentadas e também da forma como são cobrados os serviços directamente imputados aos SMAS e aqueles que os SMAS cobram e que se imputam à Câmara Municipal.-----

----- O Orçamento apresentado, baseia-se muito naquilo que é o Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais, tendo sido com base nesse regime jurídico que foi construído.-----

----- Continuando, explicou que o documento começa por definir três grandes objectivos

estratégicos ligados à sustentabilidade do serviço, à defesa dos interesses dos utilizadores, à sustentabilidade ambiental e à sustentabilidade social.-----

-----O artigo décimo desse regime jurídico refere que terá de haver um mecanismo que determine a avaliação de desempenho dos serviços no seu todo e esse mecanismo reflecte-se no quadro de avaliação e responsabilidade e também no “balanced scorecard” que está perfeitamente visível na proposta de Orçamento para dois mil e onze. -----

-----Nessa perspectiva e continuando nos pontos estratégicos definidos no Orçamento e com a importância natural que assume sempre a questão das perdas de águas, que são amplamente discutidas, tanto na apresentação do Orçamento, como na discussão das Contas dos SMAS no final do primeiro trimestre de cada ano, vão continuar a apostar seriamente na redução desse volume, porque para além de corresponder a uma recuperação económica, corresponde a uma não-perda ambiental de um recurso que é escasso e finito. -----

-----Relativamente ao funcionamento dos serviços no seu dia-a-dia, destacou uma aposta para dois mil e onze na certificação da qualidade dos serviços que são prestados, assumindo particular relevo os serviços associados à higiene e segurança no trabalho, à qualidade da água e também ao nível dos serviços de informática prestados ao cliente, nomeadamente, do site, a comunicação de retornos e o balcão digital. Se os SMAS conseguirem levar a bom porto esse seu propósito, será o primeiro organismo da administração pública a certificar sistemas informáticos de apoio ao cidadão. -----

-----Sobre a questão dos investimentos e dos de maior monta, disse que gostaria de abordar algo que tem sido discutido e afluído em reuniões anteriores e que é a Central da Fonte dos Passarinhos, na Amadora, que tem tido sucessivos avanços e recuos na sua concretização e que, finalmente, se acabou de prestar o último esclarecimento no Tribunal de Contas, pensado que irá agora avançar, sendo de grande importância para o abastecimento da Cidade da Amadora.

-----Em breve, irá iniciar-se a obra para os arranjos exteriores do edifício da Brandoa, na



sequência da aquisição de uma parcela de terreno e também irá arrancar o projecto para a edificação dos serviços técnicos em Leceia, que concentrará todos os serviços técnicos em terrenos dos SMAS, junto ao reservatório de Leceia, o que permitirá à Câmara Municipal utilizar os terrenos para o fim que entender.-----

----- À semelhança do que tem aparecido nas Grandes Opções do Plano anteriores, referiu que foi hoje ratificada, em sede de Conselho de Administração, a ideia de projecto para o Pavilhão da Água, que será designado “Água - Vida”, o que perspectiva estar em condições de, no próximo ano, se poder avançar com esse projecto, parecendo-lhe de grande vigor e de grande importância para todo o repositório do ciclo da água e que será, certamente, motivo de grande satisfação para todos os munícipes dos dois Concelhos. -----

----- Intervindo, o **doutor Carlos Paiva** referiu que o Orçamento de dois mil e onze ascende a cerca de sessenta e dois milhões, dos quais a despesa corrente representa cerca de quarenta e oito milhões de euros e a de capital, catorze milhões de euros. -----

----- O Orçamento apresenta um decréscimo global de quatro vírgula dois por cento relativamente a dois mil e dez, com uma diminuição de três vírgula cinco por cento da despesa corrente e de seis vírgula cinco por cento da despesa de capital.-----

----- Quanto à despesa corrente, salientou as despesas com pessoal no valor de dez milhões e setecentos mil euros, que representa vinte e dois por cento da referida despesa e a compra de água, com treze milhões e oitocentos mil euros, que representa vinte e oito por cento.-

----- As duas rubricas em conjunto representam cinquenta por cento das despesas correntes. - -----

----- O tratamento de águas residuais representa onze por cento da despesa corrente, os encargos de cobranças, dois milhões quatrocentos e vinte mil, tem a ver com a expedição que sofreu um acréscimo devido à facturação mensal. -----

----- Os “Outros Serviços” – seguros, deslocação, formação, apresentam o valor de três

milhões de euros, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que, ainda relativamente à facturação mensal, era bom que os Senhores Vereadores tivessem conhecimento do que é que isso representa. -----

-----Numa altura em que todos falam em poupança, de repente, uma simples medida legislativa, provocada pela DECO, que determinou que o Governo aceitasse que a facturação em vez de ser bimensal, passasse a ser mensal, importa para os Serviços Municipalizados, pelo menos, mais um milhão de euros por ano, ou seja, o dobro e, obviamente, quem paga é o consumidor.-----

-----Sobre essa matéria, o **doutor Carlos Paiva** referiu que de acordo com a recomendação do ERSAR, que já foi discutida numa anterior reunião, os SMAS têm que fazer reflectir no consumidor os seus custos.-----

-----Quanto às despesas de capital, informou que elas ascendem a cerca de catorze/quinze milhões de euros, sendo de destacar os edifícios e construções diversas, no valor de doze milhões de euros. --- -----

-----No investimento, as obras mais importantes referem-se a instalação e regularização de redes de água, no valor de dois milhões e quinhentos mil euros; instalação e reabilitação de redes de saneamento, no valor de um milhão e setecentos mil euros; construção da Central Elevatória da Amadora, no valor de um milhão e quinhentos mil euros.-----

-----Em relação à receita corrente, observou que ela representa noventa e nove vírgula três por cento do Orçamento, sendo de salientar a venda de água, que representa quarenta e dois vírgula três do Orçamento; a tarifa de conservação, no valor de onze milhões quinhentos e noventa e dois mil euros; a quota de disponibilidade, no valor de oito milhões seiscentos e sessenta e oito mil euros – treze vírgula nove por cento do Orçamento; a quota de disponibilidade de saneamento, que representa quatro vírgula sete por cento e “outras receitas”, que são a taxa de recursos hídricos, juros de mora e juros de depósitos, que representa cinco vírgula dois por cento



do Orçamento. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** agradeceu a apresentação feita pelo Senhor Administrador doutor Nuno Campilho e pelo Senhor Director-Delegado doutor Carlos Paiva. -----

----- Em seguida, disse que gostaria de levantar umas questões mais estruturais relativamente aos SMAS. -----

----- Prosseguindo, disse continuar indefinida a questão estratégica dos SMAS, se é para manter como Serviços Municipalizados, se é para avançar para uma empresa intermunicipal. Este tema já vem sendo abordado desde o mandato anterior e gostaria de perguntar ao Senhor Presidente se existe alguma ideia, se isso foi equacionado, se está estudado, porque a documentação apresentada, naturalmente, não reflecte essa situação. -----

----- Com isso não está a dizer que quer o modelo A, B, ou C, mas como havia acordos de princípio com a Amadora relativamente a essa matéria, a sua bancada gostaria de saber qual era o sentido estratégico em que se iria evoluir. -----

----- Não colocou a questão para dizer que os SMAS estão mal, antes pelo contrário, pois tem conhecimento que os SMAS de Oeiras e Amadora, quer ao nível das percas de água, quer ao nível do investimento, quer ainda ao nível da própria rentabilidade do serviço, têm sido daqueles que, na zona, se têm comportado melhor. -----

----- Há um outro assunto que o Partido Socialista também tem abordado em relação aos SMAS e tem a ver com os custos de comunicação. Aliás, note-se que nas despesas correntes, só se diminui três e meio por cento, quando a Câmara Municipal fez um esforço muito maior, achando que os SMAS também poderiam abordar a questão de economizar bastante ao nível das despesas correntes e mais do que aquilo que se propõe. -----

----- Voltando aos custos de comunicação e imagem, o Partido Socialista acha que os SMAS se devem restringir à comunicação, ou seja, se há uma tarifa social e que ela deve ser

aproveitada pelos munícipes, quanto à qualidade da água, achando absolutamente desconexo o patrocínio no programa da SIC Notícias - Falar Global, pois não faz parte daquilo que é a actividade dos SMAS e não sabe qual é o benefício que isso traz. -----

-----Por isso, a sua bancada recomenda esses cortes no sentido do Orçamento, no que concerne à comunicação, seja absolutamente restringido ao que referiu.-----

-----Quanto aos subsídios por freguesia, a sua bancada também não está de acordo que os SMAS sejam a entidade que o deva fazer, porque acham que quem tem competência para fazer essas distribuições é a Câmara Municipal por ser ela a eleita pelos munícipes.-----

-----Esses subsídios até se podem manter no Orçamento dos SMAS, fazendo-se uma parcela para a Câmara Municipal da Amadora e outra para a Câmara Municipal de Oeiras, sendo estas que os distribuirão equitativamente por quem entenderem.-----

-----Relativamente ao projecto do Pavilhão da Água, a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** disse que gostaria de perceber bem do que é que se trata. -----

-----Na componente de tecnologias de informação, área que tem especial interesse, referiu ter ficado satisfeita pela proposta e pela ambição de se fazer uma certificação ISO vinte mil que é um tipo de certificação pouco comum nas administrações públicas, mas ficou com uma dúvida, que tem a ver com a possibilidade de virem a criar um centro de dados redundante que, aliás, a parte de “disaster recovery” é fundamental em qualquer sistema de informação, perguntando se está a ser equacionada a hipótese de fazer isso num ambiente de partilha com outras instituições.

-----Informou, de seguida, que neste momento, há organismos da própria administração pública central que disponibilizam “data centers” para se poder fazer essa componente de instalação de centros redundantes. Como se está a falar de uma construção, naturalmente que se está a falar de muito dinheiro, porque não se constrói um centro “disaster recovery” sem haver um investimento muito grande, por isso, a sua pergunta vai no sentido de perceber o que é que está pensado, o que é que vai ser feito, se o centro vai ser construído, ou se vão fazer



“outsourcing”. -----

----- Outra questão que gostaria de colocar tem a ver com o Portal dos Dirigentes, pois não entendeu se se estava a falar de uma intranet específica somente para o pessoal dirigente da instituição, ou se se estava a falar de um local onde os trabalhadores podem ter acesso a informação diversa, já que toda a explicação que é dada no relatório infere que se está a falar de informação genérica de suporte ao SIADAP, enfim, tudo aquilo que tem a ver com a relação interna da casa. -----

----- Relativamente às perdas de água, os SMAS conhecerão a realidade de outros serviços municipais que têm já programas efectivos de controlo das mesmas com resultados extremamente interessantes e, seguramente, também conhecerão o caso do Porto, por isso, gostaria de saber se existe a partilha dessas boas práticas, que permita utilizar, ou reutilizar coisas que já existem e que podem ser muito mais baratas em termos de implementação. -----

----- Intervindo, o **Senhor Presidente** disse haver duas ou três questões que não pode deixar de responder pessoalmente. -----

----- A grande questão estratégica dos SMAS nos últimos vinte e tal anos, é a última questão que a Senhora Vereadora referiu: as perdas de água. -----

----- Sobre essa matéria, pensa que, neste momento, todos têm que aprender com os SMAS de Oeiras e Amadora, porque são os Serviços Municipalizados do País que têm a mais baixa taxa de perdas de água. O Porto ainda está a uma distância muito grande, de maneira que desconhece onde foram arranjar esses mecanismos de controlo de perdas de água, acrescentando que podem ter uma ferramenta muito interessante, mas as perdas de água controlam-se com bons sistemas de canalização, bons sistemas de detecção de fugas, bons sistemas de reparação, isolamento de zonas das respectivas áreas, as zonas de missão e controlo, ou seja, os Serviços Municipalizados de Oeiras andam há trinta anos a trabalhar na redução de perdas e é por isso que, neste momento, têm a mais baixa taxa de perdas de água do País. -----

-----O Porto ainda vai demorar, no mínimo, vinte anos para chegar à situação em que Oeiras está, porque o problema das perdas de água não se resolve em cinco, seis, ou dez anos, demora muito tempo, lembrando que os alemães começaram logo no final da Segunda Guerra Mundial.-----

-----Prosseguindo, disse que, nessa matéria, os SMAS podem partilhar, mas em Portugal não conseguem aprender nada com ninguém, porque tiveram que ir ver o que se fazia no estrangeiro, acrescentando que há que reconhecer que um técnico, o engenheiro Murinello, praticamente dedicou a sua vida a essa questão que, felizmente, tem tido continuidade e, desse modo, se há área que tem tido sucesso nos Serviços Municipalizados é essa.-----

-----Em resposta à questão da estratégia que o Senhor Vereador Carlos Oliveira colocou, disse que a Câmara Municipal de Oeiras continua disponível e tem um projecto de estatutos de uma associação pronto, que já remeteu para a Câmara Municipal da Amadora e, portanto, em qualquer momento, as duas Câmaras Municipais podem tomar uma decisão sobre essa matéria, sendo certo que a Câmara Municipal de Oeiras está disponível para todas as opções.-----

-----De seguida o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que no contexto desta discussão gostaria de dizer que se a CMO mantiver a posição de manter os SMAS, pode contar com o apoio da CDU, argumentando o **Senhor Presidente** que é uma questão a ponderar na altura.-----

-----Continuando, frisou que a propósito da comunicação, os SMAS têm tido algum sucesso na comunicação que fazem, como foi exemplo disso a campanha da torneira que foi proibida, sendo certo que, na sua opinião, em matéria de comunicação, foi uma glória dos SMAS e nem conhece em Portugal uma acção de comunicação de uma instituição pública; que tivesse tido esse sucesso, aliás, apraz registar que nos jornais de ontem vinha a notícia que a Assembleia da República iria tomar uma medida, na sequência da propaganda que se fez à água da torneira pelos SMAS de Oeiras e Amadora, ou seja, há uma proposta de um deputado para que na



Assembleia da República se deixe de beber água engarrafada, quem a quiser beber que a compre e que se passe a beber água da torneira que é muito boa. -----

----- Espera que as empresas de venda de água engarrafada, não vão mover uma acção contra o dito deputado, porque está a dizer que as águas engarrafadas não são tão boas como a da torneira. --- -----

----- Continuando, lembrou que houve uma série de acções muito importantes e até mesmo alguns patrocínios atribuídos pelos SMAS, têm que ver com uma imagem positiva dos mesmos, acrescentando que há muitas formas de desenvolver acções de sensibilização ambiental através dos SMAS, como a que existe nos auditórios municipais no encosto das cadeiras, o que considera muito importante. -----

----- Quanto aos subsídios disse ter algumas dúvidas sobre essa matéria, porque não tem conhecimento se são subsídios ou patrocínios, mas o Doutor Nuno Campilho esclarecerá melhor a questão, contudo, está de acordo com o Senhor Vereador Carlos Oliveira, embora os Governos Cívicos atribuam subsídios e também não o deveriam de fazer, uma vez que não são eleitos. Concorda que as Câmaras Municipais e as Freguesias é que têm essa competência, mas se forem patrocínios com as Freguesias, não vê inconveniência porque elas por sua vez também têm uma colaboração e articulação com os SMAS na detecção de fugas e vai sempre associada marca dos SMAS a qualquer patrocínio de actividades, ou festividades, na medida em que, hoje faz parte de qualquer empresa que se preze, fazer esse tipo de publicidade. -----

----- No que diz respeito à SIC Notícias e ao programa Falar Global, pensa que foi um patrocínio que foi atribuído e até foi muito interessante, o qual, provavelmente, se fosse pago em termos publicitários, custava muito mais do que um patrocínio, acrescentando que é um programa que julga estar muito ligado às tecnologias, logo, os SMAS estarem ligados a um programa que incide sobre a utilização das mesmas, não lhe parece que seja de todo negativo. ----

----- No que tange ao Pavilhão da Água apontado pela Senhora Vereadora Anabela

Pedroso, observou que este já vem de há alguns anos atrás, aliás, o concurso público para o projecto também foi aprovado na Câmara e é um equipamento que se pretende seja uma espécie de “ex-líbris”, ou uma janela para os SMAS, mas também de tudo aquilo que é a política da água, nomeadamente para a sensibilização ambiental e para as novas tecnologias aplicadas em termos virtuais aos diferentes estados da água, porque há aspectos de natureza lúdica, pedagógica e até de ciência, concluindo que, no fundo, é uma entrada de prestígio ao nível dos SMAS. -----

-----Prosseguindo, disse que houve um concurso de ideias, mas antes disso foi feito um programa e constituído um grupo de trabalho do qual fez parte o Professor António Câmara, sendo que o concurso público foi aberto o ano passado e as propostas têm vindo a ser apreciadas há já alguns meses, tendo sido hoje adjudicado o projecto, de modo que, ficará pronto até Julho do próximo ano, o que significa que em dois mil e doze poder-se-á avançar com a obra. -----

-----Ainda a propósito do Pavilhão da Água o **doutor Nuno Campilho** referiu que a ideia que surgiu no final de dois mil e seis, foi criar um grupo de trabalho constituído pelo Professor António Câmara, pelo Sérgio de Figueiredo, pelo doutor José Eduardo Martins e por uma equipa dos SMAS que foi trabalhando sobre o programa.-----

-----Na altura ainda nem sequer havia local, mas a ideia foi partilhada com o Senhor Presidente da Câmara e com o Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMAS. ----

-----Posteriormente, foi sugerido o Parque dos Poetas para o construir.-----

-----Esclareceu ainda, que a partir daí a equipa dos SMAS continuou a trabalhar na base do estudo do levantamento do programa, porque se pretendia que fosse um repositório físico e virtual do ciclo da água e que o edifício fosse um marco expositivo, de modo que se começasse a ver a exposição sobre a água ainda antes de entrar no edifício, sendo isso que julga que se conseguiu com a proposta que foi hoje aprovada. -----

-----Acrescentou que o processo foi muito moroso e até contou com a ajuda de um elemento do júri, que fazia parte da CMO, o arquitecto Batista Fernandes, que foi um elo



fundamental no processo, porque foi feita uma prévia qualificação dos gabinetes de arquitectura e depois é que foi lançado o concurso de ideias, de modo que o tempo foi passando.-----

----- Saliu que, neste momento, espera por um concurso para os conteúdos, porque tem que haver um cruzamento muito grande entre quem concorre e o gabinete de arquitectura a quem foi adjudicado, acrescentando que estando o projecto aprovado e os conteúdos prontos, estarão reunidas as condições de avançar para a obra, admitindo que até final de dois mil e doze se consiga que a obra fique concluída, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que deve ficar concluída em dois mil e catorze.-----

----- Novamente no uso da palavra a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** inquiriu no sentido de saber se o valor que está a ser apontado, ou seja, um milhão e meio de euros se é o valor global, esclarecendo o **doutor Nuno Campilho** que o valor previsto para a construção são três milhões de euros, embora se tenha que acrescentar a questão dos conteúdos que à partida não se consegue estimar, porque quem os vai trabalhar tem que ver onde os vai trabalhar, qual é a área onde os tem que trabalhar, se tem ou não pisos e só nessa perspectiva será possível avançar com um valor mais definitivo. -----

----- Dando uma sequência lógica às intervenções que foram efectuadas e sobre a questão da comunicação, esclareceu que os SMAS não atribuem subsídios, até porque estão legalmente impedidos de o fazer. -----

----- Daí que, os SMAS adquirirem serviços de exposição para divulgação da imagem e promoção da actividade dos mesmos e esses serviços estão perfeitamente regularizados de acordo com os procedimentos que são efectuados e à parte daquilo que o Senhor Vereador disse e muito bem, como seja a comunicação das tarifas, da qualidade da água e de outras questões directamente relacionadas com a actividade dos SMAS.-----

----- Recordou, de seguida, que os SMAS têm uma importância fundamental nos programas de educação ambiental que são desenvolvidos nos dois Municípios, porque têm um

“Road Show” que vai a todas as escolas do primeiro ao terceiro ciclo dos dois Concelhos, entre Maio e Setembro de todos os anos. -----

-----Na sua opinião é uma iniciativa tão bem sucedida que tem recebido e-mails de escolas do Município de Sintra a pedir para ir lá o “Road Show” do Clube da Água, uma vez que este é indissociável deste programa. -----

-----Referiu que, o Clube da Água se associou como uma marca dos SMAS nos programas de educação ambiental dos dois Municípios, sendo que ao fim de três anos de existência vai quase com cinco mil sócios. -----

-----Já tem quarenta e cinco parceiros dos dois Municípios que promovem benefícios aos seus sócios, que vão desde os quatro até aos dezasseis anos, de diversas índoles e actividades ligadas à literatura, à cultura, ao mundo animal, à participação em piscinas, ou seja, situações ligadas à pedagogia e que são previamente avaliadas.-----

-----Informou também que está para ser fechado um acordo, que tem sido moroso, com o Jardim Zoológico, por lhe parecer lógico que, não havendo nenhum equipamento daquela dimensão nos dois Concelhos, seria uma marca importante para o Clube da Água.-----

-----Acrescentou ainda, que têm vindo a ser levadas a cabo campanhas, dando como exemplo os jarros e os copos que estavam em cima da mesa, assim como os diferentes bebedouros que estão instalados nos dois Municípios e que são dez em cada um, sendo que, de acordo com indicações do Conselho de Administração vão ser comprados mais para instalar em locais deficitários.-----

-----Referiu que todos os bebedouros do Município de Oeiras e do Município da Amadora estão a ser mantidos pelos SMAS, quer os que são deste, quer os que são das Câmaras Municipais, no âmbito da promoção da qualidade da água. -----

-----Os SMAS também dão apoio, indiscriminadamente, aos dois Municípios em diferentes eventos na área cultural, desportiva, lazer e outros assuntos de natureza festiva, como



acontece na altura do Natal. -----

----- Afirmou que os SMAS na área do empreendedorismo apoiam uma feira muito importante, que se realiza no Concelho de Amadora, assim como outros eventos levados a cabo nos dois Municípios, que é o caso do Festival da Banda Desenhada na Amadora, o qual é de natureza internacional e o Mito de Oeiras que foi o caso mais recente.-----

----- Também apoiam áreas de expressão cultural, social e desportiva em relação aos Auditórios Municipais no Concelho de Oeiras, ao Auditório dos Recreios da Amadora e ao “Ski Park” da Amadora que alberga centenas de jovens e acabou por se tornar num local privilegiado de presença do Clube da Água, o qual tem a possibilidade de se instalar ali sem qualquer custo acrescido para os SMAS. -----

----- Quanto à questão que foi colocada em relação ao Centro “Disaster Recover”, está em fase de conclusão o concurso para adjudicação do novo Sistema de Gestão Comercial, tendo sido definido no âmbito do caderno de encargos, por determinação do Conselho de Administração, que a base de dados dos cerca de duzentos mil clientes, que decorre da antiga Edinfor do grupo EDP, tinha que estar sediada nos SMAS e não na empresa prestadora de serviços.-----

----- Nessa perspectiva, esse Centro tem que inevitavelmente ser criado, visto que se trata de dados muitos sensíveis, de cerca de duzentos mil clientes e se acontecer algum problema perdem-se os dados de todas aquelas pessoas, ou seja, estão a ser criadas as condições na compra do equipamento para poder ter de forma redundante os mesmos serviços a funcionar no servidor central e também neste posicionamento redundante, para assegurar que em nenhum caso se percam esses dados.-----

----- A propósito deste assunto a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** observou que não estava a pôr em causa a questão do “Disaster Recover”, bem pelo contrário, o que quis dizer é que existem soluções relativamente baratas de “outsourcing” e de hospedagem, quer dentro da administração pública, quer mesmo fora que ajuda a necessidade do próprio serviço, até porque

num momento de contenção também se fala na necessidade de ter mais técnicos de informática, exactamente porque internalizaram essa componente da gestão comercial e, por isso, gostaria de saber até que ponto é que foi ponderada a possibilidade de fazerem isso com outra entidade pública ou privada, que se calhar fica mais barato do que ficarem os próprios SMAS com essa responsabilidade.-----

-----De modo a esclarecer a questão o **doutor Nuno Campilho** referiu que a evolução que os SMAS têm tido ao longo dos últimos anos, foi objecto de uma grande mudança estratégica com os serviços que têm vindo a ser prestados na área de informática.-----

-----Observou que se tem estado a criar condições internas para acabar com uma série de regimes de “outsourcing” que existiam e que o Conselho de Administração considerou que eram prejudiciais em termos de custos associados aos serviços que eram prestados. -----

-----Ao conseguir criar essas competências internas e porque elas foram avaliadas em relação àquilo que custa ter as competências internas e àquilo que custa ter as competências externas, a mesma tem vindo a ser criada, sendo óbvio que se continua a ter “outsourcing” uma vez que não se tem nenhum centro de informática, que permite fazer tudo aquilo que os SMAS fazem diariamente, no entanto, também procuram ter o máximo possível “dentro da casa” dado que tem reunida uma equipa com competência nessa matéria.-----

-----Acrescentou ainda, que tudo o que a Senhora Vereadora Anabela Pedroso referiu tem vindo a ser apreciado, porque se está a começar a desenvolver, como tem sido feito noutras ocasiões, noutros programas, ou noutros projectos, acrescentando que há projectos mistos, há uma parte que está centralizada e há outra que está descentralizada. -----

-----Recordou, de seguida, uma discussão que teve a propósito do Sistema de Gestão Comercial, porque existiam três hipóteses: ou se contratavam pessoas que estavam ligadas ao prestador de serviços do Sistema de Gestão Comercial, ou era o pacote inteiro, ou era metade em relação aos custos que isso significava.-----



----- Como ao longo dos últimos quatro anos se tem vindo a adquirir algumas competências, não fazia sentido que muitas das situações que os SMAS desenvolvem, se puderem ser desenvolvidas internamente, que viessem a ser desenvolvidas fora, porque estaria em causa o investimento humano, físico e material para isso. -----

----- Referiu ainda, que esta discussão está a ser para si muito interessante, uma vez que vai aprofundar essa questão na próxima segunda-feira e como o processo está no início, é perfeitamente viável discutir outras alternativas que se venham a revelar de melhor relação de trabalho, interrompendo a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** para dizer que é muito complicado manter a redundância em toda a rede que é preciso montar, argumentando o **Senhor Presidente** que este assunto é aquele que mais horas tem levado em discussão no Conselho de Administração nos últimos cinco anos, observando a **Senhora Vereadora Anabela Pedroso** que não duvida, visto que esta é uma área que é sempre muito difícil de tomar uma decisão, porque há muita divergência, contudo, hoje em dia há sistemas “Disaster Recover” associados, quer a grandes empresas que fazem hospedagem e isso não põe em causa quem é o dono da informação, mas no fundo é só para ficar mais barato em termos de custo final na redundância de serviço, concluindo que não tem outra pretensão se não essa. -----

----- De novo no uso da palavra o **doutor Nuno Campilho** informou que no que tange à questão do Portal dos Dirigentes, o mesmo é interno, de modo a que os dirigentes dos SMAS possam gerir e controlar encomendas nas suas áreas de pessoal e financeira, mas só destinado a dirigentes, com vista a que estes possam fazer um controlo de todas as entradas e saídas que digam respeito ao seu departamento, o qual está ligado directamente à área orçamental. -----

----- No que diz respeito ao Falar Global, o programa chegou ao contacto dos SMAS, como chegam muitas pessoas nessa área, devido ao sistema de tele-gestão e aos sistemas que lhes estão associados. -----

----- Os SMAS têm um sistema de tele-gestão pioneiro em Portugal, é dos mais evoluídos

do País e faz a gestão remota de todos os equipamentos nos dois Concelhos, estando a ele associados a tele-qualidade, a tele-medida, etc., acrescentando que é muito nessa base e nas perdas de água que se realiza o programa integralmente sobre os SMAS. -----

-----Em relação ao programa Falar Global teve oportunidade de fazer um depoimento, acrescentando que está de acordo com o Senhor Presidente, ainda que o patrocínio seja dos SMAS, acrescentando que a primeira proposta que houve para o anúncio da torneira, que são trinta segundos, custava quase tanto como custou o apoio a seis meses no programa Falar Global e este não é só da SIC Notícias, é um portal da Internet, é a Associação ao Jornal Expresso e tem uma grande penetração na comunidade científica em Portugal. -----

-----Acerca da questão das perdas de água os números que são apresentados por algumas entidades gestoras neste País, não são verdadeiros, daí que quando se fala em dezoito por cento há uma quantidade de entidades gestoras no País a apresentar valores mais baixos e pergunta que perda são essas, já formulou essa pergunta, a qual não teve resposta, porque ela é inconveniente.

-----As perdas que os SMAS apresentam e sempre apresentaram até hoje são perdas totais, porque se juntam as reais e as aparentes.-----

-----As reais andarão nos dez por cento e as aparentes nos oito por cento. Os SMAS sabem, mas não divulgam que aqueles dados que são referidos abaixo dos dezanove por cento, não são fidedignos. Na sua opinião não vale a pena estar-se a dar dados, que podem não corresponder à realidade e os Senhores Vereadores podem fazer a aferição das perdas de água dos SMAS nos últimos dez/quinze anos, que a bitola é sempre a mesma e qualquer serviço que apresente valores totais abaixo dos dezoito por cento, não está a falar bem e tem a certeza absoluta do que está a dizer e está bem documentado sobre o assunto, aliás, já manteve conversações com a entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos, que lhe comprovam e confirmam exactamente o que disse, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que há no País serviços com perdas superiores a cinquenta por cento.-----



----- Continuando, disse que é meritório o trabalho que tem sido desenvolvido por algumas entidades gestoras para reduzir as perdas. -----

----- Pensa que é de tirar o chapéu, até por honra e homenagem a pessoas que já não estão nos serviços e que tiveram uma importância fulcral nesse processo, porque o que está a ser feito agora, é a continuação do belíssimo serviço que foi feito; aliás, os SMAS têm um modelo matemático que foi lançado pelo engenheiro Eduardo Murinello, que não há quem tenha igual e permite fazer um cálculo dos consumos mínimos nocturnos, que é copiado pelos outros e é a melhor forma de aferir as perdas de água e conseguir detectar roturas quando há um gota/gota num determinado local, concluindo que nesse aspecto, a equipa operacional dos SMAS é notável e tem contribuído decisivamente para que essas perdas de água se tenham reduzido. -----

----- O **Senhor Vereador Ricardo Rodrigues** começou por agradecer a apresentação feita, acrescentando que a bancada do PSD considera os SMAS bem geridos, mas perante o estado do País e do Concelho poderiam ter feito um esforço maior, à semelhança do que se fez na Câmara, na parte da comunicação, das ofertas, das exposições e da publicidade. -----

----- Em relação ao Programa Falar Global, disse que o acompanhava porque o considerava interessante, mas, pensa que aí o dinheiro não era mal aplicado, haveria outros, como é o caso dos patrocínios às Freguesias, acrescentando que esse assunto deveria ser repensado. -----

----- Não pode deixar de realçar o Projecto da Educação Ambiental, o qual é muito interessante, tendo manifestado pena que a maior parte dos prémios tenham ido para Escolas da Amadora. - -----

----- Gostaria de salientar os apoios sociais, nomeadamente, o apoio à mulher grávida e o subsídio para o leite. -----

----- Também considerou muito interessante a possibilidade dos SMAS se candidatarem à melhor empresa do País, pois não sendo eles uma empresa, vão-se bater com empresas de grande

gabarito. --- -----

-----Preocupa-o os dezoito por cento de perdas, tal como deve preocupar a todos os portugueses e a todos os habitantes do planeta, mas, de facto, pensa que também devem ser comparados com outros Municípios para poder verificar que os SMAS de Oeiras e Amadora têm feito um esforço brutal no sentido de cada vez haver menos perdas de água. -----

-----Por último deu os parabéns à Administração, aos dirigentes e a todos os funcionários dos SMAS de Oeiras e Amadora. -----

-----O **Senhor Vereador Carlos Oliveira**, em relação às questões que colocou, as quais são importantes para a forma como a sua bancada irá votar, lembrou que sobre a definição jurídica do futuro dos SMAS, a questão foi respondida pelo Senhor Presidente. -----

-----Em relação aos custos de comunicação e imagem, apesar da excelente apresentação feita, quer pelo Senhor Presidente, quer pelo Administrador, quer pelo Director Delegado dos SMAS, continua a achar que são de mais, por isso gostaria de deixar uma recomendação, ou seja, que os custos se restrinjam, estritamente, à comunicação de existência de tarifas sociais, à qualidade da água e que tudo o resto seja cortado, inquirindo se essa recomendação pode ser aceite para reduzir os gastos no Orçamento. -----

-----Quanto ao referido por si sobre subsídios a atribuir às Freguesias, foi um lapso porque queria referir patrocínios, acrescentando que propõe que os mesmos não sejam atribuídos directamente dos SMAS, mas através das Câmaras de Oeiras e da Amadora e, neste caso, não está a defender nenhuma das Câmaras, mas simplesmente os SMAS de Oeiras e Amadora, que muito bem trabalham em conjunto, porque nunca ouviu falar que haja divergências, pensando mesmo que é um exemplo fantástico de como se pode coabitar, tanto mais que pertenceu a outras empresas intermunicipais e sabe que é muito difícil a coabitação, concluindo que aguarda que o Senhor Presidente diga se aceita também essa recomendação.-----

-----O **Senhor Vereador Amílcar Campos** iniciou a sua intervenção, agradecendo as



apresentações feitas, quer pelo Senhor Presidente, quer pelo Senhor Administrador, quer pelo Senhor Director Delegado, que foram muito esclarecedoras, para além de referir que o documento foi feito de forma clara e de forma objectiva, como tem sido hábito. -----

----- Apesar de o estar a sublinhar, não o surpreende porque sabe que os SMAS têm bons trabalhadores, têm sido geridos com equilíbrio e correcção, concluindo que o mérito do trabalho realizado deve ser destacado. -----

----- Quanto aos documentos em apreciação gostaria de começar por destacar que os SMAS têm prestado à população um serviço de grande qualidade. -----

----- A qualidade da água do consumo tem melhorado progressivamente e é hoje uma água cuja utilização se recomenda para ser utilizada. -----

----- Quanto às perdas da água, disse que há muito ouve falar no assunto e ainda bem que assim é, porque isso significa que há uma preocupação permanente com o assunto, recordando que no seu primeiro mandato, no fim da década de oitenta, as perdas de água rondavam os trinta e cinco por cento e já nessa altura a gestão dos SMAS dava a esse problema uma importância muito grande, quer em relação às suas implicações económicas, quer às implicações sanitárias da própria água. Por essa persistência e contínua preocupação, foi-se renovando a rede e tomando as medidas adequadas e essas perdas começaram a diminuir. Desde essa altura muito se tem falado e muita informação tem sido dada, acrescentando que uma dessas informações tem a ver com a dificuldade de se conseguir que as perdas se situem abaixo de determinados valores, quinze a dezasseis por cento será essa meta. -----

----- Sobre este assunto gostaria de salientar que nos últimos quatro anos as perdas têm-se situado com estabilidade abaixo dos vinte por cento, o que é um aspecto importante e assinalável.

----- Por outro lado, considera que o método de parametrização das perdas tem sido constante e coerente, por isso pensa que não se está a iludir a questão da avaliação de tais perdas, a exemplo de outros que apresentam consumos inferiores, mas que poderão não estar ajustados à

realidade, ou seja, tem a certeza que os valores de perdas, de cerca de dezanove por cento reportado ao momento actual, engloba as perdas reais e as outras perdas, por isso, corresponde às perdas totais, acrescentando que, por essa Europa fora, as informações que tem vão no sentido de que a partir dos quinze/dezasseis por cento, as perdas totais já não reduzem mais. -----

-----Outro aspecto muito importante que quer referir, tem a ver com as reservas estratégicas da água, que asseguram actualmente cerca de cinquenta horas de consumo normal. Na sua opinião são uma reserva excelente. -----

-----Quanto ao investimento, apesar de pensar que poderia ser superior, admite que, de qualquer maneira, tem sido o suficiente para promover a renovação das condutas antigas e a sua substituição por condutas de materiais mais adequados, assim como para prosseguir com a informatização do sistema, com o tele-controlo, a tele-medição, etc.-----

-----Prosseguindo, disse que esses aspectos são muito importantes e não fossem outros aspectos negativos, que adiante irá referir, a CDU até poderia votar a favor dos documentos em apreciação. -----

-----Esses aspectos negativos têm sido identificados em anos anteriores e que, este ano, ainda se agravam mais com a criação de uma nova taxa e com o alargamento de outra, votada há pouco.-----

-----Para si, tais agravamentos são excessivos e dão uma dimensão extremamente penalizadora para os munícipes, acrescentando que, as “alcavalas”, é disso que se trata, quando se paga a factura da água, Para além do valor da água que se consome, pagam-se conjuntamente uma série de outros produtos e taxas que tem denominado de “alcavalas”, que o ano passado já representavam cinquenta e quatro por cento e este ano representarão cerca de cinquenta e seis por cento. -----

-----O problema é que isso começa também já acontecer com a factura da EDP, estando a decorrer uma petição a nível nacional no sentido da Assembleia da República lhe pôr cobro,



porque o valor das “alcavalas” na electricidade representa quarenta e dois por cento da facturação, inquirindo o que poderá dizer-se sobre a facturação da água, em que as “alcavalas” somam cinquenta e seis por cento.-----

----- Continuando, disse que, ainda sobre os aspectos negativos, não se conforma que se tenha votado por unanimidade na Assembleia da República o fim da taxa de aluguer de contadores e, depois, em sua substituição, em Oeiras, se acabe por criar uma outra taxa, a taxa de disponibilidade dos serviços, que até lhe parece que tem uma designação infeliz, é como que se os SMAS não tivessem que estar disponíveis desde a sua fundação, para prestar os serviços que estão a prestar. -----

----- Nesse âmbito, informou que no último ano em que se cobrou a taxa de aluguer dos contadores, o total orçamentado para a sua cobrança foi de sete milhões de euros e, neste momento, o seu sucedâneo, com a componente do saneamento, já vai em oito vírgula sete milhões de euros, mais três de saneamento, isto é, já vai num total de onze milhões de euros. -----

----- Concluiu dizendo que pelas razões apontadas não poderá votar favoravelmente os documentos em apreciação.-----

----- De novo no uso da palavra o **doutor Nuno Campilho** disse que, em relação ao apoio às Freguesias, existe um acordo de prestação de serviço, que já vem da Administração antes das duas Administrações que entretanto tomaram posse, o qual foi actualizado e alargado às Freguesias do Concelho da Amadora.-----

----- Informou que é um acordo de prestação de serviços que se baseia na possibilidade de utilização de espaços das Freguesias para divulgação das tarifas e da qualidade da água, ou da comunicação de roturas, porque andam na rua e têm outra proximidade com os munícipes, acrescentando que é uma transferência mensal, que pode ir dos cento e cinquenta euros até aos quinhentos euros.-----

----- O **Senhor Presidente** disse que os documentos em apreço têm uma redução de

quatro e meio por cento, porque houve recomendações do Conselho de Administração para os Serviços fazerem alguma redução, a verdade é que a elasticidade ao nível da despesa corrente é complicada e os SMAS, como é sabido, têm essencialmente despesa corrente, assim como receita corrente, acrescentando que é mais difícil reduzir nas despesas correntes dos SMAS do que na Câmara, porque em qualquer organização a elasticidade da despesa corrente é sempre muito pequena. --- -----

-----Enquanto Presidente do Conselho de Administração teve oportunidade de acompanhar o esforço que foi feito e não lhe parece que fosse possível reduzir mais a despesa.---

-----Continuando, lembrou que se está a falar numa previsão orçamental e o importante é a execução e ela deve ter rigor e se possível deverá haver uma poupança na despesa, razão por que pediu ao Senhor Vereador Ricardo Rodrigues que fizesse uma explanação sobre as reduções que se vão efectuar a nível da electricidade, justamente, porque se deve poupar onde for possível.

-----Prosseguindo, disse que os SMAS não darão, em situação alguma, subsídios, interrompendo o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** para dizer que rectificou para patrocínios,volvendo o **Senhor Presidente** que o Senhor Vereador Carlos Oliveira pode usar os argumentos que quiser para apoiar a sua forma de votar, mas não deixará de ser ridículo que a opção de uma votação se deva a zero vírgula zero zero oito da despesa, observando o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** que é uma questão de princípio.-----

-----III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos e abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Oliveira, Luísa Carrilho e Anabela Pedroso, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e



quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

29 - PROPOSTA Nº. 1302/10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD, PARA PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Incumbe a Direcção Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional/Departamento de Gestão de Recursos Humanos/Gabinete de Saúde, Segurança e Promoção Social a atribuição dos Subsídios Educacionais através do C.C.D. – Centro de Cultura e Desporto – Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados. Estes subsídios, destinam-se à compensação de encargos com educação dos seus associados e descendentes, matriculados e a frequentar estabelecimentos escolares, desde o Jardim-de-infância até ao Ensino Superior. -----

----- A atribuição deste subsídio é efectuada em três tranches, primeira tranche de Janeiro a Abril de dois mil e dez, autorizado na proposta de deliberação número trezentos e quarenta e dois, dois mil e dez, de vinte e quatro de Março dois mil e dez; segunda tranche de Maio a Agosto de dois mil e dez, autorizado na proposta de deliberação número oitocentos e nove, de dois mil e dez, de catorze de Julho de dois mil e dez. -----

----- Para proceder ao pagamento da terceira tranche dos Subsídios Educacionais, relativos aos meses de Setembro a Dezembro de dois mil e dez, solicita-se que seja atribuída ao C.C.D. – Centro de Cultura e Desporto – Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados a verba de cento e trinta e três mil duzentos e trinta três euros e noventa e seis cêntimos, correspondente a mil e noventa e três beneficiários.-----

----- Acresce que, as acções referidas, estão contempladas nas Grandes Opções de Plano de dois mil e dez deste Município, de acordo com a Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

----- Tendo em conta o carácter social das acções referidas, e que se encontram

contempladas nas Grandes Opções do Plano de dois mil e dez deste Município, proponho que seja atribuído ao C.C.D. – Centro de Cultura e Desporto – Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados um subsídio no valor supra indicado.” - -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

30 - PROPOSTA Nº. 1303/10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CCD, PARA PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AOS APOSENTADOS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Incumbe a Direcção Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional/Departamento de Gestão de Recursos Humanos/Gabinete de Saúde, Segurança e Promoção Social a atribuição dos Subsídios Sociais através do C.C.D. – Centro de Cultura e Desporto – Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados. Estes subsídios, destinam-se aos seus sócios trabalhadores e aposentados da CMO em situação de doença e/ou carência socio-económica grave.-----

-----A atribuição deste subsídio é efectuada em três tranches, primeira tranche de Janeiro a Abril de dois mil e dez, autorizado na proposta de deliberação número trezentos e quarenta e três, de dois mil e dez, de vinte e quatro de Março de dois mil e dez; segunda tranche de Maio a Agosto de dois mil e dez, autorizado na proposta de deliberação número oitocentos e oito, de dois mil e dez, de catorze de Julho dois mil e dez.-----

-----Para proceder ao pagamento da terceira tranche dos Subsídios Sociais respeitantes às situações dos Aposentados, relativos aos meses de Setembro a Dezembro de dois mil e dez, solicita-se que seja atribuída ao CCD a verba de mil setecentos e oitenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos, de acordo com a listagem junta ao processo. -----

-----Acresce que, as acções referidas estão contempladas nas Grandes Opções do Plano de dois mil e dez deste Município, de acordo com a Lei número cento e sessenta e nove, de noventa



e nove, de dezoito de Setembro. -----

----- Tendo em conta o carácter social das acções referidas e que se encontram contempladas nas Grandes Opções do Plano dois mil e dez deste Município, proponho que seja atribuído ao Centro de Cultura e Desporto – Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Municipalizados, um subsídio no valor supra citado.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

31 - PROPOSTA Nº. 1304/10 - PROCº 291/06 - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO REFERENTE À 2ª. FASE DE REQUALIFICAÇÃO DA AUGI DE LEIÃO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A “Administração Conjunta da AUGI sita em Leião” (fase dois do processo de requalificação da AUGI de Leião) apresentou um projecto relativo a uma operação de loteamento para um terreno denominado “Pinheiro”, confinante a norte com a Rua das Pedreiras e classificado como Espaço Urbanizável, de acordo com a Carta de Ordenamento do P.D.M..-----

----- O espaço de intervenção é constituído pelo artigo cadastral quatrocentos e oitenta e nove, propriedade privada, com uma área total de cinco mil e sessenta metros quadrados e por uma pequena parcela adquirida à C.M.O. com cento e trinta e três vírgula sessenta e três metros quadrados destacados do artigo quatrocentos e noventa e um. -----

----- A zona para a qual é apresentado o estudo, confronta a Norte a Nascente com arruamento público, a Sul com propriedade privada e a Poente com propriedade municipal.-----

----- A solução proposta tem por objecto a constituição de dez lotes destinados a habitação. Existem duas habitações construídas, tendo uma delas, licença de utilização. Nos lotes números dois, três, quatro, cinco, sete, oito e nove existem anexos e muros a demolir.-----

----- Síntese dos parâmetros urbanísticos:-----

----- Superfície total do terreno a lotear – cinco mil cento e noventa e três vírgula sessenta metros quadrados;-----

-----Cedências: para domínio público – mil duzentos e quarenta vírgula noventa e três metros quadrados; -----

-----Área loteável: -----

-----Área total de construção – dois mil duzentos e noventa e quatro metros quadrados; --

-----Índice de construção – zero vírgula quarenta e quatro; -----

-----Densidade habitacional - dezanove fogos por hectare;-----

-----Densidade populacional – cinquenta e sete habitantes por hectare;-----

-----Número de lotes – dez; -----

-----Número de fogos – dez. -----

-----Relativamente à cedência de áreas para equipamento de utilização colectiva e espaços verdes não é cumprida a Portaria duzentos e dezasseis-B, de dois mil e oito, de três de Março, bem como o estabelecido no número um, do artigo sexto, da Lei sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal, pelo que o requerente deverá efectuar o pagamento pecuniário relativo a essas mesmas áreas de cedência, de trezentos e cinquenta metros quadrados e duzentos e oitenta metros quadrados respectivamente. -----

-----No que respeita a estacionamento, o projecto prevê a criação de vinte e quatro lugares no interior dos lotes e dez lugares públicos, o que cumpre o disposto na Portaria relativa à matéria.-----

-----Assim, propõe-se: -----

-----A aprovação do projecto de loteamento da parcela de terreno localizado em Leião, referente à segunda fase do projecto de requalificação da Área Urbana de Génese Ilegal a que se refere o Processo número duzentos e noventa e um, de dois mil e seis.”-----

-----II - No uso da palavra, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** lembrou que, a determinada altura, a proposta refere que se trata de um loteamento com dez lotes, destinados a habitação. Já existem duas habitações e apenas uma tem licença, pelo que a sua questão é o que é



que vai acontecer à outra habitação, se vai ser legalizada, se vai ter recuperação, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que vai ser legalizada e por isso é que é AUGI. O loteamento é exactamente para regularizar e legalizar o que está construído, mas que não tem licença de construção, ou teve licença de construção, mas não tem licença de utilização, porque o que está lá não corresponde ao projecto aprovado. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

32 - PROPOSTA Nº. 1305/10 - REEMBOLSO DE VALOR DE RENDAS A TÍTULO DE ACERTO DE CONTAS, A MANUELA DA CONCEIÇÃO FREITAS PICARETA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do trabalho realizado em conjunto pela Divisão de Gestão Social, Divisão de Recursos Humanos e Divisão de Gestão Financeira e vertido na informação dois mil setecentos e sessenta e oito, de dois mil e dez, do Departamento de Habitação, procedeu-se ao encontro de contas entre a CMO e o agregado familiar residente na Rua Consuelo Centeno, cinco, primeiro direito, Bairro da Encosta da Portela em Carnaxide, cuja titular do contrato de arrendamento é Manuela da Conceição Freitas Picareta.-----

----- Assim, na sequência da informação técnica acima referida e do despacho superior nela exarado, propõe-se: -----

----- Um - A anulação da proposta de deliberação número mil e sessenta, aprovada em vinte e dois de Setembro de dois mil e dez;-----

----- Dois - A devolução de vinte e três euros e quarenta e seis cêntimos, a Manuela da Conceição Freitas Picareta, a título de acerto de valores de renda pagos; -----

----- Três - O acerto da conta corrente desta família no Sistema de Taxas e Licenças da CMO tendo em conta que se mantêm valores em dívida naquele Sistema, mas que foram na realidade pagos através de desconto no vencimento.”-----

----- II - Intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** chamou a atenção para o facto

de se tratar de uma devolução de vinte e três euros e quarenta e seis cêntimos, já sendo a terceira proposta de deliberação sobre a matéria e não está seguro que fique resolvido neste momento. ---

-----O processo é complicado, revelando algumas fragilidades na comunicação interna dos serviços municipais. -----

-----Concluiu dizendo que vai votar a favor, mas gostaria de sublinhar que já é a terceira vez que o assunto é apresentado em reunião de Câmara, por causa de vinte e três euros e quarenta e seis cêntimos, esclarecendo o **Senhor Presidente** que lhe disseram que esta proposta de deliberação era definitiva. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

33 - PROPOSTA Nº. 1306/10 - REEMBOLSO DE CHEQUE ENTREGUE À CMO, POR MARTA FILIPA FELGUEIRAS DE CARVALHO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Fernando Américo Amorim Felgueiras, titular do contrato de arrendamento da fracção municipal sita na Avenida Infante Santo, trinta, terceiro esquerdo, Bairro do Casal da Medrosa, em Oeiras, na qualidade de procurador da sua neta Marta Filipa Felgueiras de Carvalho, residente na mesma morada, entregou à CMO em vinte e oito de Dezembro de dois mil e nove, de livre e espontânea vontade, um cheque no valor de mil oitocentos e dezassete euros e vinte e cinco cêntimos. A entrega deste cheque insere-se num pedido de aquisição que o inquilino dirigiu à CMO, pedido esse que à data estava ainda em apreciação devido ao facto da compra e venda vir a ser feita em nome da sua neta, Marta Filipa Felgueiras de Carvalho.-----

-----Considerando que:-----

----- A CMO veio a regular a questão da transmissão da titularidade dos contratos de compra e venda, por regra impedindo que os titulares do contrato de arrendamento fossem substituídos por outros familiares nos processos de aquisição de fracções municipais;-----

----- Em virtude desta metodologia, o pedido de aquisição em causa foi indeferido; -----



----- - A CMO nunca exigiu a entrega antecipada de qualquer valor no âmbito deste pedido de aquisição; -----

----- - A CMO só se comprometeu a iniciar o processo de compra e venda com o actual arrendatário, Fernando Américo Amorim Felgueiras, e não com qualquer outro membro da família.-----

----- Propõe-se:-----

----- Um - A devolução de mil oitocentos e dezassete euros e vinte e cinco cêntimos, a Marta Filipa Felgueiras de Carvalho, residente na Avenida Infante Santo, trinta, terceiro esquerdo, Casal da Medrosa, dois mil setecentos e oitenta-zero setenta e nove, Oeiras; -----

----- Dois - A continuação deste processo de compra e venda, desde que o adquirente seja o actual titular do contrato de arrendamento, Fernando Américo Amorim Felgueiras, nos termos aprovados na proposta de deliberação mil duzentos e sete, de dezasseis de Dezembro de dois mil e nove.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

34 - PROPOSTA Nº. 1307/10 – REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO DO AGREGADO FAMILIAR DE LILIANA ANDREIA MACHADO LOURENÇO DIAS, PARA O FOGO SITO NA AVª. DIOGO LOPES SEQUEIRA, Nº. 67, R/C ESQª., NO Bº. DOS NAVEGADORES: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através da informação número dois mil setecentos e oito, de dois mil e dez, do Departamento de Habitação, de vinte de Outubro, foi analisada a necessidade de reajustamento tipológico do agregado familiar em apreço. Este é constituído, actualmente, por casal com quatro filhos encontrando-se a ocupar uma habitação de tipologia T Dois, situada no Bairro dos Navegadores na Avenida Gaspar Corte Real, cave, vinte e sete. De acordo com o despacho exarado à informação citada anteriormente, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição da habitação de tipologia T Quatro situada na Avenida Diogo

Lopes Sequeira, sessenta e sete, rés-do-chão esquerdo, ao agregado familiar de Liliana Andreia Dias; -----

-----Dois - A manutenção da renda apoiada fixada no valor de seis euros e sessenta e três cêntimos;-----

-----Três - A celebração de contrato administrativo de arrendamento para habitação social.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 1308/10 – ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO EMITIDO POR SÃO BRUNO ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDª.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que São Bruno Actividades Hoteleiras, Limitada, efectuou o pagamento da renda do mês de Novembro de dois mil e dez, da Concessão do Forte São Bruno Bar/Restaurante/Esplanada, através da guia de recebimento zero sete-trinta e nove mil duzentos e cinquenta, de oito de Novembro de dois mil e dez com o cheque número dois quatro cinco seis um dois sete um oito zero sobre o BPN, no valor de dois mil quarenta e um euros e oitenta e três cêntimos, tendo sido devolvido por insuficiência de provisão.-----

-----Propõe-se, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de dois mil quarenta e um euros e oitenta e três cêntimos correspondente ao cheque devolvido.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 1309/10 - Pº. 11/DPE/09 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA LUÍS DE CAMÕES, 2º. TROÇO, 1. FASE – LECEIA, REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E REFORÇO DE CABIMENTO:-----



----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A programação financeira da obra referente à requalificação da Rua Luís de Camões – segundo troço da primeira fase, em Leceia, foi aprovada pela deliberação de Câmara número cento e cinquenta e seis, dois mil e dez, de dez de Fevereiro de dois mil e dez, onde se estabeleceu uma programação plurianual de encargos, repartidos em quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e quarenta cêntimos, durante o ano de dois mil e dez, e duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos, para o ano de dois mil e onze. Estes montantes correspondem ao valor total de duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco euros, acrescido de catorze mil trezentos e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento.-----

----- Nesta obra foram já liquidados dois autos de medição com IVA a cinco por cento, sendo no entanto necessário a alteração do valor final dos autos restantes por força da alteração do IVA para a taxa de seis por cento, no valor de dois mil seiscentos e seis euros e oitenta e quatro cêntimos, a acrescer ao montante global previsto.-----

----- A repartição plurianual anteriormente aprovada tinha como pressuposto um desenvolvimento alargado dos trabalhos, verificando-se no entanto o cumprimento atempado do cronograma de execução destes no prazo de oito meses proposto pelo adjudicatário, encontrando a obra na sua fase final.-----

----- Desta forma, torna-se necessário proceder ao reajustamento da despesa, possibilitando o pagamento atempado da empreitada, pelo que se propõe:-----

----- - A alteração da programação plurianual e cabimentação referente à obra de Requalificação da Rua Luís de Camões – segundo troço da primeira fase, em Leceia, sendo o montante de duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e três euros e nove cêntimos, a liquidar em dois mil e dez, e de quarenta e sete mil e setecentos euros, a liquidar em dois mil e onze.” ----

----- II – Relativamente a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** salientou

que essa obra foi consignada num acto público no passado Vinte e Cinco de Abril e tinha oito meses de execução, sendo o cronograma financeiro que lhe foi associado, para efeitos de cabimento orçamental, previa pagar este ano um valor na ordem dos quarenta e pouco mil euros e o resto no próximo ano, o que está desajustado do prazo de execução, uma vez que este é de oito meses.-----

-----O que acontece é que estão a dizer isso mesmo, já está tudo feito, a obra fica concluída até ao final do ano e o último auto certamente não se irá pagar este ano e até ao final de Dezembro pagam-se duzentos e cinquenta e seis mil euros. -----

-----Na sua opinião trata-se de uma alteração do cronograma financeiro, pelo que gostaria de saber se há cabimento na rubrica para essa situação. -----

-----Colocada a questão o **arquitecto Pedro Carrilho** esclareceu que durante a discussão das GOP ficou entendido que essa verba não seria necessária na totalidade, mas, felizmente, a obra está a correr muito bem, há condições para ser concluída e por isso o pagamento pode ser efectuado. - -----

-----Inicialmente quando foi proposto, o cronograma financeiro previa mais pagamento em dois mil e dez do que o que foi aprovado, porque o que foi proposto foi uma verba maior em dois mil e dez, do que em dois mil e onze, no entanto, o que aconteceu, porque por norma o que é proposto resvala para o ano seguinte, ao elaborar as GOP transferiu-se uma verba para o ano de dois mil e onze, entretanto, verificou-se que a proposta inicial resultava, portanto, estava correcta. --- -----

-----Neste caso em concreto correu bem e conseguiu-se concluir no prazo que o Senhor Vereador Amílcar Campos sugeriu, argumentando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que não sugeriu nada, a adjudicação é que foi feita com oito meses de prazo de execução, não foi por sorte, observando o **arquitecto Pedro Carrilho** que às vezes a obra termina em Dezembro e quando isso acontece, o auto de Dezembro é feito em Janeiro, é apresentado em Março e pago



em Abril, neste caso concreto conseguiu-se resolver tudo dentro do prazo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** interpretando as palavras esclarecedoras do arquitecto Pedro Carrilho concluiu que o mau cronograma resultou da engenharia financeira, que foi efectuada para elaborar as GOP para dois mil e dez, que não consignou verbas ajustadas à adjudicação que se tinha feito e consignado em Vinte e Cinco de Abril, concluindo o **arquitecto Pedro Carrilho** que foi isso que aconteceu, mas podia ter sido o contrário.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

37 - PROPOSTA Nº. 1310/10 - Pº. 24/DOM/DIM/09 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS, REFERENTE AO REORDENAMENTO DA ZONA DE ACESSO AO COMPLEXO DESPORTIVO DO JAMOR, NA CRUZ QUEBRADA:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “A empreitada identificada em assunto foi adjudicada à empresa Pavilancil - Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancil, Sociedade Anónima, pelo montante de quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e oito euros e cinco cêntimos, com o prazo de execução de duzentos e setenta dias. A empreitada é regulada pelo Código dos Contratos Públicos.-- -----

----- Os trabalhos a mais e a menos que se propõem submeter à aprovação da Câmara, resultam de ter havido alterações no local que não existiam à data do lançamento do concurso, dado a Faculdade de Motricidade Humana ter executado a drenagem pluvial da zona envolvente ao edifício dos “Esteiros”, descarregando-os na mesma passagem hidráulica aí existente e onde o projecto da CMO previa descarregar o colector de drenagem pluvial da Rua Pierre de Coubertin, sem o conhecimento da CMO, tendo havido por isso houve necessidade de se proceder à análise da situação e reformulação do projecto inicial. -----

----- Como se refere na informação número seiscentos e setenta e seis, de dois mil e dez, da Divisão de Infra-estruturas Municipais, efectuiu-se o cálculo dos trabalhos necessários,

aplicando-se os preços contratuais às novas quantidades de trabalho, os quais importam em quatro mil oitocentos e quarenta e oito euros e doze cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Dado que houve substituição dos colectores, pode-se também contabilizar trabalhos a menos no montante de cinco mil quatrocentos e sessenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos, conforme previsto no artigo tricentésimo septuagésimo do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Assim, os “trabalhos a mais” propostos são compensáveis na íntegra pelos trabalhos a menos, verificando-se inclusivamente uma redução de custos da empreitada no valor de seiscentos e catorze euros e setenta e sete cêntimos. -----

-----Considerando que o valor dos trabalhos a mais ora propostos é inferior ao valor dos trabalhos a menos e que se tratam de trabalhos compensáveis, não havendo agravamento de custo no valor da empreitada. -----

-----Considerando que são os primeiros trabalhos a mais da empreitada, os dados relativos ao valor da adjudicação temos: -----

-----Um - Preço contratual: quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e setenta e oito euros e cinco cêntimos; -----

-----Dois - Valor dos trabalhos a mais: quatro mil oitocentos e quarenta e oito euros e doze cêntimos; -----

-----Três - Valor dos trabalhos a menos: cinco mil quatrocentos e sessenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos; -----

-----Quatro - Trabalhos a mais, após compensação: zero euros;-----

-----Cinco - Percentagem dos trabalhos a mais ora propostos: um vírgula zero dois por cento; -----

-----Seis - Percentagem dos trabalhos a menos ora propostos: um vírgula quinze por cento; -----



----- Sete - Percentagem de trabalhos a menos acumulados: um vírgula quinze por cento; -

----- Oito - Percentagem de trabalhos a mais acumulados: zero por cento. -----

----- Em face do que antecede, propõe-se: -----

----- Um - A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de quatro mil oitocentos e quarenta e oito euros e doze cêntimos, mais IVA. -----

----- Dois - A aprovação dos trabalhos a menos, no montante de cinco mil quatrocentos e sessenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos. -----

----- Três - A elaboração de Contrato Adicional e sua remessa ao Tribunal de Contas para fiscalização concomitante.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que irá votar favoravelmente a proposta, tanto mais que é um benefício em termos de despesa, porque se traduz numa redução, na medida em que os trabalhos a menos têm um montante superior aos trabalhos a mais, mas não pode deixar de sublinhar que o Projecto de Execução desta Empreitada define uma solução que é uma aventura, na medida em que prevê fazer a drenagem da zona de intervenção para um sistema de drenagem existente, sem saber se este tem capacidade ou não, ou se vai colectar outras zonas, quando, ao lado, corre a ribeira para onde irão ser lançados todos os efluentes, quer os do sistema de drenagem já existente, quer os da zona de intervenção desta empreitada. -----

----- Considera pois que se justificam os trabalhos a mais e a menos agora propostos, uma vez que decorrem inevitavelmente de um erro de projecto, isto é, no momento da execução, a obra não se pôde realizar conforme estava projectado, porque, entretanto, a Faculdade de Motricidade Humana tinha lançado esgotos não previstos na parte final dos colectores e por isso a Câmara já não pôde aí lançar a drenagem pluvial da sua obra, conforme estava previsto no respectivo Projecto de Execução, e teve que a lançar na Ribeira do Jamor. -----

----- A **Senhora Vereadora Madalena Castro** explicou que não houve erro de projecto,

porque o projectista quando o elaborou teve como base um cadastro que foi enviado pelos Serviços Técnicos e na altura não tinha sido executada uma obra pela Faculdade de Motricidade Humana de ligação de um esgoto de uma Casa dos Esteiros, que entretanto foi construída e puseram a debitar no colector que existia, tendo sido essa obra feita posteriormente à aprovação do projecto por parte da Câmara, na medida em que foi lançado concurso público, foi enviado para o Tribunal de Contas e a obra só foi consignada depois de ter vindo o visto do Tribunal de Contas.-----

-----Acrescentou que, tanto assim é que nem informaram a Câmara e os Serviços só deram conta disso quando estavam a abrir as valas para a ligação da drenagem da obra que entretanto começou a decorrer, por isso não se fez o colector que era para descarregar, porque descarregou a Faculdade sem ter avisado a Câmara e assim o que lá estava deixou de ter capacidade para acolher mais descargas pluviais e teve que se fazer outra em direcção à Ribeira, dali resultou que deixou de se fazer um colector, mas outro teve que ser feito.-----

-----A **engenheira Regina Peyroteo** explicou que a drenagem da zona do edificio dos Esteiros foi executada pelo Estádio Nacional já durante o percurso do processo depois de ter sido lançado o concurso e por isso não era possível os Serviços aperceberem-se, acrescentando que o colector que estava projectado tinha dois troços.-----

-----Um dos troços, devido a uma infra-estrutura, fazia uma descarga para dentro do espaço circundante do edificio dos Esteiros, que era onde existia uma passagem hidráulica, para onde Faculdade de Motricidade Humana também ligou o seu colector e por isso deixou de ter capacidade para aguentar o da Câmara, acrescentando que o outro troço seguia em direcção à Ribeira do Jamor.-----

-----Ao não ser possível ligar o colector para a passagem hidráulica junto ao edificio dos Esteiros, foi necessário construir o colector todo seguido para fazer só uma descarga.-----

-----O **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que remeteu algumas culpas para o



projecto, porque entende que seria prudente projectar a drenagem da zona de intervenção com total autonomia, aliás, que até acabou por assim se fazer com a alteração ao projecto de que resultaram os trabalhos a mais e a menos agora propostos, e até de forma mais económica, acrescentando que aquilo que é hoje uma inevitabilidade, porque se constatou que não havia capacidade de drenagem para a totalidade do efluente, na sua opinião, era um conflito que não existiria se o Projecto tivesse definido uma drenagem completamente autónoma até à Ribeira.----

----- Pensa que os trabalhos a mais estão perfeitamente de acordo com o que se define como trabalhos a mais e como trabalhos a menos, têm enquadramento legal para se pagarem, mas considera que o projecto já devia contemplar essa solução. -----

----- Continuando, disse que o artigo trezentos e setenta do CCP define que são trabalhos a mais aqueles cuja espécie e quantidade não esteja previsto no contrato: -----

----- a) Se tenham tornado necessários à execução da mesma obra na sequência de uma circunstância imprevista. -----

----- Prosseguindo, disse que o contrato de adjudicação não previa estes trabalhos, previa outros e a circunstância imprevista é que era impossível drenar para o local, que estava já com excesso de caudal. -----

----- De acordo com o procedimento e de acordo com o contrato esses trabalhos a mais são inevitáveis e arrastam consigo os trabalhos a menos daquilo que não é possível executar, observando que o seu comentário não tem a ver com isso, mas com o antes, porque o projecto coloca os esgotos a trinta metros da Ribeira, quando os podia pôr directamente na Ribeira, de modo que não acautelou que outros lá tivessem chegado primeiro e tivessem saturado a via hidráulica colectora, como estava saturada tiveram que encontrar outra alternativa e fizeram bem. No seu modesto entendimento, está-se de facto em presença de trabalhos a mais e a menos, conforme está definido no CCP, razão pela qual vai votar favoravelmente. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Nesta votação não participou a **Senhora Vereadora Luísa Carrilho**, devido a ausência momentânea. -----

-----Após esta votação saiu da sala o **Senhor Vereador Carlos Oliveira**. -----

38 - PROPOSTA Nº. 1311/10 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REBAIXAMENTO DE RAMAIS NO CONCELHO DA AMADORA PARA OS ANOS DE 2010/2011” – SMAS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e quatro de Novembro de dois mil e dez, deliberou aprovar a adjudicação da empreitada destinada à “Substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais no Concelho da Amadora para os anos de dois mil e dez/dois mil e onze”, pelo valor de duzentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, à empresa “António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada”, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

-----Face ao exposto, proponho: -----

----- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, de aprovação da adjudicação da empreitada destinada à “Substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais no Concelho da Amadora para os anos de dois mil e dez/dois mil e onze”, pelo valor de duzentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, à empresa “António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada”, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com vista à celebração de contrato escrito, após prestação de caução.”-----

-----II – A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----



39 - PROPOSTA Nº. 1312/10 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DA AMADORA – ANO DE 2011” - SMAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e quatro de Novembro de dois mil e dez, deliberou aprovar a abertura do procedimento por concurso público destinado à empreitada de “Reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água no Concelho da Amadora – ano de dois mil e onze”, pelo valor estimado de trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-- -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, nos termos do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, aplicável por via do disposto na parte final da alínea f), do número um, do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos.” -----

----- II – A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

40 - PROPOSTA Nº. 1313/10 - RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA PARQUES TEJO, E. E. M., RELATIVO AO 1º. SEMESTRE DE 2010 -.:-----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

41 - PROPOSTA Nº. 1314/10 - AUTORIZAÇÃO PARA VENDA À CONSIGNAÇÃO DE CAIXA DE NATAL DA CONFRARIA DE ENÓFILOS DO VINHO DE CARCAVELOS NA LOJA

MUNICIPAL DO CENTRO COMERCIAL OEIRAS PARQUE: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Em catorze de Janeiro de dois mil e nove, através da deliberação número vinte e três, de dois mil e nove e, posteriormente, em vinte e dois de Abril de dois mil e nove, através da proposta de deliberação número trezentos e noventa, de dois mil e nove, foi deliberado constituir a “Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos”. -----

-----Dois - A referida Confraria, com a natureza de associação de direito privado, sem fins lucrativos e de duração ilimitada, tem por objecto o estudo, promoção, divulgação, valorização e defesa do “Vinho de Carcavelos D.O.C”. -----

-----Três - A constituição efectiva da referida Associação ocorreu em dezasseis de Abril de dois mil e nove e a primeira entronização dos vinte e nove Confrades Fundadores verificou-se em vinte e oito de Novembro de dois mil e nove. -----

-----Quatro - Constitui competência da referida Confraria, nos seus termos estatutários, organizar e apoiar acções de promoção e outros eventos que visem o incremento da produção, do consumo, da valorização e da comercialização do “Vinho de Carcavelos D.O.C.”, no país e no estrangeiro. -----

-----Cinco - Por sua vez, através da proposta de deliberação número mil cento e oitenta e um, de dois mil e dez, foram definidas as condições de aquisição do Vinho de Carcavelos “Conde de Oeiras” pela Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos. -----

-----Seis - Todavia, uma vez que nos termos estatutários constituem receitas da Confraria “produtos de festas, reuniões culturais ou de convívio e de outras actividades”, entendeu a Confraria preparar uma Caixa de Natal, contendo uma garrafa do Vinho de Carcavelos “Conde de Oeiras”, dois frascos de compota (compota de uva “Conde Oeiras” e compota de pêra com Vinho de Carcavelos e, ainda, um pacote de bolachinhas “Conde de Oeiras”, para venda durante a época natalícia e, deste modo permitir à Confraria a obtenção de alguns proveitos. -----



----- Sete - Todavia e uma vez que a Confraria não tem, ainda, um posto de vendas fixo, foi pela mesma solicitado à CMO que as referidas caixas possam ser colocadas, à consignação, na loja Municipal do Centro Comercial Oeiras Parque, para venda pelo valor de cinquenta euros (com IVA incluído), valor que constituirá, assim, receita a entregar pela referida loja à Confraria por cada caixa alienada. -----

----- Nesta conformidade, proponho ao Executivo Camarário que delibere:-----

----- - Autorize que a Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos coloque à consignação, para venda na Loja Municipal do Centro Comercial Oeiras Parque, pelo valor unitário de cinquenta euros (IVA incluído) caixas de Natal preparadas pela referida Confraria, valor esse que constituirá receita própria da Confraria.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Nesta votação não participou o **Senhor Presidente**, devido a ausência momentânea. -

42 - PROPOSTA Nº. 1315/10 - EMPRÉSTIMO Nº. 9015/006774/691:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O contrato de empréstimo referente ao financiamento mencionado em epígrafe, devidamente aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal, em vinte e dois de Julho de dois mil e nove e vinte e três de Setembro de dois mil e nove, respectivamente, mereceu o visto do Tribunal de Contas em dois de Junho de dois mil e dez.-----

----- Face ao tempo decorrido, após envio à Caixa Geral de Depósitos o ofício número trinta e um mil quinhentos e um, de cinco de Agosto último, vem aquela instituição solicitar “uma vez considerado o largo período de tempo decorrido entre a data da proposta apresentada (Junho de dois mil e nove) e a data previsível para a consumação e perfeição do contrato de empréstimo (Agosto de dois mil e dez), considera-se justo e adequado introduzir uma comissão de gestão de zero vírgula vinte e cinco por cento ao semestre, a cobrar juntamente com os juros de cada vencimento ou prestação e incidente sobre o respectivo saldo devedor, tendo em conta a

acentuada alteração entretanto registada nas condições prevaletentes nos mercados económico financeiro.- -----

-----Assim sendo, submete-se à aprovação do executivo a comissão ora proposta, e consequente aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do número oito, do artigo trigésimo oitavo, da Lei dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro”. -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 1316/10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE BARCARENA, PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO INTERIOR DA IGREJA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A acção acima referida tem estado a ser desenvolvida pelo Departamento de Projectos Especiais.-----

-----O protocolo número duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e sete, assinado entre a CMO e a Fábrica da Igreja Paroquial da Igreja de São Pedro de Barcarena conjugado com aditamento número cento e quarenta e seis, de dois mil e dez, celebrado entre as mesmas entidades, teve como objectivo a execução de acções de conservação e restauro no interior da Igreja de São Pedro de Barcarena, estimadas em quinhentos mil euros.-----

-----De acordo com os termos desse protocolo ficou estabelecida a comparticipação por parte da CMO da totalidade do valor acima referido. -----

-----Nesse âmbito, de acordo com os elementos entregues através do registo número trinta e seis mil trezentos e noventa e oito, de dois mil e dez, de onze de Agosto, veio aquela Fábrica Paroquial apresentar cópia relativa a acções já executadas pela firma Htecnic, Limitada:-----

----- factura mil e sessenta e quatro, de dois mil e dez, de vinte e seis de Fevereiro (auto número um) relativa ao “Tratamento para a Pintura Mural das Paredes Laterais da Capela-Mor e Nave da Igreja”, mencionada em epígrafe - setenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco euros



e vinte cêntimos; -----

----- - factura mil e setenta e cinco, de dois mil e dez, de vinte e seis de Março (auto número dois) relativa ao “Tratamento para a Pintura Mural das Paredes Laterais da Capela-Mor e Nave da Igreja”, mencionada em epígrafe - vinte e três mil trezentos e oitenta euros e oitenta cêntimos; - -----

----- - factura mil e noventa e dois, de dois mil e dez, de trinta e um de Maio (auto número três) relativa ao “Tratamento para a Pintura Mural das Paredes Laterais da Capela-Mor e Nave da Igreja”, mencionada em epígrafe - dois mil oitocentos e setenta e sete euros; -----

----- - factura mil e noventa e oito, de dois mil e dez, de vinte e nove de Junho (auto número quatro) relativa ao “Tratamento para a Pintura Mural das Paredes Laterais da Capela-Mor e Nave da Igreja”, mencionada em epígrafe - três mil cento e quarenta e sete euros. -----

----- Ainda de acordo com o teor da carta que mereceu o registo referido, essa Fábrica Paroquial, veio também solicitar o pagamento dos montantes explicitados os quais totalizam cento e oito mil euros. -----

----- Deste modo, conforme informação número mil duzentos e vinte e um, de dois mil e dez, do Departamento de Projectos Especiais/Núcleo de Projecto e em virtude dos trabalhos correspondentes estarem realizados, propõe-se: -----

----- - O pagamento da quantia de cento e oito mil euros, à Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Barcarena, no âmbito do protocolo referido.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 1317/10 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU I: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Primeiro - Nota introdutória: -----

-----O Município de Oeiras conta com novos instrumentos de gestão de recursos humanos, entre os quais se destaca o Mapa de Pessoal do Município, no qual estão contemplados os postos de trabalho efectivamente necessários ao cumprimento e execução das atribuições e competências das unidades orgânicas. -----

-----A Divisão de Infra-estruturas e Administração de Sistemas, doravante “DIAS”, veio manifestar a necessidade de recrutamento permanente de um trabalhador, a fim de assegurar o cumprimento das atribuições da Divisão que verá o seu efectivo de pessoal diminuído em precisamente um trabalhador em Novembro de dois mil e dez, uma vez que o mesmo procedeu à denúncia do seu contrato de trabalho em funções públicas com efeitos a partir de seis de Novembro, e o volume de trabalho aumentado significativamente. -----

-----No mapa de pessoal da referida unidade orgânica encontra-se disponível um posto de trabalho da Carreira/Categoria de Técnico de Informática. -----

-----Segundo - Enquadramento legal:-----

-----No que respeita ao enquadramento legal, o concurso interno de ingresso para recrutamento com vista à constituição de uma relação jurídica de emprego para o exercício de funções públicas, por tempo indeterminado, atenderá aos seguintes diplomas: -----

----- Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação número vinte e dois-A, de dois mil e oito, de vinte e quatro de Abril e Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e oito, de trinta e um de Dezembro; -----

----- Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de Setembro, que procede à adaptação à Administração Autárquica do disposto na Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e



nove, de trinta e um de Dezembro; -----
----- - Lei número cinquenta e nove, de dois mil e oito, de onze de Setembro, que aprova o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respectivo Regulamento; -----
----- - Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de Janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal; -----
----- - Decreto-Lei número duzentos e quatro, de noventa e oito, de onze de Julho, que regula o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública;-----
----- - Decreto-Lei número duzentos trinta e oito, de noventa e nove, de vinte e cinco de Junho, que adapta à Administração Local o diploma acima mencionado;-----
----- - Lei número três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de Abril, Lei do Orçamento de Estado para dois mil e nove;-----
----- - Lei número doze-A, de dois mil e dez, de trinta de Junho de dois mil e dez, que aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).-----
----- Terceiro - Da relação jurídica a constituir:-----
----- Da relação jurídica de emprego a constituir será por meio da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, com vista ao exercício de funções destinadas à satisfação de necessidades permanentes dos serviços. -----
----- Esta necessidade é bem patente em virtude de um dos trabalhadores com relação jurídica por tempo indeterminado ter denunciado o contrato de trabalho, com efeitos a partir do dia seis de Novembro de dois mil e dez. A falta de um dos trabalhadores do efectivo de pessoal afecto à DIAS impede que se assegurem e garantam os níveis de qualidade e eficiência que norteiam o Município de Oeiras, designadamente numa área tão sensível e responsável por

atribuições fulcrais para todo o atingir desses níveis de excelência: -----

----- Assegurar a concepção, administração, manutenção e adequada exploração dos sistemas informáticos centrais, redes de comunicações, sites e bases de dados instalados, incluindo os respectivos sistemas de protecção, segurança e controlo de acesso da responsabilidade directa da divisão ou atribuídos à exploração de outras entidades;-----

----- Assegurar a instalação da arquitectura tecnológica e da infra-estrutura de comunicações necessárias para suportar o normal funcionamento dos serviços;-----

----- Salvaguardar toda a informação centralizada no “Data Center”;-----

----- Conceber e aplicar uma política de segurança através, designadamente, da actualização do plano de recuperação na lógica do “Disaster Recovery”;-----

----- Assegurar a integração e gestão dos sistemas municipais de comunicações, compreendendo as redes de voz e dados, rede fixa, rede móvel, via rádio e sistemas de videovigilância;-----

----- Garantir a conservação e a segurança activa e passiva dos equipamentos informáticos, de acordo com as normas e os procedimentos estabelecidos.-----

-----Quarto - Do tipo procedimental concursal:-----

-----O tipo de concurso revestirá a modalidade de Concurso Interno de Ingresso, sendo válido para as vagas postas a concurso, cessando com o preenchimento das mesmas.-----

-----O recrutamento destina-se única e exclusivamente a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em cumprimento do disposto na Lei número três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de Abril, no Decreto-Lei número setenta e dois-A, de dois mil e dez, de dezoito de Junho e na Lei número doze-A, de dois mil e dez, de trinta de Junho.-----

-----Nos termos do disposto na alínea d), do artigo quinquagésimo quarto, da LVCR é concedida uma primazia absoluta no recrutamento aos trabalhadores em situação de mobilidade



especial que, desde que sejam aprovados no concurso, serão considerados prioritários no preenchimento dos postos de trabalho, ainda que tenham alcançado uma classificação inferior à de outros candidatos que não se encontrem em situação de mobilidade especial.-----

----- Quinto – Proposta:-----

----- Nestes termos, e de acordo com o número um, do artigo quarto, do Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de Setembro, propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a abertura de um concurso interno de ingresso, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho para Técnico de Informática de Grau Um, nível um.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

45 - PROPOSTA Nº. 1318/10 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA SUPRIMENTO DE NECESSIDADES PERMANENTES DOS SERVIÇOS – PREENCHIMENTO DE 10 POSTOS DE TRABALHO PARA AGENTE DE POLÍCIA MUNICIPAL DE 2ª. CLASSE: -

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Primeiro - Nota Introdutória:-----

----- Face às necessidades de recrutamento manifestadas pelo Departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil, resultante da saída de trinta e cinco agentes, desde a criação do Serviço de Polícia Municipal em dois mil e um até à presente data, representando uma redução de cerca de trinta por cento do efectivo, e face ao aumento de solicitações a este Serviço, torna-se primordial a abertura de novos postos de trabalho para a carreira de Polícia Municipal, categoria profissional de Agente Municipal de Segunda Classe.-----

----- No mapa de pessoal de dois mil e onze estão previstos dez postos de trabalho, pelo que é necessária a abertura de concurso para preenchimento dos mesmos, a fim de colmatar as necessidades permanentes de recursos humanos, nesta área específica.-----

----- O processo de recrutamento divide-se em duas fases:-----

-----Um - Concurso de admissão – Pré-requisitos de admissão; prova de conhecimentos, exame psicológico, exame médico e entrevista profissional de selecção. -----

-----Dois - Estágio/Formação – Com a duração de um ano é composto por: -----

----- Curso de formação profissional, o qual conterà módulos de natureza administrativa, cívica e profissional específica, com a duração de um semestre a ministrar pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), nos termos da Portaria número duzentos e quarenta e sete-A, de dois mil, de oito de Maio.-----

----- Período de estágio no Município de Oeiras, comportará acções de formação sobre regulamentos, postura e legislação, considerada essencial para o desempenho das funções de Polícia Municipal, sendo os estagiários igualmente integrados no exercício das actividades prosseguidas pelo Departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil. -----

-----Segundo - Enquadramento legal:-----

-----No que respeita ao enquadramento legal, o concurso interno de ingresso para recrutamento com vista à constituição de uma relação jurídica de emprego para o exercício de funções públicas, por tempo indeterminado, atenderá aos seguintes diplomas: -----

----- Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação número vinte e dois-A, de dois mil e oito, de vinte e quatro de Abril e Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e oito, de trinta e um de Dezembro; -----

----- Decreto-Lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de Setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei número doze-A, de dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, alterada pela Lei número sessenta e quatro-A, de dois mil e nove, de trinta e um de Dezembro;-----

----- Lei número cinquenta e nove, de dois mil e oito, de onze de Setembro, que aprova o



Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respectivo Regulamento; -----

----- - Portaria número oitenta e três-A, de dois mil e nove, de vinte e dois de Janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal; -----

----- - Decreto-Lei número duzentos e quatro, de noventa e oito, de onze de Julho, que regula o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública;-----

----- - Decreto-Lei número duzentos e trinta e oito, de noventa e nove, de vinte e cinco de Junho, que adapta à Administração Local o diploma acima mencionado;-----

----- - Lei número três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de Abril, Lei do Orçamento de Estado para dois mil e nove; -----

----- - Lei número doze-A, de dois mil e dez, de trinta de Junho de dois mil e dez, que aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).-----

----- Terceiro - Da relação jurídica a constituir: -----

----- A relação jurídica de emprego a constituir será por meio da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, com vista ao exercício de funções destinadas à satisfação de necessidades permanentes dos serviços.-----

----- Esta necessidade é bem patente em virtude da saída de trinta e cinco agentes, desde a criação do Serviço de Polícia Municipal em dois mil e um, até à presente data, representando uma redução de cerca de trinta por cento do efectivo e do aumento de solicitações a este Serviço, para além da área de actuação sensível e primordial em apreço, cujas prossecuções não se compadecem com recursos humanos deficitários. -----

----- Quarto - Do tipo procedimental concursal: -----

----- O tipo de concurso revestirá a modalidade de Concurso Interno de Ingresso, sendo

válido para as vagas postas a concurso, cessando com o preenchimento das mesmas.-----

-----O recrutamento destina-se única e exclusivamente a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em cumprimento do disposto na Lei número três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de Abril, no Decreto-Lei número setenta e dois-A, de dois mil e dez, de dezoito de Junho e na Lei número doze-A, de dois mil e dez, de trinta de Junho.-----

-----Nos termos do disposto na alínea d), do artigo quinquagésimo quarto, da LVCR é concedida uma primazia absoluta no recrutamento aos trabalhadores em situação de mobilidade especial que, desde que sejam aprovados no concurso, serão considerados prioritários no preenchimento dos postos de trabalho, ainda que tenham alcançado uma classificação inferior à de outros candidatos que não se encontrem em situação de mobilidade especial. -----

-----Quinto - Proposta:-----

-----Nestes termos, e de acordo com o número um, do artigo quarto, do Decreto-lei número duzentos e nove, de dois mil e nove, de três de Setembro, propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a abertura de um concurso interno de ingresso, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, para preenchimento de dez postos de trabalho para Agentes de Polícia Municipal de Segunda Classe.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

46 - PROPOSTA Nº. 1319/10 – ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO EMITIDO POR JOÃO MANUEL MARTINS PINTO ALMEIDA: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A pedido do Senhor João Manuel Martins Pinto Almeida foi emitida uma licença de ocupação de via pública pelo valor de novecentos e dois euros e quarenta cêntimos, tendo sido paga através do cheque número dois cinco dois quatro seis um quatro zero quatro três, do Banco Millennium BCP. -----



----- Através da informação número dez, de dois mil e dez, do Serviço de Tesouraria, comunicou que o referido cheque foi devolvido por falta de provisão. -----

----- Postos os factos propõe-se, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita da guia zero três-cinco mil oitocentos e oitenta e dois no valor de novecentos e dois euros e quarenta cêntimos, correspondente à parte do valor do posto emissor zero três, sendo que o restante valor foi emitido pelo posto emissor zero sete.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 1320/10 – REEMBOLSO DE VALOR COBRADO INDEVIDAMENTE A AIRES BERNARDO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em oito de Novembro de dois mil e dez, foi entregue pelo Senhor Aires Bernardo um requerimento, no âmbito do NRAU, através do qual procedeu à comunicação, à Comissão Arbitral Municipal, do nível de conservação em que avalia o locado sito na Rua Doutor José Filipe Rodrigues, número doze, rés-do-chão, em Porto Salvo, do qual é proprietário, porquanto entende que o prédio se encontra em bom estado de conservação. -----

----- Aquando da entrega do citado requerimento, foi liquidada uma taxa no valor de cento e cinquenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos, através da guia de recebimento número seis mil setecentos e oitenta e dois, de oito de Novembro de dois mil e dez. -----

----- Sucede, porém, que a referida comunicação não se encontra sujeita ao pagamento de qualquer taxa, apenas consubstanciando o cumprimento de uma obrigação do senhorio, nos termos do disposto no artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e seis, de oito de Agosto.-----

----- Tendo a taxa pela comunicação apresentada sido cobrada indevidamente, destituída de qualquer fundamento legal, deverá ser autorizada a devolução da taxa liquidada pelo Senhor

Aires Bernardo através da guia número seis mil setecentos e oitenta e dois, de oito de Novembro de dois mil e dez, no valor de cento e cinquenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos, por inexistir causa justificativa para a sua arrecadação.-----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: --- -----

-----Restituir a taxa cobrada indevidamente e liquidada pelo Senhor Aires Bernardo através da guia número seis mil setecentos e oitenta e dois, de oito de Novembro de dois mil e dez, no valor de cento e cinquenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 1321/10 – ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS, NO ÂMBITO DO “PROJECTO QUEIJAS A VIVER”: --

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Introdução/Objectivo: -----

-----O “Projecto Queijas a Viver”, a funcionar desde dois mil e seis, tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos seus beneficiários, quer através da disponibilização de serviços de proximidade e da promoção do envelhecimento activo, quer através da consolidação da parceria com as entidades locais. -----

-----Atendendo ao carácter dinâmico e evolutivo do “Projecto Queijas a Viver”, este está organizado em torno de dois Eixos, Acção Social e Saúde, o que para a sua execução levou, no presente ano, ao estabelecimento de uma parceria mais estreita entre o Município de Oeiras, a Junta de Freguesia de Queijas e o ACES de Oeiras (protocolo número trezentos e vinte e seis, de dois mil e dez). Do protocolo estabelecido, é da responsabilidade do Município a cedência e disponibilização do espaço físico para o funcionamento do Gabinete de Enfermagem e da Unidade de Cuidados na Comunidade. -----

-----Perante os impactos positivos do projecto e o reconhecimento do Município de



Oeiras quanto ao trabalho desenvolvido, foi aprovada, em reunião de Câmara de catorze de Julho, a comparticipação financeira de trinta e dois mil novecentos e cinquenta euros. Esta comparticipação destinou-se ao apoio ao desenvolvimento das actividades previstas, não estando contemplado qualquer montante relativo às rendas dos espaços. -----

----- Neste sentido, é agora proposto que o Município assegure o pagamento das rendas do primeiro semestre de dois mil e dez, no montante de nove mil quatrocentos e oitenta euros. -----

----- Antecedentes:-----

----- Protocolo número trezentos e vinte e seis, de dois mil e dez; propostas de deliberação números novecentos e catorze e setecentos e cinquenta e seis, de dois mil e dez; informações números duzentos e quarenta e dois, duzentos e quatro e cento e oitenta e dois, de dois mil e dez, da Divisão de Acção Social Saúde e Juventude – Acção Social. -----

----- Fundamentação Legal: -----

----- Esta comparticipação financeira enquadra-se nas competências da Autarquia, em matéria de apoio a actividades de interesse municipal de natureza social (conforme o previsto na alínea b), do número quatro, e alínea b), do número seis, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção introduzida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro).-----

----- Proposta: -----

----- Face ao que antecede, propõe-se que a Câmara Municipal de Oeiras delibere favoravelmente aprovar a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Queijas, no montante de nove mil quatrocentos e oitenta euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Após esta votação entrou na sala o **Senhor Vereados Carlos Oliveira** e saiu, definitivamente, da reunião o **Senhor Vice-Presidente**.-----

49 - PROPOSTA Nº. 1322/10 - MEDIDA DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM

MEDICAMENTOS – REFORÇO DO COMPROMISSO ORÇAMENTAL – ANF – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS:-----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Introdução/Objectivo: -----

-----No âmbito da Medida de Participação nas Despesas com Medicamentos, resultante do Protocolo número trezentos e noventa e oito, de dois mil e nove, celebrado com a Associação Nacional de Farmácias (ANF), a Câmara Municipal de Oeiras assumiu até ao presente (período compreendido entre Novembro de dois mil e nove e Outubro de dois mil e dez) o pagamento de cinquenta e cinco mil setecentos e oito euros e oitenta e sete cêntimos.-----

-----A proposta de deliberação número mil e setenta e um, de dois mil e dez, aprovada na reunião de Câmara do dia vinte e dois de Setembro de dois mil e dez, permitiu estabelecer um compromisso orçamental no valor de trinta e quatro mil quatrocentos e dois euros, para pagamento das participações financeiras à ANF durante o segundo semestre deste ano. A adesão crescente a este apoio social fez aumentar significativamente as participações mensais assumidas pela Autarquia, pelo que actualmente estão disponíveis somente três mil quinhentos e vinte e nove euros. Este valor é manifestamente insuficiente para efectuar o pagamento à ANF da última prestação do ano, relativa ao mês de Novembro, cuja facturação será remetida à CMO até ao dia vinte de Dezembro. Deste modo, torna-se essencial reforçar o compromisso orçamental realizado na proposta número mil e setenta e um, de dois mil e dez. ----

-----Antecedentes: -----

-----Propostas de deliberação números mil e setenta e um e duzentos e sessenta e cinco, de dois mil e dez. -----

-----Fundamentação Legal:-----

-----Alínea b), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção introduzida pela Lei



número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro – Lei das Autarquias Locais. -----

----- Proposta: -----

----- Face ao que antecede propõe-se a aprovação de um compromisso orçamental no valor de onze mil e quinhentos euros, que reforce os três mil quinhentos e vinte e nove euros, disponíveis do anterior cabimento e garanta o pagamento à Associação Nacional de Farmácias das participações financeiras relativas ao mês de Novembro que, em conformidade com o número treze, do artigo décimo terceiro, do protocolo número trezentos e noventa e oito, de dois mil e nove, deverão ser liquidadas até ao dia dez do mês subsequente ao da recepção da Relação Global das Facturas, ou seja, até ao dia dez de Janeiro de dois mil e onze.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

50 - PROPOSTA Nº. 1323/10 - REGULAMENTO DA FEIRA DE OUTURELA, NA FREGUESIA DE CARNAXIDE:-----

----- I - O Senhor Vereador Ricardo Barros, apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Dos Factos: -----

----- Os feirantes residentes no Concelho de Oeiras, nomeadamente no núcleo urbano da Outurela, na Freguesia de Carnaxide, solicitaram à Câmara Municipal de Oeiras que fosse implementada uma feira que lhes possibilitasse exercer de forma não sedentária a actividade de comércio a retalho;-----

----- A instalação de uma feira na Freguesia de Carnaxide visa apoiar e incrementar o desenvolvimento da actividade dos feirantes do Concelho de Oeiras, incluindo as actividades artesanais, que configurem um instrumento eficaz de combate à crise económica, bem como reforçar o poder de compra dos munícipes e respectivas famílias, motivo pelo qual a sua realização deve ser encarada de interesse local e promovida pelo Município; -----

----- A actividade comercial não sedentária, à semelhança de todas as outras, é uma actividade em constante mutação e adaptação, que exige o emprego de novos e melhores meios

materiais e financeiros e que, por isso, necessita de uma constante adaptação à realidade económica e social em presença. -----

-----A Feira da Outurela funcionará no Parque de estacionamento das Piscinas Municipais da Outurela, propriedade do Município de Oeiras, que desta forma anui em disponibilizá-lo para esse efeito. -----

-----Com efeito, o Parque de Estacionamento das Piscinas Municipais da Outurela tem capacidade para a instalação de setenta e dois espaços de venda, dos quais dois serão destinados à instalação de Roulottes, para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas ocasionais ou esporádicos.-----

-----A realização da Feira de Outurela decorrerá, assim, no primeiro ano a título meramente experimental, passando a realizar-se a título definitivo, caso seja objecto de uma avaliação positiva por parte dos competentes serviços municipais nas suas várias incidências. ----

-----A Feira de Outurela realizar-se-á com uma periodicidade semanal, todos os domingos, incluindo feriados.-----

-----Dois - Do Direito: -----

-----A) Necessidade de aprovação da realização do evento e do respectivo regulamento.--

-----Não obstante a realização da Feira de Outurela decorrer no primeiro ano a título experimental, de acordo com o princípio da legalidade a que se encontram sujeitas as autarquias locais, ainda que com carácter provisório, o evento apenas pode ocorrer depois de aprovado. ----

-----A premência na sua aprovação, bem como a justificabilidade da normaçoão por via regulamentar, tem também por escopo a disciplina da actividade nos precisos termos em que a lei habilitante a prevê, limitando-se apenas à pormenorização do conteúdo legislativo em função das especificidades do caso concreto. -----

-----A realização da Feira de Outurela e a elaboração do respectivo regulamento, encontram-se sujeitas ao regime da actividade de comércio a retalho exercida de forma não



sedentária, aprovado pelo Decreto-Lei número quarenta e dois, de dois mil e oito, de dez de Março. -----

----- Com a publicação deste diploma, que revogou a legislação que anteriormente disciplinava esta actividade, o legislador procurou consolidar a normaçaõ existente em matéria de actividade de comércio a retalho exercida de forma não sedentária, e adaptá-la às novas realidades do mercado emergente. -----

----- A lei nova veio assim simplificar o acesso à actividade de feirante, introduzindo alterações significativas neste sector, das quais se destacam a criação de um cartão de feirante, válido para todo o território de Portugal continental, por um período de três anos e que substituiu o cartão de feirante anual, cuja utilização se encontrava, no anterior regime jurídico, limitada ao município onde o feirante exercia a sua actividade. -----

----- A par de outras alterações significativas, o legislador do Decreto-Lei número quarenta e dois, de dois mil e oito, de dez de Março, determinou que: -----

----- a) a atribuição dos espaços de venda passa a ser feita mediante sorteio público, concedendo aos feirantes que tenham cumprido noutra Estado membro da União Europeia formalidades de registo equivalentes às previstas no diploma a faculdade de participarem nas feiras nacionais; -----

----- b) a obrigatoriedade das Câmaras Municipais organizarem um registo dos lugares de venda atribuídos, bem como a proibição das Autarquias cobrarem qualquer outra taxa ou preço, para além das previstas, pela atribuição do espaço de venda ou do custo da emissão e da renovação do cartão de feirante; -----

----- c) e estabeleceu a necessidade de observância de regulamentação comunitária na comercialização de géneros alimentícios. -----

----- Nos termos do disposto no número um, do artigo sétimo e número um, do artigo vigésimo primeiro, do Decreto-Lei número quarenta e dois, de dois mil e oito, de dez de Março,

compete à Câmara Municipal autorizar a realização de feiras em espaços públicos ou privados e determinar a periodicidade e os locais onde as mesmas se realizam e aprovar o respectivo regulamento.-----

-----Ao abrigo do previsto no número um, do artigo vigésimo primeiro, e número três, do artigo vigésimo terceiro, do Decreto-Lei número quarenta e dois, de dois mil e oito, de dez de Março, o presente regulamento pretende regular, entre outros aspectos, as condições de admissão dos feirantes e da atribuição dos espaços de venda, as normas de funcionamento, incluindo as normas para uma limpeza célere dos espaços de venda aquando do levantamento da feira, o horário de funcionamento, os direitos e deveres dos feirantes, a listagem dos produtos proibidos ou cuja comercialização depende de condições específicas de venda, as condições de atribuição dos espaços de venda a título ocasional e de transferência de titularidade dos mesmos.-----

-----Os regulamentos municipais com eficácia externa e que estabeleçam taxas municipais a cobrar, bem como infracções, coimas ou sanções acessórias, atentas as matérias em causa, também carecem da aprovação do Órgão Deliberativo, de acordo com o previsto nas alíneas a) e b), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da LAL. -----

-----B) Observância das Formalidades legalmente obrigatórias:-----

-----Nos termos do disposto no número um, do artigo sétimo e número três, do artigo vigésimo primeiro, do Decreto-Lei número quarenta e dois, de dois mil e oito, de dez de Março, quer a realização da Feira, quer a aprovação do respectivo regulamento carecem de prévio parecer das entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente das associações dos feirantes e dos consumidores, dando-se assim cumprimento ao princípio da audiência dos interessados prevista no artigo centésimo décimo sétimo, do CPA.-----

-----Procedeu-se, deste modo, à recolha de parecer junto de uma Associação representativa dos consumidores (ACECOA – Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora) e de uma Associação representativa dos Feirantes (Associação



de Feirantes do Distrito de Lisboa), uma vez que àquela primeira entidade compete defender e representar os legítimos interesses de todos os que exerçam actividades comerciais, empresariais ou outras, seus associados, seu prestígio e dignificação, contribuindo para o harmónico desenvolvimento da economia nacional e das actividades comerciais e empresariais, e que à Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa cumpre pugnar pelos interesses da actividade de feirantes neste distrito.-----

----- A ACECOA pronunciou-se no sentido de considerar “... equilibrada a proposta de regulamento na instalação de uma feira de levante na Freguesia de Carnaxide, no núcleo urbano de Carnaxide, no núcleo urbano de Outurela” manifestando a sua concordância com a venda dos produtos nele autorizados e respectivas restrições, nomeadamente com as restrições de higiene exigidas no caso da venda de produtos alimentares e com as condições de admissão dos feirantes e critérios de atribuição de espaços de venda. -----

----- Por sua vez, a Associação de Feirantes do Distrito de Lisboa congratulou-se com a vontade da Câmara Municipal de Oeiras promover uma feira no seu Concelho, uma vez que se trata de criar postos de trabalho para uma classe tão sacrificada como a dos feirantes, disponibilizando-se no sentido de prestar todo o seu apoio e colocar à disposição do Município de Oeiras toda a sua experiência neste sector da actividade económica, nomeadamente no que concerne a aspectos de organização do evento, emitindo assim parecer favorável ao projecto de regulamento. -----

----- Nos termos do previsto no artigo décimo nono, conjugado com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e quatro, de dois mil e sete, de dezanove de Junho, que estabelece o regime jurídico de instalação, modificação e exploração de estabelecimentos de restauração e bebidas, os denominados serviços de restauração ou de bebidas ocasionais ou esporádicos, ainda que prestados em instalações não fixas e amovíveis das feiras, encontram-se sujeitos a um regime extraordinário de autorização. -----

-----Este regime extraordinário implica a solicitação pela Câmara Municipal de Oeiras de uma vistoria ao recinto da Feira, pela Direcção Geral das Actividades Económicas (DGAE) ou por quem esta delegar, de uma associação de empregadores representativa do sector, bem como de autoridades referidas no artigo sétimo, deste último diploma legal, que devam pronunciar-se. -

-----Pese embora o Município tenha convocado um representante da DGAE, para efeitos de realização da vistoria ao Recinto da Feira, não compareceu nenhum representante desta entidade na data indicada para o efeito. Resulta porém do previsto no número quatro, do artigo décimo nono, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e quatro, de dois mil e sete, de dezanove de Junho, que essa não comparência não impede o Município de promover o presente evento. ----

-----Foi ouvida a autoridade de saúde.-----

-----C) Dispensa de apreciação pública do regulamento: -----

-----Nos termos do previsto no artigo centésimo décimo oitavo, do CPA, o Município de Oeiras não se encontra vinculado a submeter o presente regulamento a apreciação pública prévia, porquanto tal obrigatoriedade não decorre expressamente do Decreto-Lei número quarenta e dois, de dois mil e oito, de dez de Março (lei especial), razão pela qual o legislador também não define o modo como a mesma se operacionaliza, (conforme Diogo Freitas do Amaral, in, Curso de Direito Administrativo, volume dois, Novembro de dois mil e quatro, Almedina, página cento e noventa e quatro, e João Caupers, in, Introdução ao Direito Administrativo, sétima Edição – Outubro de dois mil e três, Editora Âncora, página duzentos e treze).-----

-----Por força do previsto no número um, do artigo nonagésimo primeiro, da LAL, destinando-se este regulamento à regulação de situações jurídicas externas, a deliberação da sua aprovação pelos órgãos autárquicos, nomeadamente pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, dever ser objecto de publicação, através de Edital, nos locais de estilo durante cinco dos dez dias subsequentes à tomada da deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal e no Boletim da Autarquia nos trinta dias subsequentes à mesma.



----- Nos termos e pelos fundamentos que antecedem, propõe-se que seja deliberado favoravelmente o seguinte: -----

----- Um - Aprovar o Regulamento da Feira de Outurela, nos termos e para os efeitos do artigo sexagésimo quarto, número seis, alínea a), da LAL, conforme documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido; -----

----- Dois - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo quinquagésimo terceiro, número dois, alínea a), da LAL; -----

----- Três - Dar cumprimento ao disposto no artigo nonagésimo primeiro, números um e dois, da LAL, nomeadamente através da publicitação do Regulamento da Feira e em Edital anteriormente referidos, nos lugares de estilo durante cinco dos dez dias subsequentes à tomada da deliberação da Assembleia Municipal e no Boletim Municipal, nos trinta dias subsequentes à respectiva aprovação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do número dois, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

51 - PROPOSTA Nº. 1324/10 - REQTº Nº. 3104/10 APENSO AO PROCº. Nº. 211/08 (2º. VOL) – INFº. S 219/10-DP, 1005/10-DAM, 1798/10-DP/07 E 12164/10-DMPUH/DPGU/DLAAE – ALTERAÇÃO AO SP 31/07, EM PAÇO DE ARCOS - USCS – UNIDADE DE SAÚDE DA COSTA DO SOL:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Solicitou a USCS – Unidade de Saúde da Costa do Sol, na qualidade de proprietária do lote dois, situado a norte do Centro de Saúde de Paço de Arcos, a alteração ao projecto de

arquitectura inicialmente entregue e aprovado por despacho de onze de Janeiro de dois mil e dez - processo quinze mil setecentos e vinte e nove, de dois mil e oito.-----

-----A alteração proposta consta da criação de mais um piso em cave.-----

-----O requerido foi objecto de análise em sede da Divisão de Planeamento, traduzida através das informações duzentos e dezanove e mil setecentos e noventa e oito, de dois mil e dez, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, e informação mil e cinco, de dois mil e dez, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Acessibilidades e Mobilidade, e nas quais se verificou que a proposta não apresenta qualquer inconveniente em termos urbanísticos, consistindo na criação de mais uma cave. -----

-----Mediante a informação doze mil cento e sessenta e quatro, de dois mil e dez, da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Licenciamentos e Apoio às Actividades Económicas, tendo em consideração a origem deste terreno e a operação urbanística que o titula, dever-se-á constituir uma aceitação formal da alteração aos parâmetros do Loteamento Municipal, SP-trinta e um, de dois mil e sete.-----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- - Aprovar a alteração ao Loteamento Municipal respeitante ao SP - trinta e um, de dois mil e sete, em face do conteúdo das informações acima referidas;-----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

52 - PROPOSTA Nº. 1325/10 - CESSAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL DO AUDITÓRIO EUNICE MUÑOZ, POR PARTE DA OEIRAS VIVA, E.E.M.: -----

-----Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da



Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

53 - PROPOSTA Nº. 1326/10 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM O CENTRO DE ARTES DRAMÁTICAS DE OEIRAS – DRAMAX, PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES: -----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

54 - PROPOSTA Nº. 1327/10 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE – DESPESA DE CAPITAL: --

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Carnaxide o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quinto bimestre de dois mil e dez. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de vinte e dois mil setenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

55 - PROPOSTA Nº. 1328/10 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE - DESPESA CORRENTE: ----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Carnaxide o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quinto bimestre de dois mil e dez. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de oito mil setecentos e três euros e catorze

cêntimos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (sete mil trezentos e setenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (mil trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

56 - PROPOSTA Nº. 1329/10 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CRUZ QUEBRADA E DAFUNDO – DESPESA DE CAPITAL:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Cruz Quebrada e Dafundo o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante os terceiro, quarto e quinto bimestres de dois mil e dez. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de quarenta e dois mil novecentos e trinta e cinco euros e setenta e dois cêntimos, para a Junta de Freguesia de Cruz Quebrada e Dafundo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

57 - PROPOSTA Nº. 1330/10 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CRUZ QUEBRADA E DAFUNDO – DESPESA CORRENTE:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Cruz Quebrada e Dafundo o relatório de



actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante os terceiro, quarto e quinto bimestres de dois mil e dez. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de dois mil setecentos e sessenta e um euros e catorze cêntimos, para a Junta de Freguesia de Cruz Quebrada e Dafundo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (cento e oitenta e cinco euros), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (dois mil quinhentos e setenta e seis euros e catorze cêntimos) no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

58 - PROPOSTA Nº. 1331/10 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO – DESPESA DE CAPITAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o segundo relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante dois mil e dez. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de trinta e seis mil seiscentos e trinta euros e cinquenta e sete cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

59 - PROPOSTA Nº. 1332/10 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO – DESPESA CORRENTE:

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o segundo relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante dois mil e dez.-----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de seis mil quinhentos e vinte e três euros e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (quatro mil setecentos e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (mil oitocentos e seis euros e quarenta e cinco cêntimos) no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

60 - PROPOSTA Nº. 1333/10 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS – DESPESA DE CAPITAL: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Caxias o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quinto bimestre de dois mil e dez. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e três euros e noventa e sete cêntimos, para a Junta de Freguesia de Caxias correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

61 - PROPOSTA Nº. 1334/10 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS – DESPESA CORRENTE: -----



----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Caxias o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o quinto bimestre de dois mil e dez.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de três mil duzentos e quarenta e seis euros e vinte e sete cêntimos, para a Junta de Freguesia de Caxias correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (mil setecentos e setenta e um euros e vinte e um cêntimos), respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (mil quatrocentos e setenta e cinco euros e quatro cêntimos) no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

62 - PROPOSTA Nº. 1335/10 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 8, R/C ESQº., Bº. PATEO DOS CAVALEIROS, AO AGREGADO FAMILIAR DE RODILINA TAVARES VARELA:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo como referência a informação número três mil e vinte e seis, de dois mil e dez, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados e considerando: -----

----- -Tratar-se de uma família monoparental composta pela própria e três filhos menores;

----- -Verificar-se uma situação de sobre ocupação grave em termos do espaço habitado, aliado a um quadro social de manifesta incapacidade económica para fazer face ao recurso de um arrendamento privado, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Três supra citado ao agregado familiar de Rodilina Tavares Varela;-----

----- Dois - A fixação de uma renda mensal no valor de dezassete euros e trinta e três cêntimos, com entrada em vigor no dia um de Janeiro de dois mil e onze.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

63 - PROPOSTA Nº. 1336/10 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, Nº. 2, 1º. PISO, Bº. MOINHO DAS ROLAS, AO AGREGADO FAMILIAR DE MÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo como referência a informação número três mil e dez, de dois mil e dez, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados e considerando:-----

----- Tratar-se de um agregado familiar residente na Pedreira Italiana, que ocupa uma habitação localizada dentro do traçado da estrada a construir no local; -----

----- Que a sua permanência no local inviabiliza a continuidade da obra com os custos daí decorrentes, propõe-se; -----

-----Um - A atribuição do fogo T Três supra citado ao agregado familiar de Mário Ribeiro dos Santos, composto por casal, dois netos e um ascendente;-----

-----Dois - A fixação de uma renda mensal no valor de cento e três euros e noventa cêntimos, com entrada em vigor no dia um de Janeiro de dois mil e onze.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

64 - PROPOSTA Nº. 1337/10 - RECTIFICAÇÃO DA RENDA MENSAL REFERENTE AO FOGO SITO NA RUA GUSTAVO CORDEIRO RAMOS, Nº. 6 C, Bº. ENCOSTA DA PORTELA, DO AGREGADO FAMILIAR DE INÁCIA SARDINHA:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número três mil e quarenta e um, de dois mil e dez, do Departamento de Habitação e do despacho superior nela exarado, propõe-se: -----

----- A fixação da renda mensal em dez euros e cinquenta e um cêntimos, com entrada em vigor no dia um de Janeiro de dois mil e onze.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



65 - PROPOSTA Nº. 1338/10 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV^a. JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 23, 1º. A – LAVEIRAS/CAXIAS, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA DAS DORES FERREIRA LAURIDO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo como referência a informação número dois mil oitocentos e noventa, de dois mil e dez, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados e considerando: -----

----- -Tratar-se de um agregado familiar residente na Pedreira Italiana que ocupa uma habitação localizada dentro do traçado da estrada a construir no local;-----

----- -Que a sua permanência no local inviabiliza a continuidade da obra com os custos daí decorrentes, propõe-se;-----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois supra citado ao agregado familiar de Maria das Dores Ferreira Laurido, composto pela própria e um filho;-----

----- Dois - A fixação de uma renda mensal no valor de cento e cinquenta e seis euros e noventa e nove cêntimos, com entrada em vigor no dia um de Janeiro de dois mil e onze.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

66 - PROPOSTA Nº. 1339/10 - ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS MENSAIS PARA 2011 DOS ESPAÇOS COMERCIAIS E AFINS, LOCALIZADOS EM EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O coeficiente de actualização das rendas urbanas para dois mil e onze foi fixado em um vírgula zero zero três, segundo refere a informação número dois mil novecentos e noventa e cinco, de dois mil e dez, do Departamento de Habitação.-----

----- A "Actualização das Rendas para dois mil e onze", conforme Aviso número dezoito mil trezentos e setenta, de dois mil e dez, do Instituto Nacional de Estatística, publicado no “Diário da República”, número cento e oitenta e dois, de dezassete de Setembro, bem como

Portaria número mil cento e noventa, de dois mil e dez, de dezoito de Novembro, refere que o coeficiente de actualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento para vigorar no ano civil de dois mil e onze é de um vírgula zero zero três. -----

-----Os senhorios interessados na actualização anual das rendas devem comunicar por escrito aos arrendatários, com a antecedência mínima de trinta dias, em relação ao vencimento da renda, o novo montante e o coeficiente de actualização.-----

-----Assim, para actualização das rendas relativas ao mês de Janeiro de dois mil e onze, cujo vencimento ocorre em Dezembro de dois mil e dez, os senhorios devem comunicar o valor da nova renda até ao final do mês de Outubro, por forma a respeitar o prazo de trinta dias de antecedência; de igual modo deve proceder o Município de Oeiras, mas tendo em consideração as especificidades dos seus contratos. -----

-----Os novos valores foram comunicados aos arrendatários, através de ofício, em vinte e oito de Setembro do corrente ano, não tendo sido recebida qualquer resposta.-----

-----Assim sendo, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

-----A actualização das rendas mensais dos espaços comerciais e afins, localizados em edifícios de habitação social, propriedade do Município de Oeiras (cuja gestão incumba ao Departamento de Habitação), a partir de Janeiro de dois mil e onze, de acordo com o quadro junto ao processo, tendo em consideração que o coeficiente de actualização foi fixado em um vírgula zero zero três. -----

-----Comunicar oficiosamente aos arrendatários a deliberação tomada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

67 - PROPOSTA Nº. 1340/10 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA DIOGO DE TEIVE, Nº. 6A, Bº. DOS NAVEGADORES, A FRANCISCO MANUEL ROLÃO DE CASTRO: ----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo como referência a informação número dois mil e novecentos, de dois mil e



dez, do Departamento de Habitação e despachos nela exarados e considerando: -----

----- -Tratar-se de uma família composta apenas pelo próprio com quadro de saúde e social de grande vulnerabilidade;-----

----- -Verificar-se uma situação de carência habitacional pela actual insuficiência de rendimentos para manutenção do pagamento de rendas em arrendamento privado, propõe-se:-----

----- Um - A atribuição do fogo T Um supra citado ao agregado familiar de Francisco Manuel Rolão de Castro;-----

----- Dois - A fixação de uma renda mensal no valor de quatro euros e setenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor no dia um de Janeiro de dois mil e onze.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

68 - PROPOSTA Nº. 1341/10 – 13ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP E 13ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente:-----

----- “Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Décima Terceira Alteração às Opções do Plano e Décima Alteração Orçamental da Despesa no valor de cento e sessenta mil seiscentos e dezasseis euros e vinte cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e

sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

69 - PROPOSTA Nº. 1342/10 - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA DA EMPRESA ACF – ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A., E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO 242/DOM/DEM/08 RELATIVO À RECUPERAÇÃO DA QUINTA DOS SETE CASTELOS, EM SANTO AMARO DE OEIRAS:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Na sequência da proposta de deliberação camarária número quatrocentos e noventa e um, de dois mil e nove, de vinte e sete de Maio, foi aprovada a adjudicação da presente empreitada, à empresa ACF – Arlindo Correia & Filhos, Sociedade Anónima, pelo montante de um milhão quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e um euros e oitenta e cinco cêntimos, ao qual acresce a quantia de setenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor – cinco por cento - e com o prazo de execução de quinhentos e quarenta dias, tendo sido celebrado o contrato de empreitada de obra pública número trezentos e sessenta e seis, de dois mil e nove, em catorze de Outubro de dois mil e nove. -----

-----Em sequência, para garantia do cumprimento das obrigações contratuais, foi prestada pelo co-contratante caução no montante de setenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos, através de garantia bancária número N zero zero três cinco um dois nove oito, prestada em dezoito de Junho de dois mil e nove, pelo Banco Espírito Santo.-

-----No dia três de Março de dois mil e dez, deu entrada na CMO um fax do Tribunal de Contas, onde é referido que foi recusado o visto da empreitada supramencionada. -----

-----Perante a recusa de Visto foi enviado à empresa ACF - Arlindo Correia & Filhos, Sociedade Anónima, um fax a notificar da decisão do Tribunal de Contas, mediante acórdão número oito, de dois mil e dez, de dois de Março, da recusa de conceder o Visto ao contrato de



empreitada duzentos e quarenta e dois, de dois mil e oito, DOM/DEM – Recuperação da Quinta dos Sete Castelos, em Santo Amaro de Oeiras.-----

----- A recusa de visto implica a nulidade do contrato de empreitada, não havendo qualquer efeito jurídico, devendo-se proceder ao arquivamento do processo duzentos e quarenta e dois, de dois mil e oito, DOM/DEM. -----

----- Em face do que antecede, propõe-se: -----

----- Um - Arquivamento do processo duzentos e quarenta e dois, de dois mil e oito, DOM/DEM - Recuperação da Quinta dos Sete Castelos, em Santo Amaro de Oeiras, com consequente libertação da garantia bancária ao adjudicatário no montante de setenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos, e posterior arquivamento.-----

----- Dois - Notificação à empresa ACF – Arlindo Correia & Filhos, Sociedade Anónima, comunicando o arquivamento do processo duzentos e quarenta e dois, de dois mil e oito, DOM/DEM - Recuperação da Quinta dos Sete Castelos, em Santo Amaro de Oeiras e libertação da garantia bancária no montante de setenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

70 - PROPOSTA Nº. 1343/10 - RATIFICAÇÃO DA DATA DE ENTRADA EM VIGOR DO PROTOCOLO 286/2006 - SERVIÇO DE CARREIRAS URBANAS – OEIRAS COMBUS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “O serviço de carreiras urbanas Oeiras COMBUS foi aprovado na reunião realizada a vinte de Setembro de dois mil e seis, na sequência da proposta de deliberação novecentos e oitenta e nove, de dois mil e seis, votada favoravelmente por unanimidade dos presentes.-----

----- Como parte integrante dessa proposta de deliberação constava a minuta do futuro Protocolo a estabelecer entre o Município e a empresa Vimeca que referia na sua cláusula décima nona: -----

----- “Décima Nona-----

----- (Prazo) -----

Este protocolo é válido por quatro anos, tempo correspondente ao período de amortização das viaturas referidas na cláusula nona, com possibilidade de renovação após renegociação, se ambas as partes o entenderem, por igual ou distinto prazo e nas condições a definir por ambas as partes contratantes. -----

-----Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura”.-----

-----Aquando da assinatura do protocolo duzentos e oitenta e seis, de dois mil e seis, em vinte e dois de Novembro, a cláusula décima nona passou a ter a seguinte redacção:-----

----- “Décima Nona-----

----- (Prazo) -----

Este protocolo é válido por quatro anos, tempo correspondente ao período de amortização das viaturas referidas na cláusula nona, com possibilidade de renovação após renegociação, se ambas as partes o entenderem, por igual ou distinto prazo e nas condições a definir por ambas as partes contratantes. -----

Este protocolo entra em vigor à data do início do serviço”.-----

-----Verifica-se portanto uma discrepância entre a redacção aprovada em reunião de Câmara e a constante do protocolo assinado entre as duas entidades. -----

-----Tendo em consideração que o serviço Oeiras COMBUS apenas se iniciou, efectivamente, em um de Junho de dois mil e sete e face ao anteriormente exposto, propõe-se que a Câmara delibere:-----

-----Um - A ratificação da redacção dada à cláusula décima nona, conforme consta no protocolo duzentos e oitenta e seis, de dois mil e seis, assinado entre o Município e a empresa Vimeca, definindo como data de entrada em vigor do protocolo duzentos e oitenta e seis, de dois mil e seis, o dia um de Junho de dois mil e sete e, conseqüentemente, a sua validade até ao dia



trinta e um de Maio de dois mil e onze.-----

----- Dois - Remeta-se à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

71 - PROPOSTA Nº. 1344/10 - CANCELAMENTO DE PROTOCOLO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES ENTRE A CMO E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES Bº. 18 DE MAIO, EM CARNAXIDE: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Considerando que o protocolo acima referido, foi realizado entre a CMO e a Associação de Moradores do Bairro Dezoito de Maio, em Carnaxide com o objectivo da manutenção dos espaços verdes do Bairro serem mantidos pela Associação de Moradores (proposta deliberação onze, de dois mil e dois).-----

----- Considerando que actualmente é a CMO que assume a manutenção exclusiva dos mesmos, o protocolo em referência deve ser anulado.-----

----- Em face do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

----- Um - O cancelamento do protocolo para a manutenção dos espaços verdes do Bairro Dezoito de Maio, em Carnaxide. -----

----- Dois - A notificação da presente deliberação à associação de Moradores Bairro Dezoito de Maio.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

72 - PROPOSTA Nº. 1345/10 - DESLOCAÇÃO À ILHA DA MADEIRA – FIXAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO POR PARTICIPANTE: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução: -----

----- O Programa de Turismo Sénior pretende proporcionar aos munícipes o conhecimento ou reconhecimento do nosso património histórico, arquitectónico e paisagístico, através do

contacto com outras culturas, promovendo deste modo, o enriquecimento pessoal e a partilha de experiências, sendo também uma forma de combate à solidão, isolamento e exclusão. -----

-----Prevendo o Regulamento do Programa Turismo Sénior aprovado na reunião da Assembleia Municipal realizada em vinte e seis de Julho de dois mil e dez, que a comparticipação dos participantes oscile entre vinte e cinco por cento e cinquenta por cento do custo total de cada deslocação, importa fixar o percentual aplicável em cada passeio/viagem, competência essa reservada ao Executivo Camarário, nos termos do disposto na alínea j), do número um, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com a alínea m), do artigo décimo, da Lei número dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro – Lei das Finanças Locais. -----

-----Considerando, “in casu”, o preço total por participante, entende-se adequado fixar o percentual em trinta e um vírgula cinco por cento, a que corresponde um preço por participante de cento e oitenta euros. -----

-----Dois - Fundamentação Legal / Regulamentar: -----

-----Regulamento do Programa Turismo Sénior, artigo sétimo, alíneas números um e três.

-----Alínea j), do número um, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção introduzida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e alínea m), do artigo décimo, da Lei número dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro - Lei das Finanças Locais.-----

-----Três - Propõe-se:-----

-----Um – A ratificação do despacho da Senhora Vereadora da Acção Social que, nos termos do artigo sétimo do Regulamento do Programa de Turismo Sénior, fixou em trinta e um vírgula cinco por cento do custo total unitário a comparticipação de cada munícipe participante nesta deslocação, correspondendo ao valor de cento e oitenta euros, por participante.-----



----- Dois - Comunicar à Direcção Municipal de Planeamento e Gestão Financeira e Patrimonial o valor correspondente, bem como a lista dos participantes final para a emissão das respectivas guias de pagamento.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

73 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: -----

----- O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro de dois mil e nove (ponto quinze), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes.-----

74 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional. -----

O Presidente,

A Directora Municipal,